



DOC 0348

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

Impresso
Especial
68000010/2002-DR/SC
IOESC

CORREIOS

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, (SEXTA-FEIRA) 25 DE FEVEREIRO DE 2005

NÚMERO 17.586

SUMÁRIO	
Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
 Secretarias de Estado	
Administração.....	
Agricultura e Política Rural.....	07
Articulação Estadual.....	
Articulação Nacional.....	
Articulação Internacional.....	
Casa Civil.....	
Des. Social, Urbano e Meio Ambiente.....	
Educação e Inovação.....	07
Fazenda.....	
Informação.....	07
Infra-estrutura.....	14
Organização do Lazer.....	14
Planejamento, Orçamento e Gestão.....	14
Saúde.....	14
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	17
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	18
Autarquias Estaduais.....	18
Fundações Estaduais.....	19
Economias Mistas.....	20
Concursos e Licitações.....	21
Tribunal de Contas.....	25
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	25
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	27
	27

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

Imprensa Oficial do Estado

Marcos Luiz Vieira
Diretor Geral, em exercício

Sinésio Brunel Alves
Diretor Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 2.973, de 25 de fevereiro de 2005

Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2005, em atendimento ao que estabelece o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 13 da Lei nº 13.095, de 09 de agosto de 2004,

DECRETO:

Art. 1º Fica aprovada a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2005, na forma do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

§ 1º Os valores constantes do Anexo I, constituidos pela Receita Líquida Disponível (Fontes "0100", "0130", "1100", "2100", "3100"), estarão à disposição por meio do Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira e, quando utilizados, serão contabilizados como Cotas de Despesas Concedidas aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo.

§ 2º As cotas mensais pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público e à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina serão repassadas de acordo com o disposto na Constituição Estadual e na Lei de Diretrizes Orçamentária.

§ 3º Os valores estabelecidos para as despesas de custeio, investimentos e demais despesas correntes e de capital dos órgãos e entidades do Poder Executivo à conta dos recursos das fontes "0100", "0130", "1100", "2100", "3100" sofrerão contingenciamento médio de 41,77% (quarenta e um inteiros e setenta e sete centésimos por cento), a título de valores a programar, factíveis de liberação durante o exercício financeiro em decorrência do efetivo comportamento da receita.

§ 4º Observado o disposto no Decreto nº 231, de 14 de maio de 2003, os investimentos relativos à execução de obras e instalações, à aquisição de equipamentos e material permanente e a auxílios para despesas de capital, a serem realizados durante o exercício financeiro, estão condicionados à autorização do Governador do Estado em exposição de motivos a ele submetida pelo titular do órgão interessado.

Art. 2º Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser programados pelo órgão ou entidade a que pertencem, segundo a perspectiva de ingresso, e serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, ressalvada a possibilidade de aplicação do disposto no art. 10 da Lei nº 17.565, de 25 de janeiro de 2005.

Art. 3º Cabe à Diretoria do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, com base nos valores constantes do Anexo I e considerando a evolução da receita, proceder mensalmente à liberação dos recursos financeiros aos órgãos e entidades.

Art. 4º O valor total das notas de empenho emitidas mensalmente não poderá exceder ao valor da liberação financeira programada para o respectivo mês, de acordo com o Anexo I.

§ 1º Excluem-se da proibição as notas de empenho

correntes de convênios, contratos e ajustes que resultem em comprometimento orçamentário a título de Despesa Orçamentária a Liquidar.

§ 2º Caso o montante das notas de empenho emitidas não alcance a limitação de que trata este artigo, poderá o órgão ou entidade utilizar a diferença no mês subsequente ao vencido, mediante autorização expressa da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º O aumento do capital das sociedades de economia mista fica limitado aos recursos de caixa do Tesouro do Estado e só será realizado se os correspondentes créditos orçamentários estiverem previstos.

Parágrafo único. O aumento do capital previsto no caput fica condicionado, também, à apresentação da ata da Assembléia Geral que o autorizou e do ato de homologação do Conselho de Política Financeira - CPF.

Art. 6º Para as despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas, compreendendo tarifas de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação (telefone, fax e correio), serviços de informática, locação de imóveis, locação de equipamentos e material permanente, conservação e adaptação de bens imóveis, serviços de assessoria e higiene, serviços de divulgação, impressão e encadernação, passagens e despesas com locomoção, serão obrigatórias as emissões de notas de empenho pelo valor global.

Art. 7º Toda e qualquer transferência de recursos de entes da federação ou de entidades privadas a título de auxílio, convênio ou ajuste de qualquer natureza deverá ser preliminarmente contabilizada pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 8º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a realizar provisão financeira mensal para o pagamento de gratificação natalina até o equivalente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do total da folha de pessoal.

Art. 9º Os recursos financeiros de que trata este Decreto não serão disponibilizados aos órgãos e entidades que não se encontrarem em dia com os prazos de entrega de balancetes e balanços contábeis ou que não tenham cumprido as determinações de auditoria ditadas pela Diretoria de Auditoria Geral, de que trata o Decreto nº 425, de 5 de agosto de 1999.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria de Contabilidade Geral informar à Diretoria do Tesouro Estadual acerca da regularidade dos prazos de entrega dos balancetes e balanços e à Diretoria de Auditoria Geral no que tange ao disposto no Decreto referido no caput.

Art. 10. É vedado à Secretaria de Estado da Fazenda repassar recursos, a qualquer título, às sociedades de economia mista que não mantenham em dia seus compromissos com COFINS, FGTS, PIS e Previdência Social.

Parágrafo único. Somente serão realizados repasses às entidades mencionadas no caput que comprovarem junto à Diretoria do Tesouro Estadual o pagamento dos mencionados encargos.

Art. 11. Caberá à Diretoria do Tesouro Estadual, a qualquer tempo e considerando o estado das finanças públicas, propor a revisão do cronograma a que se refere este Decreto, evidenciando os valores programados e os realizados e procedendo à sua divulgação no Diário Oficial do Estado e no "site" da Secretaria de Estado da Fazenda".

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2005.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Braulio Cesar da Rocha Barbosa
Max Roberto Bornholdt



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO 2005

1ª Versão - Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	MESES												TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1. RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL ESTIMADA PARA 2005	460.000.000	417.623.450	395.981.568	431.104.619	433.774.285	409.995.734	404.801.838	433.168.619	435.660.986	445.768.430	461.199.683	495.920.788	5.225.000.000
1.1 CONTENÇÃO PARA 2005	11.960.000	10.858.210	10.295.521	11.208.720	11.278.131	10.659.889	10.524.848	11.262.384	11.327.186	11.589.979	11.991.191	12.893.940	135.849.999
1.2 RECEITA LIVRE PARA 2005	448.040.000	406.765.240	385.686.047	419.895.899	422.496.154	399.335.845	394.276.990	421.906.235	424.333.800	434.178.451	449.208.492	483.026.848	5.089.150.001
1.3 SALDO FINANCEIRO DE 2004	33.453.557	~	~	~	~	~	~	~	~	~	~	~	33.453.557
2. DESPESAS	MESES												
2.1. COTAS PODERES	79.499.157	76.590.000	69.534.304	65.930.931	71.778.918	72.223.418	68.264.289	67.399.506	72.122.574	72.537.554	74.220.442	76.789.748	866.890.841
2.1.1. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	17.189.007	16.560.000	15.034.444	14.255.336	15.519.766	15.615.874	14.759.846	14.572.866	15.594.070	15.683.795	16.047.663	16.603.189	187.435.856
2.1.2. MINISTÉRIO PÚBLICO	13.846.700	13.340.000	12.111.080	11.483.465	12.502.034	12.579.454	11.889.876	11.739.253	12.561.890	12.634.169	12.927.284	13.374.791	150.989.999
2.1.3. UDESC	9.310.712	8.970.000	8.143.657	7.721.641	8.406.540	8.458.599	7.994.917	7.893.636	8.446.788	8.495.389	8.692.484	8.993.394	101.527.757
2.1.4. TRIBUNAL DE JUSTIÇA	33.423.069	32.200.000	29.233.642	27.718.710	30.177.323	30.364.200	28.699.701	28.336.129	30.321.803	30.211.200	31.203.790	32.283.978	364.458.614
2.1.5. TRIBUNAL DE CONTAS	5.729.669	5.520.000	5.011.481	4.751.779	5.173.255	5.205.291	4.919.949	4.857.622	5.198.023	5.227.932	5.349.221	5.534.396	62.478.618
2.2. PODER EXECUTIVO	337.864.067	361.583.564	348.845.578	353.992.754	343.108.534	334.690.601	326.035.728	354.480.845	352.210.090	361.600.972	374.799.465	406.495.519	4.255.712.717
2.2.1. DESPESAS FIXAS	294.421.718	317.189.861	314.442.323	319.589.499	313.705.279	313.287.346	305.632.473	335.077.590	333.811.835	344.197.717	358.396.210	390.240.553	3.340.222.404
2.2.1.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.875.000	196.875.000	207.875.000	208.375.000	208.875.000	209.375.000	209.875.000	210.375.000	210.875.000	211.375.000	211.875.000	219.875.000	2.509.500.000
2.2.1.2. DÍVIDA	69.441.997	66.900.868	60.737.764	57.590.240	62.698.420	63.086.687	60.628.414	59.873.031	70.663.376	71.025.858	72.495.851	78.874.107	794.016.613
2.2.1.4. DESPESAS DE CUSTEIO	FR 21.104.721	54.043.993	45.829.559	53.624.259	42.131.859	40.825.659	35.129.059	64.829.559	52.273.459	61.796.859	74.025.359	91.491.446	637.105.791
1.601 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO	0100	0	945.300	945.300	945.300	945.300	945.300	945.300	945.300	945.300	945.300	945.300	10.398.300
1602 Corpo de Bombeiros	0100	555.352	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	555.352
1605 Polícia Civil	0100	440.000	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	479.600
1606 Polícia Militar	0100	92.226	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	92.226
1691 Fundo para Melhoria da Segurança Pública	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1695 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1697 Fundo de Melhoria da Polícia Militar	0100	2.406.077	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.406.077
1697 Fundo de Melhoria da Polícia Militar	1100	0	9.090	9.090	9.090	9.090	9.090	9.090	9.090	9.090	9.090	9.090	99.990
1699 Fundo para a Infância e Adolescência - FIA	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1801 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	0100	23.303	194.933	194.933	194.933	194.933	194.933	194.933	194.933	194.933	194.933	194.933	2.167.566
2301 SECRETARIA DE ESTADO DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER	0100	20.000	513.233	513.233	513.233	513.233	513.233	513.233	513.233	513.233	513.233	513.233	5.665.563
2321 Fundação Catarinense de Desportos – ESPORTE	0100	0	64.900	64.900	64.900	64.900	64.900	64.900	64.900	64.900	64.900	64.900	713.900
2322 Fundação Catarinense de Cultura – FCC	0100	0	227.100	227.100	227.100	227.100	227.100	227.100	227.100	227.100	227.100	227.100	2.498.100
2323 Santa Catarina Turismo S/A – SANTUR	0100	130.804	229.100	229.100	229.100	229.100	229.100	229.100	229.100	229.100	229.100	229.100	2.650.904
2392 Fundo Estadual de Incentivo à Cultura	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2601 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE	0100	24.099	481.173	481.173	481.173	481.173	481.173	481.173	481.173	481.173	481.173	481.173	5.317.002
2601 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE	1100	0	55.600	55.600	55.600	55.600	55.600	55.600	55.600	55.600	55.600	55.600	611.600
2621 Fundação do Meio Ambiente	0100	0	135.800	135.800	135.800	135.800	135.800	135.800	135.800	135.800	135.800	135.800	1.493.800
2621 Fundação do Meio Ambiente	1100	0	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	235.400
2622 Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A - COHAB/SC	0100	1.959	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.959
2691 Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2693 Fundo Estadual de Assistência Social - FAS	0100	0	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	666.666
2695 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4101 Gabinete DO GOVERNADOR DO ESTADO	0100	211.369	720.167	720.167	720.167	720.167	720.167	720.167	720.167	720.167	720.167	720.167	8.133.206
4102 Procuradoria Geral do Estado	0100	0	168.000	168.000	168.000	168.000	168.000	168.000	168.000	168.000	168.000	168.000	1.848.000
4127 Agência Catarinense de Regulação e Controle - SC/ARCO	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4201 Gabinete DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	0100	0	49.700	49.700	49.700	49.700	49.700	49.700	49.700	49.700	49.700	49.700	546.700
4301 PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	0100	0	6.900	6.900	6.900	6.900	6.900	6.900	6.900	6.900	6.900	6.900	75.900
4401 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	0100	33.532	307.124	307.124	307.124	307.124	307.124	307.124	307.124	307.124	307.124	307.124	3.411.896
4401 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	1100	0	308.000	308.000	308.000	308.000	308.000	308.000	308.000	308.000	308.000	308.000	3.388.000
4422 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC	0100	0	176.512	176.512	176.512	176.512	176.512	176.512	176.512	176.512	176.512	176.512	1.941.632
4423 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI	0100	83.843	353.724	353.724	353.724	353.724	353.724	353.724	353.724	353.724	353.724	353.724	3.974.807
4423 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI	1100	0	503.000	503.000	503.000	503.000	503.000	503.000	503.000	503.000	503.000	503.000	5.533.000
4491 Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4492 Fundo Rotativo de Estímulo à Pesquisa Agropecuária do Estado de Santa Catarina	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4493 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4493 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	1100	0	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	6.600.000
4494 Fundo Estadual de Sanidade Animal	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4501 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INovação	0100	1.190.247	5.105.613	5.005.613	5.005.613	5.005.613	5.005.613	5.005.613	5.005.613	5.005.613	5.005.613	5.005.613	1.778.200
4501 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INovação	0130	8.813.865	4.541.218	4.978.018	5.606.318	5.292.118	5.713.618	5.609.918	4.978.018	6.081.318	5.629.318	4.939.718	6.610.018
4521 Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE	0100	0	108.700	108.700	108.700	108.700	108.700	108.700	108.700	108.700	108.700	108.700	1.195.700
4521 Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE	0130	39.055	24.209	27.209	31.469	29.309	32.109	27.809	27.209	34.609	31.509	26.909	38.109
4524 Fundação Ciência e Tecnologia - FUNITEC	0100	0	1.079.942	1.079.942	1.079.942	1.079.942	1.079.942	1.079.942	1.079.942	1.079.942	1.079.942	1.079.942	3.454.454
4701 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	0100	0	302.200	302.200	302.200	302.200	302.200	302.200	302.200	302.200	302.200	302.200	3.224.200
4701 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	2100	0	81.000	81.000	81.000	81.000	81.000	81.000	81.000	81.000	81.000	81.000	891.000
4801 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	0100	472.687	3.000.200	3.000.200	3.000.200	3.000.200	3.000.200	3.000.200	3.000.200	3.000.200	3.000.200	3.000.200	33.474.887
4891 Fundo Estadual de Saúde	0100	40.830	16.811.260	16.439.080	12.529.080	2.470.080	20.080	70.080	22.020.080	10.470.080	21.220.080	35.320.080	51.480.080
5201 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0100	0	3.314.409	3.314.409	3.314.409	3.314.409	3.314.409	3.314.409	3.314.409	3.314.409	3.314.409	3.314.409	3.314.409
5202 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0100	1.206.704	1.956.031	1.956.000	1.956.000	1.956.000	1.956.000	1.956.000	1.956.000	1.956.000	1.956.000	1.956.000	22.722.735
5291 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina - FADESC	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5292 Fundo de Esforço Fiscal	0100	185.000	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	851.666
5293 Fundo Pró-emprego	0100	0	181.818	181.818	181.818	181.818	181.818	181.818	181.818	181.818	181.818	181.818	1.999.998
5301 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	0100	0	266.024	266.024	266.024	266.024	266.024	266.024	266.024	266.024	266.024	266.024	2.926.264
5325 Departamento de Infra-Estrutura - DEINfra	0100	0	1.474.800	1.474.800									

4422	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC	0100	0	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	60.606	666.666
4423	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI	0100	0	121.212	121.212	121.212	121.212	121.212	121.212	121.212	121.212	121.212	121.212	1.333.332
4423	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI	1100	0	83.500	83.500	83.500	83.500	83.500	83.500	83.500	83.500	83.500	83.500	918.500
4491	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4492	Fundo Rotativo de Estimul à Pesquisa Agropecuária do Estado de Santa Catarina	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4493	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4493	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	1100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4494	Fundo Estadual de Sanidade Animal	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4501	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO	0100	0	727.273	727.273	727.273	727.273	727.273	727.273	727.273	727.273	727.273	727.273	8.727.276
4501	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO	0130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4521	Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4521	Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE	0130	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	54.540
4524	Fundação Ciéncia e Tecnologia - FUNCITEC	0100	0	212.121	212.121	212.121	212.121	212.121	212.121	212.121	212.121	212.121	212.121	2.333.331
4701	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4701	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	2100	0	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	211.200
4801	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4891	Fundo Estadual de Saúde	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5201	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0100	0	816.455	816.455	816.455	816.455	816.455	816.455	816.455	816.455	816.455	816.455	8.981.005
5202	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0100	605.682	301.688	301.688	301.688	301.688	301.688	301.688	301.688	301.688	301.688	301.688	3.924.250
5291	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina - FADESC	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5292	Fundo de Esforço Fiscal	0100	0	30.303	30.303	30.303	30.303	30.303	30.303	30.303	30.303	30.303	30.303	333.333
5293	Fundo Pró-emprego	0100	0	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	999.999
5301	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	0100	0	121.212	121.212	121.212	121.212	121.212	121.212	121.212	121.212	121.212	121.212	1.333.332
5325	Departamento de Infra-Estrutura - DEINFRA	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5325	Departamento de Infra-Estrutura - DEINFRA	2100	0	5.200.000	5.200.000	5.200.000	5.200.000	5.200.000	5.200.000	5.200.000	5.200.000	5.200.000	5.200.000	57.200.000
5391	Fundo Estadual de Transporte	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5801	SECRETARIA DE ESTADO DA INFORMAÇÃO	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7001	SEC.EST.DES.REG. - SAO M.D.O OESTE	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.125.676
7001	SEC.EST.DES.REG. - SAO M.D.O OESTE	0130	260.473	260.473	260.473	260.473	260.473	260.473	260.473	260.473	260.473	260.473	260.473	2.242.908
7101	SEC.EST.DES.REG. - MARAVILHA	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7101	SEC.EST.DES.REG. - MARAVILHA	0130	186.909	186.909	186.909	186.909	186.909	186.909	186.909	186.909	186.909	186.909	186.909	2.127.276
7201	SEC.EST.DES.REG. - SAO LOESTE	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7201	SEC.EST.DES.REG. - SAO LOESTE	0130	177.273	177.273	177.273	177.273	177.273	177.273	177.273	177.273	177.273	177.273	177.273	2.540.724
7301	SEC.EST.DES.REG. - CHAPECO	0130	211.727	211.727	211.727	211.727	211.727	211.727	211.727	211.727	211.727	211.727	211.727	2.304.724
7401	SEC.EST.DES.REG. - XANXERE	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7401	SEC.EST.DES.REG. - XANXERE	0130	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	3.600.000
7501	SEC.EST.DES.REG. - CONCORDIA	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7501	SEC.EST.DES.REG. - CONCORDIA	0130	274.065	274.065	274.065	274.065	274.065	274.065	274.065	274.065	274.065	274.065	274.065	3.288.780
7601	SEC.EST.DES.REG. - JOACABA	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7601	SEC.EST.DES.REG. - JOACABA	0130	236.356	236.356	236.356	236.356	236.356	236.356	236.356	236.356	236.356	236.356	236.356	2.836.272
7701	SEC.EST.DES.REG. - CAMPOS NOVOS	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7701	SEC.EST.DES.REG. - CAMPOS NOVOS	0130	130.182	130.182	130.182	130.182	130.182	130.182	130.182	130.182	130.182	130.182	130.182	1.562.184
7801	SEC.EST.DES.REG. - VIDEIRA	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7801	SEC.EST.DES.REG. - VIDEIRA	0130	156.453	156.453	156.453	156.453	156.453	156.453	156.453	156.453	156.453	156.453	156.453	1.877.436
7901	SEC.EST.DES.REG. - CACADOR	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7901	SEC.EST.DES.REG. - CACADOR	0130	145.955	145.955	145.955	145.955	145.955	145.955	145.955	145.955	145.955	145.955	145.955	1.751.460
8001	SEC.EST.DES.REG. - CURITIBANOS	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8001	SEC.EST.DES.REG. - CURITIBANOS	0130	107.455	107.455	107.455	107.455	107.455	107.455	107.455	107.455	107.455	107.455	107.455	1.289.460
8101	SEC.EST.DES.REG. - RIO D.SUL	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8101	SEC.EST.DES.REG. - RIO D.SUL	0130	213.636	213.636	213.636	213.636	213.636	213.636	213.636	213.636	213.636	213.636	213.636	2.563.632
8201	SEC.EST.DES.REG. - ITUPOARANGA	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8201	SEC.EST.DES.REG. - ITUPOARANGA	0130	138.716	138.716	138.716	138.716	138.716	138.716	138.716	138.716	138.716	138.716	138.716	1.664.592
8301	SEC.EST.DES.REG. - IBIRAMA	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8301	SEC.EST.DES.REG. - IBIRAMA	0130	155.408	155.408	155.408	155.408	155.408	155.408	155.408	155.408	155.408	155.408	155.408	1.864.896
8401	SEC.EST.DES.REG. - BLUMENA	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8401	SEC.EST.DES.REG. - BLUMENA	0130	231.818	231.818	231.818	231.818	231.818	231.818	231.818	231.818	231.818	231.818	231.818	2.781.816
8501	SEC.EST.DES.REG. - BRUSQUE	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8501	SEC.EST.DES.REG. - BRUSQUE	0130	155.709	155.709	155.709	155.709	155.709	155.709	155.709	155.709	155.709	155.709	155.709	1.868.508
8601	SEC.EST.DES.REG. - ITAJAI	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8601	SEC.EST.DES.REG. - ITAJAI	0130	242.455	242.455	242.455	242.455	242.455	242.455	242.455	242.455	242.455	242.455	242.455	2.909.460
8701	SEC.EST.DES.REG. - SAO JOSE	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8701	SEC.EST.DES.REG. - SAO JOSE	0130	578.501	578.501	578.501	578.501	578.501	578.501	578.501	578.501	578.501	578.501	578.501	6.942.012
8801	SEC.EST.DES.REG. - LAGUNA	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8801	SEC.EST.DES.REG. - LAGUNA	0130	189.571	189.571	189.571	189.571	189.571	189.571	189.571	189.571	189.571	189.571	189.571	2.274.852
8901	SEC.EST.DES.REG. - TUBARAO	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8901	SEC.EST.DES.REG. - TUBARAO	0130	79.546	79.546	79.546	79.546	79.546	79.546	79.546	79.546	79.546	79.546	79.546	954.552
9001	SEC.EST.DES.REG. - CRICIUMA	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9001	SEC.EST.DES.REG. - CRICIUMA	0130	252.059	252.059	252.059	252.059	252.059	252.059	252.059	252.059	252.059	252.059	252.059	3.024.708
9101	SEC.EST.DES.REG. - ARARANGUA	0100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9101	SEC.EST.DES.REG. - ARARANGUA	0130	277.273	277.273	277.273	277.273	277.273	277.273	277.273	277.273	277.273	277.273	277.273	3.327.276
9201	SEC.EST.DES.REG. - JOINVILLE	0130	336.369	336.369	336.369	336.369	336.369	336.369	336.369	336.369	336.369	336.369	336.369	4.036.428
9301	SEC.EST.DES													

DECRETO Nº 2.974, de 25 de fevereiro de 2005

Concede Pensão a Egresso do Hospital de Dermatologia Sanitária Santa Teresinha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, e de acordo com as Leis nºs 327, de 18 de novembro de 1957, nº 3.389, de 27 de dezembro de 1963 e nº 6.175, de 29 de outubro de 1982,

DECRETA :

Art. 1º É concedida pensão mensal equivalente ao menor vencimento da escala padrão do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta a:

I - 6370 - Leonida Cidral Couto, CPF nº 058.442.489-29, processo SEAP 12377/040, residente no município de Navegantes.

Art. 2º O valor desta pensão será reajustado automaticamente, na forma do art. 1º, da Lei nº 4.519, de 13 de outubro de 1970.

Art. 3º A pensão a que se refere este Decreto extinguir-se-á com o reinternamento da beneficiária no mesmo nosocomio, com a cessação do estado de pobreza, pela mudança de residência da beneficiária para outro Estado da Federação e pelo seu falecimento.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Administração, por meio dos órgãos competentes, exigirá da beneficiária, a cada semestre, caderneta de exame dermatológico, expedida pelo Setor de Dermatologia Sanitária do Estado, devidamente anotada e, anualmente, declaração de residência.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do elemento 3250.00.00, item 3252.00.01, do Orçamento da Secretaria de Estado da Administração, no corrente exercício.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2005.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Braulio Cesar da Rocha Barbosa
 Marcos Luiz Vieira

DECRETO Nº 2.975, de 25 de fevereiro de 2005

Aprova Termos de Cessão de Uso e Termo de Comodato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, os Municípios e a Entidade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º Ficam aprovados os Termos de Cessão de Uso e o Termo de Comodato, que a este acompanham, em extrato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, os Municípios e a Entidade, abaixo relacionados:

I - Termo de Cessão de Uso nº 17.608/2004-7, com o Município de Curitibanos;

II - Termo de Cessão de Uso nº 17.609/2004-5, com o Município de Itajaí;

III - Termo de Cessão de Uso nº 17.610/2004-9, com o Município de Pinhalzinho;

IV - Termo de Comodato nº 17.616/2004-8, com a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Cunha Porã.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2005.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Braulio Cesar da Rocha Barbosa
 Ronaldo José Benedet

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC - EXTRATO DE CESSÃO DE USO - ESPECIE: Termo de Cessão de Uso nº 17.608/2004-7. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Pinhalzinho. OBJETO: Cessão de 1 (um) veículo marca Renault, modelo Furgão Master, tipo ambulância, combustível óleo diesel, ano/modelo 2003, cor vermelha, chassi nº 93YADCCCH53J336377, placas MBZ-6244, com todos os equipamentos obrigatórios, adquirido com recursos do FUNREBOM, para utilização exclusiva no 2º Batalhão de Bombeiro Militar de Curitibanos. PRAZO E VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação, neste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 1º de dezembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Adilson Alcides de Oliveira, pelo CBMSC e Generino Fontana, pelo Município.

Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Curitibanos. OBJETO: Cessão de 1 (um) veículo marca Renault, modelo Furgão Master, tipo ambulância, combustível óleo diesel, ano/modelo 2002 modelo 2003, cor vermelha, chassi nº 93YADCCCH53J336377, placas MBZ-6244, com todos os equipamentos obrigatórios, adquirido com recursos do FUNREBOM, para utilização exclusiva no 2º Batalhão de Bombeiro Militar de Curitibanos. PRAZO E VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação, neste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 1º de dezembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Adilson Alcides de Oliveira, pelo CBMSC e Generino Fontana, pelo Município.

ATO nº 336 - de 24/02/05

COLOCAR Á DISPOSIÇÃO, de acordo com o art. 18, da Lei nº 6745/85, da SEF, **ROSEMARY PETRY DA SILVA**, matrícula nº 152091-1, lotada na SED, como ônus para o órgão de destino, até 31.12.06

ATO nº 337 - de 24/02/2005

CONVOCAR, nos termos do art. 104, da Lei nº 8.245/91, combinado com o Decreto nº 1.344/04, para trabalhar na PGE, **ELOISA HELENA CUSTÓDIO**, matrícula nº 28998-1-01, lotado na SED, com ônus para o órgão de destino, até 31.12.06.

ATO nº 338 - de 24/02/2005

CONVOCAR, nos termos do art. 104, da Lei nº 8.245/91, combinado com o Decreto nº 1.344/04, para trabalhar na PGE, **ADRIANA ABREU**, matrícula nº 287327-3-1, lotado na SED, com ônus para o órgão de destino, até 31.12.06.

ATO nº 339 - de 25/02/2005

FAZER CESSAR, os efeitos do Ato nº 2060, publicado no DOE de 22.09.2004, que designou **ELICIO BRAULINO SIMAS**, matrícula nº 199872-2-02, para responder pelo cargo (5455) de GERENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE, nível DGS-2, da SEA.

ATO Nº 340 - de 25/02/2004

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, **ELICIO BRAULINO SIMAS**, matrícula nº 199872-2-02, para exercer o cargo (5455) de GERENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE, nível DGS-2, da SEA.

ATO nº 341 - de 25/02/2005

CONVOCAR, nos termos do art. 104, da Lei nº 8.245/91, combinado com o Decreto nº 1.344/04, para trabalhar na PGE, **ÉDIO RODRIGUES MELLO**, matrícula nº 045.890-2, lotado na SEL, com ônus para o órgão de destino, até 31.12.06

ATO Nº 342 - de 25/02/2004

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, I, da Lei nº 6.745/85, **JUDÉSIA LEDA DA SILVA**, matrícula nº 121492-6-2, do cargo (5261) de GERENTE DE SUPERVISÃO DESCENTRALIZADA, nível DGS-2, da FCEE.

ATO Nº 343 - de 25/02/2004

EXONERAR, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, **ROBERTO PASCOAL RIBEIRO**, matrícula nº 347714-2-02, do cargo (1005) de ASSISTENTE, nível CAI-3, da SEF.

ATO Nº 344 - de 25/02/2004

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, **ROBERTO PASCOAL RIBEIRO**, matrícula nº 347714-2-02, para exercer o cargo (5332) de ASSISTENTE PESSOAL DO SECRETÁRIO, nível DGS-2, da SEA.

ATO Nº 345 - de 25/02/2004

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, **ANTONIO CARLOS BORBA**, matrícula nº 158677-7-1, para exercer o cargo (1005) de ASSISTENTE, nível CAI - 3, da SEF.

ATO nº 346 - de 24/02/05

COLOCAR Á DISPOSIÇÃO, de acordo com o art. 18, da Lei nº 6745/85, da SEA, **JUCEIMAR GUALBERTO SOARES**, matrícula nº 221708-2-01, lotado no DETER, com ônus para o órgão de destino, até 31.12.06

ATO nº 348 - de 25/02/05

COLOCAR Á DISPOSIÇÃO, de acordo com o art. 18, da Lei nº 6745/85, da SEF, **ELIANE GONÇALVES VERÍSSIMO DE SOUZA**, matrícula nº 243422-9-1, lotada na SES, com ônus para o órgão de destino, até 31.12.06

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

MARCOS VIEIRA
 Secretário de Estado da Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar os(s) seguinte(s) Atos(s).

ATO nº 334 - de 24/02/05

COLOCAR Á DISPOSIÇÃO, da SEF, de acordo com o art. 18, da Lei nº 6745/85, SONIA APARECIDA MONN BASTOS, matrícula nº 150765-6-01, lotada na SED, como ônus para o órgão de destino, até 31.12.06

ATO NO. 316 DE 23/02/2005

NOMEAR, POR CONCURSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 14, DA LEI NO. 6844, DE 29 DE JULHO DE 1986, OS ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM O CARGO DE PROFESSOR, NIVEL MAG-07, REFERENCIA A, NO QUADRO DO MAGISTERIO PÚBLICO ESTADUAL:

NO. INSCRIÇÃO C. H.	UNIDADE ESCOLAR	COD. MUNICÍPIO
237111	EEB PROF ZELINDO CARBONERA	9963 MAREMA
233076	EEB PROF DOMINGOS DA COSTA FRANCO	8057 CACADOR
244080	EEF VENDELINO JUNGES	8253 PINHALZINHO
244100	EEM HENRIQUE VERAS	8105 FLORIANOPOLIS
305316	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA	8179 JOINVILLE
231990	EEB PROF BALDUINO CARDOSO	8267 PORTO UNIAO
241921	EEB JOSE BONIFACIO	8259 POMERODE
302091	EEB JOAO XXXII	8055 BRUSQUE
249534	EEB IVO D' AQUINO	8117 GASPAR
239520	EEF PROF EMIR ROPELAO	8357 TIMBO
244467	EEF CAMPO GRANDE	0938 SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
237396	EEB FREI ROGERIO	8092 PONTE ALTA DO NORTE
248608	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO PEDDERSEN	8047 BLUMENAU
239226	EEB PROF LUCAS BEZ BATTI	8373 URUSSANGA
244909	EEB PROF DULCE FERNANDES DE QUEIROZ	8177 JORCABA
242706	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE	8245 PENHA
233663	EEM ANTONIO PASCHOAL APOSTOLO	8105 FLORIANOPOLIS
236758	EEB HERCILIO DEEKE	8047 BLUMENAU
249478	EEB GOVIVO SILVEIRA	8055 BRUSQUE
233208	EEM PROF CELSO RAMOS	8179 JOINVILLE
242845	EEB PROF ELZA MANCELLOS DE MOURA	8129 GUARUJA DO SUL
243958	EEB PROF JACOB LUIZ NEIBEL	8053 BRACO DO NORTE
239771	EEM NERU RAMOS	9985 ITAPOA
249324	EEB LEOVEGILDO ESMERIO DA SILVA	8331 SAO JOSE DO CERRITO
233462	EEB SANTO AGOSTINHO	8076 NOVO HORIZONTE
243452	EEB LUIZ TRAMONTIN	9993 FORQUILHINHA
249653	EEB ERNANI COTRIN	8189 LAURO MULLER
234469	EEM PREF LAURO ZIMMERMANN	8127 GUARAMIRIM
233506	EEB JULIO DA COSTA NEVES	8105 FLORIANOPOLIS
242608	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA	8179 JOINVILLE
246995	EEB PADRE ANTONIO VIEIRA	8019 ANITA GARIBALDI
233431	EEM PROFAUNA CORREA MENDES	8069 CAMPOS NOVOS
248899	EEB DR SERAPIN ENOSS BERTASO	8032 NOVA ITABERABA
245179	EEB IRMA WENFREDA	8077 CATANDUVA
248442	EEB IRMAO MULLER	8015 FLORIANOPOLIS
243120	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA	8031 ARROIO TRINTA
242210	EEB GOV BORNHAUSEN	8217 MONTE CASTELO
235113	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO	8221 NAVEGANTES
234841	EEM SAO JOSE	8027 ARARANGUA
232940	EEB LAGOAO	0948 TREVISO
249279	EEB UDO DEEKE	8105 FLORIANOPOLIS
239443	EEB PRES ROOSEVELT	8343 SCHROEDER
301967	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR	8105 FLORIANOPOLIS
236685	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA	8057 CACADOR
244020	EEB THOMAZ PADILHA	8189 LAURO MULLER
246011	EEB PRES MAGIA CHAVES CABRAL	8047 BLUMENAU
248126	EEB PROF ARGEU FURTADO	8317 SAO DOMINGOS
306937	EEB SANTO ANTONIO	8221 NAVEGANTES
237192	EEB SAC TARCISIO	8105 FLORIANOPOLIS
243751	EEB PROF ANISIO TEIXEIRA	8179 JOINVILLE
231974	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA	8105 FLORIANOPOLIS
238424	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA	8055 BRUSQUE
243645	EEB GOVIVO SILVEIRA	8105 FLORIANOPOLIS
231725	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES	8105 FLORIANOPOLIS
235444	EEB PROF ARGEU FURTADO	8094 SAO CRISTOVAO DO SUL
305637	EEB SAC TARCISIO	8261 PONTE ALTA
243005	EEB ABILIO CESAR BORGES	8227 NOVA VENEZA
231746	EEM JOAO GONCALVES PINHEIRO	8105 FLORIANOPOLIS
232549	EEB GETULIO VARGAS	8105 FLORIANOPOLIS
230921	EEF AMANDUS BAUER	8159 ITAIOPOLIS
248472	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA	8045 BIGUAUCU
231898	EEB PROF ELOISA MARIA FRAZERES DE FARIA	8045 BIGUAUCU
235418	EEB SOLON ROSA	8093 CURITIBANOS
247003	EEB FREDERICO HARDT	8073 CANOINHAS
246145	EEB SAO CAETANO	8105 FLORIANOPOLIS
239412	EEF PROF MARIA DA GLORIA SILVA	8131 SAO BENTO DO SUL
230792	EEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	8179 JOINVILLE
244620	CEDUP CAETANO COSTA	8057 CACADOR
247214	EEB DR GEORG KELLER	8179 JOINVILLE
232969	EEM PROF GERTRUDES BENTA COSTA	8098 BOMBINHAS
233782	EEF PROF AUGUSTA SCOTTI BACIS	8147 INDAIAL
239395	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO PEDDERSEN	8383 XANXERE
242822	EEB DR GEORG KELLER	8137 ICARA
237301	EEF DOM JAIME DE BARROS CAMARA	8285 RIO DO CAMPO
242244	EEM ALDO CAMARA DA SILVA	8331 SAO JOSE DO CERRITO
249346	EEF PROF MARIA DA GLORIA SILVA	8179 JOINVILLE
306898	EEM PRES CASTELO BRANCO	8047 BLUMENAU
237920	EED EDITH GAMA RAMOS	8137 ICARA
243016	EEB VITORIO BURIGO	8047 BLUMENAU
234737	EEB PE VICENTE F CORDEIRO	8233 PALHOCA
235934	EEM JOAO FREDERICO HECK	8017 ANGELINA
242283	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	8105 FLORIANOPOLIS
245582	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS	8073 CANOINHAS
248018	EEB LUIZ DAVET	8203 MAJOR VIEIRA
236501	EEM INTENDENTE JOSE FERNANDES	8105 FLORIANOPOLIS
236369	EEM VINCENZO DE VILLA	8373 URUSSANGA
231102	EEM HENRIQUE VERAS	8105 FLORIANOPOLIS
248790	EEB PROF ANTONIA CORREA MENDES	8069 CAMPOS NOVOS
246093	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS	8185 LAGUNA
230910	EEM PROF GUSTAVO FRIEDRICH	8199 MAFRA
230199	EEM IRMA GERTRUDES	8261 PONTE ALTA
239559	EEM CALMON	8066 CALMON
245028	EEB ALINOR VIEIRA CORTE	8239 PAPANDUVA
241936	EEB PE BALDUINO RAMBO	9991 TUNAPOLIS
249368	EEB GOVIVO SILVEIRA	8055 BRUSQUE
242576	EEM JOAO WINCKLER	8383 XANXERE
235939	EEM IRMA MARIA TERESA	8233 PALHOCA
244234	EEB LEBONR DE BARROS	8105 FLORIANOPOLIS
239832	EEF GERVASIO TEIXEIRA FERNANDES	8137 ICARA

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do EstadoMARCOS VIEIRA
Secretário de Estado da AdministraçãoJACÓ ANDERLE
Secretário de Estado da Educação e Inovação

SECRETARIAS DE ESTADO

AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2005. ORIGEM: Tomada de Preços nº 026/2004. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural e a FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau. **OBJETO:** Realização do Inventário Piloto da Floresta Ombrófila Mista de Santa Catarina e entrega do relatório final dos trabalhos em 3 (três) meses. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do presente contrato é de R\$ 215.649,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais), correndo a despesa à conta da Ação 2.232 “PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AGRÍCOLA”, elemento de despesa 3.3.90.39,

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

IOMP 5325/058

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 051/2004 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2003. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural e a Bez Batti Construtora Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão dos serviços, objeto do contrato acima referido, de acordo com o previsto em sua Cláusula Sétima. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. **DATA E ASSINATURA:** Florianópolis-SC, 21 de dezembro de

2004. Moacir Sopelsa, pela Secretaria e Aroldo Jose Bez Batti, pela Bez Batti Construtora Ltda.
IOMP 5325/058

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL



ERRATA

No extrato do Contrato nº 053/2004 publicado no D.O.E nº 17.586, de 13.01.05, página 3, onde se lê: VALOR E DOTAÇÃO – o valor do presente contrato é de R\$ 23.825,36 (vinte e três mil, oitocento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), leia-se: VALOR E DOTAÇÃO - o valor do presente Contrato é de R\$ 17.825,36 (dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Florianópolis-SC, 24 de fevereiro de 2005

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Administração

IOMP 5323/254

EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

2001 - Secretaria de Estado da Educação e Inovação
PORTARIA P: 279 - 23/02/2005

DISPENSAR DA FUNÇÃO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/E	COD.%	A PARTIR DE
277633-03-2	ALESSANDRA NUNES	764	40	66-070%	31/1/2005 0
189612-01-1	DIRCE TEREZINHA URNAU PIOVESAN	762	40	74-040%	1/2/2005 0
221352-03-4	ELISETE FRANZ ELY	804	30	73-030%	14/2/2005 0
204162-01-6	HELIA DE MORAES SOUZA	762	40	73-030%	10/2/2005 0
167019-01-0	LOURDES MARIS COELHO PEREIRA	762	40	73-030%	14/2/2005 0
174026-02-1	MARIA REGINA CARDOSO DE FARIAS	769	40	60-100%	13/2/2005 0
118486-02-5	MARIA ROZENG MARTINS	751	40	73-030%	1/2/2005 0
204572-03-9	MARISTELLA HEINZEN OLIVEIRA BORGHEZAN	751	40	73-030%	1/2/2005 0
185563-02-8	SONIA REGINA MACHADO GASTAL D'ON	764	40	13-030%	31/1/2005 0
024091-01-5	ZULAMAR QUADRA E SILVA PEDRO	710	40	62-090%	31/1/2005 0

2001 - Secretaria de Estado da Educação e Inovação
PORTARIA P: 605 - 24/02/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, RESOLVE CONCEDER PROGRESSO FUNCIONAL VERTICAL, nos termos da alínea A, inciso II, § 2º, do artigo 15, da Lei nº 1.139, de 28/10/92, combinado com a alínea A, inciso II, dos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.001, de 30/11/92, a partir de 01/09/2004, aos membros do Magistério Estadual, abaixo relacionados:

MATRÍCULA - NOME	GEREI	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
171055-01-9 - ADENIDE GUIMARAES RODRIGUES	769	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A
234495-04-5 - ANA LUCIA GUEDES	769	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A
298077-05-0 - ANGELISA BENETTI CLEBSCH	769	PROFESSOR	MAG-10-A	MAG-11-A
254072-04-0 - MARGARETE INACIO DA SILVA	779	PROFESSOR	MAG-07-C	MAG-10-A
163153-01-5 - SANDRA MARIA BAMPY BENTHIEN	768	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-10-A

JACO ANDERLE
Secretaria de Estado da Educação e Inovação

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 134/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE

“ICMS” DECLARADO PELO PRÓPRIO SUJEITO PASSIVO E PARCELADO COM OS BENEFÍCIOS DO ART. I. DA LEI 12646/03 – REVIGORAR.

DA INFRAÇÃO: Lei 12646, de 05/09/2003, artigo 1, parágrafo 6. RICMS/SC aprovado p/ Dec. 2870 de 27/08/01. Art. 60 caput; 63, parágrafo 2 e 66. e/ou **MULTA:** Lei nº 10297 de 26/12/96, art.51.

I. ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e75. **JUROS:**

Lei nº 5.983, de 27/11/81, art. 69.

Processo: GR01 8341/044 Inscrição Estadual: 253.878.098 Contribuinte: SALETE TEREZINHA SOARES BOSCHI ME Notificação Fiscal n.º: 218373467 de 12/11/2004 R\$ 2.800,73 PROCESSO: GR01 67480/31.

Processo: GR01 8341/044 Inscrição Estadual: 253.577.608 Contribuinte: TAJ HAENSEL ME Notificação Fiscal n.º: 218375285 de 12/11/2004 R\$ 132,35 PROCESSO: GR01 93120/30.

Processo: GR01 8341/044 Inscrição Estadual: 253.428.637 Contribuinte: PEDRO SCHARF ME Notificação Fiscal n.º: 218391352 de 16/11/2004 R\$ 949,96 PROCESSO: GR01 70190/33.

Processo: GR01 8341/044 Inscrição Estadual: 254.393.179 Contribuinte: ENIO ALBERTO HEINZ ME Notificação Fiscal n.º: 218398325 de 16/11/2004 R\$ 130,74 PROCESSO: GR01 93840/30.

Processo: GR01 8341/044 Inscrição Estadual: 254.088.660 Contribuinte: FR RESTAURANTE LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 218398931 de 16/11/2004 R\$ 227,14 PROCESSO: GR01 64360/30.

Processo: GR01 8341/044 Inscrição Estadual: 252.430.921 Contribuinte: HAYESA CHRISTIANE T. DUARTE ME

Notificação Fiscal n.º: 218448744 de 22/11/2004 R\$ 363,56 PROCESSO: GR01 72710/34.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 135/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO “ICMS” CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E

DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput, e/ou RICMS/SC aprov. p/Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51. **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR01 8343/047 Inscrição Estadual: 254.219.284 Contribuinte: HORTA HIDROPONICA ROXO LTDA Notificação Fiscal n.º: 222026226 de 25/01/2005 R\$ 604,06 Notificação Fiscal n.º: 222026327 de 25/01/2005 R\$ 281,87 Notificação Fiscal n.º: 222026428 de 25/01/2005 R\$ 307,87

Processo: GR01 8343/047 Inscrição Estadual: 254.238.955 Contribuinte: ENIO C L PORTUGUES ME Notificação Fiscal n.º: 222024610 de 25/01/2005 R\$ 500,91 Notificação Fiscal n.º: 222024711 de 25/01/2005 R\$ 372,22

Processo: GR01 8343/047 Inscrição Estadual: 253.757.436 Contribuinte: EMERSON MACHADO ME Notificação Fiscal n.º: 22024408 de 25/01/2005 R\$ 180,37

Processo: GR01 8343/047 Inscrição Estadual: 254.217.249 Contribuinte: ELZA MARIA REIS MACEDO MENDES ME Notificação Fiscal n.º: 222024004 de 25/01/2005 R\$ 612,58 Notificação Fiscal n.º: 222024105 de 25/01/2005 R\$ 333,14 Notificação Fiscal n.º: 222024206 de 25/01/2005 R\$ 268,10

Processo: GR01 8343/047 Inscrição Estadual: 253.838.924 Contribuinte: CLAIR COLOMBO ME Notificação Fiscal n.º: 222021374 de 25/01/2005 R\$ 609,03 Notificação Fiscal n.º: 222021475 de 25/01/2005 R\$ 465,05 Notificação Fiscal n.º: 222021677 de 25/01/2005 R\$ 322,54

Processo: GR01 8343/047 Inscrição Estadual: 254.179.304 Contribuinte: BEATRIZ DE AZEVEDO GARCIA ME Notificação Fiscal n.º: 222016122 de 25/01/2005 R\$ 611,15 Notificação Fiscal n.º: 222016425 de 25/01/2005 R\$ 328,42

Processo: GR01 8343/047 Inscrição Estadual: 252.730.950 Contribuinte: ELETROBOM PROD ELÉTRICOS LTDA Notificação Fiscal n.º: 222006119 de 24/01/2005 R\$ 2.861,56

Processo: GR01 8343/047 Inscrição Estadual: 251.329.275 Contribuinte: NETWAK EQUIPAMENTOS & SYSTMS LTDA Notificação Fiscal n.º: 221999449 de 24/01/2005 R\$ 2.253,23

Processo: GR01 8343/047 Inscrição Estadual: 253.232.961 Contribuinte: ALVISOM ACESSÓRIOS LTDA Notificação Fiscal n.º: 221993082 de 21/01/2005 R\$ 24.706,14

Processo: GR01 1478/052 Inscrição Estadual: 254.745.270 Contribuinte: MARMOCOM COM. E DISTRIBUIDORA LTDA Notificação Fiscal n.º: 221987426 de 21/01/2005 R\$ 422.479,29

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 136/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. p/Dec. 2.870 de 27/08/01, art. 60, caput , e ou RICMS/SC aprov. p/Dec. 1790 de 29/04/97, art. 60, caput . **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

51. **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 artigo 69.

Processo: GR01 8350/043 Inscrição Estadual: 253.264.693 Contribuinte: MADEIREIRA CASA MAR LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 221877086 de 06/01/05 R\$ 160,67

Processo: GR01 8350/043 Inscrição Estadual: 252.410.068 Contribuinte: IMA COMÉRCIO E DISTRIB. LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 221986820 de 21/01/05 R\$ 1.032,82 Notificação Fiscal n.º: 221986921 de 21/01/05 R\$ 473,98 Notificação Fiscal n.º: 221987022 de 21/01/05 R\$ 479,29

Processo: GR01 8350/043 Inscrição Estadual: 254.274.382 Contribuinte: GITANOS RESTAURANTE LTDA Notificação Fiscal n.º: 222006321 de 24/01/05 R\$ 449,24

Processo: GR01 8350/043 Inscrição Estadual: 254.142.141 Contribuinte: BELLOS MÓVEIS COM. DE MÓVEIS LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 222018546 de 25/01/05 R\$ 624,24 Notificação Fiscal n.º: 222018647 de 25/01/05 R\$ 333,14

Processo: GR01 8350/043 Inscrição Estadual: 254.266.070 Contribuinte: JOSEANE FERNANDES ME Notificação Fiscal n.º: 222028448 de 25/01/05 R\$ 488,90

Processo: GR01 8350/043 Inscrição Estadual: 254.139.477 Contribuinte: PARME RESTAUR. & FAST FOOD LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 222057043 de 28/01/05 R\$ 424,40 Notificação Fiscal n.º: 222056740 de 28/01/05 R\$ 702,21

Processo: GR01 8350/043 Inscrição Estadual: 254.296.807 Contribuinte: MAC DONALD CAMPOS DE ALMEIDA ME Notificação Fiscal n.º: 222053003 de 28/01/05 R\$ 586,77 Notificação Fiscal n.º: 222053104 de 28/01/05 R\$ 484,09

Processo: GR01 8350/043 Inscrição Estadual: 252.847.130 Contribuinte: PERSONAL COM. DE PLÁSTICOS LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 222057447 de 28/01/05 R\$ 612,58 Notificação Fiscal n.º: 222057548 de 28/01/05 R\$ 557,78

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 137/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. p/Dec.1.790 de 29/04/97, Anexo 5 art. 176 e ou RICMS/SC aprov. p/Dec.2870 de 27/08/01 Anexo 5 art 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR01 8344/043 Inscrição Estadual: 254.219.284 Contribuinte: HORTA HIDROPONICA ROXO LTDA Notificação Fiscal n.º: 222026529 de 25/01/05 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8344/043 Inscrição Estadual: 253.854.199 Contribuinte: GILBERTO HASCKEL ME Notificação Fiscal n.º: 222025721 de 25/01/05 R\$ 2.553,84 Notificação Fiscal n.º: 222025822 de 25/01/05 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8344/043 Inscrição Estadual: 253.757.436 Contribuinte: EMERSON MACHADO ME Notificação Fiscal n.º: 222024509 de 25/01/05 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 8344/043 Inscrição Estadual: 254.217.249 Contribuinte: ELZA MARIA REIS MACEDO MENDES ME Notificação Fiscal n.º: 222024307 de 25/01/05 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8344/043 Inscrição Estadual: 254.179.304 Contribuinte: BEATRIZ DE AZEVEDO GARCIA ME Notificação Fiscal n.º: 222016930 de 25/01/05 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8344/043 Inscrição Estadual: 253.693.659 Contribuinte: FRANDOSSA MATER DE CONSTRUÇÃO LTDA Notificação Fiscal n.º: 221978130 de 20/01/05 R\$ 2.553,84 Notificação Fiscal n.º: 221978231 de 20/01/05 R\$ 2.553,84 Notificação Fiscal n.º: 221978332 de 20/01/05 R\$ 638,46

Processo: GR01 8344/043 Inscrição Estadual: 252.883.870 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM. LUTHARE LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 221972066 de 20/01/05 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8344/043 Inscrição Estadual: 252.313.321 Contribuinte: CL DISTRIBUIDOR DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 221965804 de 19/01/05 R\$ 1.915,38 Notificação Fiscal n.º: 221965905 de 19/01/05 R\$ 1.064,10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 138/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. p/Dec. 1790 de 29/04/97, anexo 5 art. 176. e ou RICMS/SC aprov. p/Dec.2870 de 27/08/01 anexo 5 art 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 251.593.584 Contribuinte: CONSTRUTORA TETO LTDA Notificação Fiscal n.º: 221968026 de 19/01/05 R\$ 2.553,84 Notificação Fiscal n.º: 221968127 de 19/01/05 R\$ 2.128,20 Notificação Fiscal n.º: 221968228 de 19/01/05 R\$ 638,46

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 252.990.919 Contribuinte: COM. E INDÚSTRIA ANDEJU LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 221967622 de 19/01/05 R\$ 1.915,38 Notificação Fiscal n.º: 221967723 de 19/01/05 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 252.014.240 Contribuinte: COM. DE CARNES COQUEIROS LTDA Notificação Fiscal n.º: 221967319 de 19/01/05 R\$ 1.915,38 Notificação Fiscal n.º: 221967420 de 19/01/05 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 251.674.509 Contribuinte: COMÉRCIO DE BEBIDAS J P LTDA Notificação Fiscal n.º: 221967117 de 19/01/05 R\$ 2.128,20 Notificação Fiscal n.º: 221967218 de 19/01/05 R\$ 851,28

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 254.170.471
 Contribuinte: CLEUSA SIMONE COSTA ME
 Notificação Fiscal nº: 221966410 de 19/01/05 R\$ 1.915,38
 Notificação Fiscal nº: 221966511 de 19/01/05 R\$ 851,28

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 252.881.591
 Contribuinte: CLEA VILMA VILLA NOVA ME
 Notificação Fiscal nº: 221966208 de 19/01/05 R\$ 2.128,20
 Notificação Fiscal nº: 221966309 de 19/01/05 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 253.375.614
 Contribuinte: CLAUDIO ROBERTO DE JESUS ME
 Notificação Fiscal nº: 221966006 de 19/01/05 R\$ 2.553,84
 Notificação Fiscal nº: 221966107 de 19/01/05 R\$ 1.915,38

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 253.009.170
 Contribuinte: CASA & STYLO COM. DE MÓVEIS LTDA ME
 Notificação Fiscal nº: 221964487 de 19/01/05 R\$ 2.128,20
 Notificação Fiscal nº: 221964588 de 19/01/05 R\$ 851,28

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 251.642.097
 Contribuinte: CANTABRIA RESTAURANTE LTDA
 Notificação Fiscal nº: 221963679 de 19/01/05 R\$ 2.553,84
 Notificação Fiscal nº: 221963780 de 19/01/05 R\$ 851,28

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 253.244.936
 Contribuinte: CANAS SPOT COM. E CONF. DE MAT. ESPORT LTDA
 Notificação Fiscal nº: 221963477 de 19/01/05 R\$ 2.553,84
 Notificação Fiscal nº: 221963478 de 19/01/05 R\$ 638,46

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 253.742.269
 Contribuinte: BRIGHTON BR COMERCIAL LTDA ME
 Notificação Fiscal nº: 221962871 de 19/01/05 R\$ 2.341,02
 Notificação Fiscal nº: 221962972 de 19/01/05 R\$ 638,46

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 252.430.506
 Contribuinte: BRASIL GUINCHOS E GUINDASTES LTDA
 Notificação Fiscal nº: 221962568 de 19/01/05 R\$ 2.553,84
 Notificação Fiscal nº: 221962669 de 19/01/05 R\$ 1.702,56

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 252.295.536
 Contribuinte: BOUTIQUE ACONCHEGO LTDA ME
 Notificação Fiscal nº: 221962366 de 19/01/05 R\$ 2.553,84
 Notificação Fiscal nº: 221962467 de 19/01/05 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 252.991.613
 Contribuinte: BOTEGA E CIA LTDA
 Notificação Fiscal nº: 221960750 de 19/01/05 R\$ 2.553,84
 Notificação Fiscal nº: 221961053 de 19/01/05 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 253.372.704
 Contribuinte: BIOMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME
 Notificação Fiscal nº: 221960548 de 19/01/05 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 253.375.258
 Contribuinte: BANANA'S TUR LTDA
 Notificação Fiscal nº: 221958427 de 19/01/05 R\$ 2.553,84
 Notificação Fiscal nº: 221958528 de 19/01/05 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 252.504.496
 Contribuinte: AUTO PEÇAS PONTO FINAL LTDA
 Notificação Fiscal nº: 221956912 de 19/01/05 R\$ 2.128,20
 Notificação Fiscal nº: 221957013 de 19/01/05 R\$ 851,28

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 252.704.770
 Contribuinte: ATAIDE PEREIRA FILHO ME
 Notificação Fiscal nº: 221956710 de 19/01/05 R\$ 1.915,38
 Notificação Fiscal nº: 221956811 de 19/01/05 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 252.578.570
 Contribuinte: ASTECLINIO DUARTE FILHO ME
 Notificação Fiscal nº: 221956306 de 19/01/05 R\$ 2.553,84
 Notificação Fiscal nº: 221956508 de 19/01/05 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 253.759.579
 Contribuinte: ARTEILHA CONFECÇÃO E ESTAMPARIA LTDA ME
 Notificação Fiscal nº: 221955696 de 19/01/05 R\$ 2.553,84
 Notificação Fiscal nº: 221956003 de 19/01/05 R\$ 2.553,84
 Notificação Fiscal nº: 221956104 de 19/01/05 R\$ 638,46

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 252.402.405
 Contribuinte: ARTE OPCIONAL MARC. IND. E COM. DE MOV. LTDA ME
 Notificação Fiscal nº: 221955292 de 19/01/05 R\$ 1.276,92
 Notificação Fiscal nº: 221955595 de 19/01/05 R\$ 1.915,38

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 253.255.678

Contribuinte: APOLINARIO COML. AGROP. E ART. DE PESCA LTDA ME
 Notificação Fiscal nº: 221953474 de 19/01/05 R\$ 2.128,20
 Notificação Fiscal nº: 221953575 de 19/01/05 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 253.970.261
 Contribuinte: ANDERSON CARLOS DE FREITAS ME
 Notificação Fiscal nº: 221951353 de 19/01/05 R\$ 2.553,84
 Notificação Fiscal nº: 221951454 de 19/01/05 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 253.861.020
 Contribuinte: ANA PAULA NAZÁRIO ME
 Notificação Fiscal nº: 221950150 de 19/01/05 R\$ 1.702,56
 Notificação Fiscal nº: 221951252 de 19/01/05 R\$ 2.341,02

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 252.706.978
 Contribuinte: ANA CRISTINA BITTENCOURT MENDONÇA
 Notificação Fiscal nº: 221950747 de 19/01/05 R\$ 1.915,38
 Notificação Fiscal nº: 221950848 de 19/01/05 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 252.183.967
 Contribuinte: ALMEIDA RATH SERVIÇOS NAUTICOS LTDA ME
 Notificação Fiscal nº: 221950242 de 19/01/05 R\$ 1.276,92
 Notificação Fiscal nº: 221950343 de 19/01/05 R\$ 1.915,38

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 254.290.868
 Contribuinte: FERNANDA CAMPEZATTO VITALE ME
 Notificação Fiscal nº: 221937209 de 17/01/05 R\$ 2.553,84
 Notificação Fiscal nº: 221937310 de 17/01/05 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 8345/040 Inscrição Estadual: 254.271.880
 Contribuinte: ROSE MARIA TASCHETTO ME
 Notificação Fiscal nº: 221936603 de 17/01/05 R\$ 2.553,84

SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 139/2005

Processo: GR07 40966/011 CPF: 317.651.595-52
 Contribuinte: MARCELO SCHEUERMANN LOPES
 RUA ESMERALDA S/N OURO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida pelo Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes em Recurso Voluntário, relativa a: Notificação N.º 54955547 de 26/06/01 Valor: R\$ 1.701,00

EMENTA: ICMS. TRANSPORTE. PRAZO DE VALIDADE. RASURA NA DATA. NÃO SE CONSIDERA FRAUDULENTO, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI N.º 10.297/96. DOCUMENTO FISCAL COM DATA RASURADA, QUANTO FALTA COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO FOI UTILIZADO MAIS DE UMA VEZ PARA ACOBERTAR OPERAÇÃO DE SAÍDA DE MERCADORIA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA POR INCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO APONTADA. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. UNÂNIME.

Cientifica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
 Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida pelo Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes em Recurso Voluntário, relativa a: Notificação N.º 101179582 de 14/02/2003 Valor: R\$ 26.462,37

EMENTA: ICMS - RECLAMAÇÃO FISCAL. É INEPTA, NÃO PODENDO SER CONHECIDA, A RECLAMAÇÃO FISCAL APRESENTADA POR TERCEIRO ESTRANHO À LIDE SEM MANDATO PARA FAZÉ-LO. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA.

Cientifica, ainda que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
 Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 141/2005

Processo: GR05 28736/036 Inscrição Estadual: 252.952.154
 Contribuinte: GRIFFE INTERIORES MARCENARIA LTDA
 RUA ARNALDO MOREIRA DOUAT , 444

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida pelo Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes em Recurso Voluntário, relativa a: Notificação N.º 300069796 de 04/10/2002 Valor: R\$ 1.889,38

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO ACESÓRIA. REGISTRO DE DOCUMENTOS. RESPONSABILIDADE EX-SÓCIOS. IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESÓRIA POR DEIXAR DE REGISTRAR NA ESCRITA FISCAL, INEXISTINDO ESCRITURAÇÃO COMERCIAL, DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTRADA DE MERCADORIAS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. A RESPONSABILIDADE PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DO CONTRIBUINTE, NÃO CABENDO DISCUTIR, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EVENTUAL RESPONSABILIDADE DE EX-SÓCIOS. NOTIFICAÇÃO MANTIDA.

Cientifica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 142/2005

Processo: GR05 28735/030 Inscrição Estadual: 252.952.154
 Contribuinte: GRIFFE INTERIORES MARCENARIA LTDA
 RUA ARNALDO MOREIRA DOUAT , 444

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida pelo Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes em Recurso Voluntário, relativa a: Notificação N.º 300069800 de 04/10/2003 Valor: R\$ 85.308,00

EMENTA: ICMS . OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS. LUCRO BRUTO. DESPESAS. EX-SÓCIOS. RESPONSABILIDADE. DEIXAR DE SUMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, SEM A EMISSÃO DE

DOCUMENTOS FISCAIS E ESCRITURAÇÃO NOS LIVROS PRÓPRIOS, PRESUMIDAS PELA EFETIVAÇÃO DE DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO LUCRO BRUTO APURADOSOS RESPECTIVOS EXERCÍCIOS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. A RESPONSABILIDADE PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO É DO CONTRIBUINTE, NÃO CABENDO DISCUTIR, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EVENTUAL RESPONSABILIZAÇÃO DE EX-SÓCIOS. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

Cientifica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente editorial.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 143/2005

Processo: GR05 28279/034 Inscrição Estadual: 253.433.363
Contribuinte: INFORMATIZE TECNOLOGIA LTDA
RUA JACOB EISENHUT - JOINVILLE/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA, DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNG/IT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida pelo Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes em Recurso Voluntário, relativa a:

Notificação N.º 101115625 de 20/01/2003 Valor: R\$ 549.007,62

EMENTA: ICMS - RECLAMAÇÃO FISCAL. INTEMPESTIVIDADE. É PEREMPTA, NÃO PODENDO SER CONHECIDA, A RECLAMAÇÃO FISCAL APRESENTADA A DESTEMPO. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

Cientifica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente editorial.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 144/2005

Processo: GR05 29654/025 Inscrição Estadual: 253.305.527
Contribuinte: LOJA MARAZUL LTDA
Av. Atlântica, 920 Enseada - SÃO FRANCISCO DO SUL/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA, DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNG/IT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1º Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do cliente da decisão relativa a:

Notificação n.º 100755210 de 02/05/02 Valor R\$ 23.945,21

EMENTA: ICMS - DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, PRESUMIDAS PELA DIFERENÇA APURADA PELO COTEJO ENTRE AS SAÍDAS REGISTRADAS E O VALOR DAS SAÍDAS A PREÇO DE CUSTO ACRESCIDO DO LUCRO APURADO MEDIANTE A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL FIXADO NA OSN 1/71. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. REDUÇÃO DO MONTANTE AO EFETIVAMENTE DEVIDO.

NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA.

Cientifica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência

Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente editorial.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 145/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente editorial.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput, e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 254 213 537
Contribuinte: ANDRÉ LUIZ HORN

Notificação Fiscal n.º: 22007028 de 24/01/2005 R\$ 616,86
Notificação Fiscal n.º: 22007129 de 24/01/2005 R\$ 562,92
Notificação Fiscal n.º: 22007230 de 24/01/2005 R\$ 298,64

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 253 947 570
Contribuinte: DOCELAR MÓVEIS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 221972167 de 20/01/2005 R\$ 145,34

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 253 192 277
Contribuinte: GESSER COM. DE UTILIDADES P/ CONS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 221978534 de 20/01/2005 R\$ 263,95

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 252 206 991
Contribuinte: MARCELO TITO DE MEDEIROS
Notificação Fiscal n.º: 221988133 de 21/01/2005 R\$ 2.292,59

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 253 855 721
Contribuinte: MARCELO COELHO SOUZA BONES ME
Notificação Fiscal n.º: 221988941 de 21/01/2005 R\$ 1.718,27
Notificação Fiscal n.º: 221989042 de 21/01/2005 R\$ 460,23

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 251 139 182
Contribuinte: FÁBRICA DE RENDAS E BORDADOS HOEPCKE S/A
Notificação Fiscal n.º: 221993991 de 21/01/2005 R\$ 13.319,93

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 253 836 018
Contribuinte: FF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 221977221 de 20/01/2005 R\$ 511,08
Notificação Fiscal n.º: 221977322 de 20/01/2005 R\$ 552,50

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 253 737 079
Contribuinte: BS DE SOUZA & CIA LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222020465 de 25/01/2005 R\$ 353,06

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 252 730 925

Contribuinte: PWA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222003994 de 24/01/2005 R\$ 28.399,77
Notificação Fiscal n.º: 222004095 de 24/01/2005 R\$ 16.699,12
Notificação Fiscal n.º: 222004196 de 24/01/2005 R\$ 22.014,05

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 252 948 254
Contribuinte: OIL LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222000964 de 24/01/2005 R\$ 883,12
Notificação Fiscal n.º: 22201065 de 24/01/2005 R\$ 1.658,38

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 251 137 074
Contribuinte: BAHAMA S PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222014102 de 25/01/2005 R\$ 468,33
Notificação Fiscal n.º: 222014304 de 25/01/2005 R\$ 395,92

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 254 104 118
Contribuinte: BRASIL DIGITAL SIGNS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222019859 de 25/01/2005 R\$ 351,50
Notificação Fiscal n.º: 222020061 de 25/01/2005 R\$ 333,14

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 253 116 350
Contribuinte: DINARTE ARMANDO MENA MENDES ME
Notificação Fiscal n.º: 222022687 de 25/01/2005 R\$ 402,72
Notificação Fiscal n.º: 222022788 de 25/01/2005 R\$ 333,14

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 254 263 720
Contribuinte: DJUMBE BAR LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222023091 de 25/01/2005 R\$ 506,93
Notificação Fiscal n.º: 222023192 de 25/01/2005 R\$ 333,14

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 254 213 510
Contribuinte: EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA ME
Notificação Fiscal n.º: 22203600 de 25/01/2005 R\$ 609,08
Notificação Fiscal n.º: 22203701 de 25/01/2005 R\$ 284,40
Notificação Fiscal n.º: 22203802 de 25/01/2005 R\$ 311,12

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 254 270 816
Contribuinte: GRIGOLETTI & CIA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222025923 de 25/01/2005 R\$ 445,48
Notificação Fiscal n.º: 222026024 de 25/01/2005 R\$ 366,38

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 254 065 171
Contribuinte: JANE DA SILVA JÓIAS ME
Notificação Fiscal n.º: 222026933 de 25/01/2005 R\$ 451,46
Notificação Fiscal n.º: 222027135 de 25/01/2005 R\$ 461,80

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 250 690 012
Contribuinte: JONAS BARROZO DE FREITAS
Notificação Fiscal n.º: 222027539 de 25/01/2005 R\$ 408,35
Notificação Fiscal n.º: 222027640 de 25/01/2005 R\$ 431,72

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 254 170 471
Contribuinte: CLEUSA SIMONE COSTA ME
Notificação Fiscal n.º: 221967521 de 19/01/2005 R\$ 111,90

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 253 742 269
Contribuinte: BRIGHTON BR COMERCIAL LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 221962770 de 19/01/2005 R\$ 256,05

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 252 629 183
Contribuinte: BACKGROUND IND E COM DE CONF LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 221958124 de 19/01/2005 R\$ 555,67

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 253 255 678
Contribuinte: APOLINÁRIO COML. AGROP E ART DE PESCA LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 221953272 de 19/01/2005 R\$ 319,12

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 254 082 190
Contribuinte: DATERO LUIZ LORENZ ME
Notificação Fiscal n.º: 221938724 de 17/01/2005 R\$ 358,53
Notificação Fiscal n.º: 221938825 de 17/01/2005 R\$ 341,18

Processo: GR01 8346/046 Inscrição Estadual: 254 271 880
Contribuinte: ROSE MARIA TASCHETTO ME
Notificação Fiscal n.º: 221936502 de 17/01/2005 R\$ 304,14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 146/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro

de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

Descrição da Infração - Deixar de Entregar no Prazo Regulamentar a Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Capitulação Legal: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, anexo 5, art. 176. e/ou RICMS/SC aprovado pelo Decreto 2870 de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **Multa:** Lei nº. 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 254 082 190
Contribuinte: DATERO LUIZ LORENZ ME
Notificação Fiscal n.º: 221938926 de 17/01/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 251 779 580
Contribuinte: CASSIANO COM. DE ALIMENTOS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 221964891 de 19/01/2005 R\$ 1.915,38
Notificação Fiscal n.º: 221964992 de 19/01/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 251 829 855
Contribuinte: CONSUELO DE RESENDE VIANNA ME
Notificação Fiscal n.º: 221968329 de 19/01/2005 R\$ 2.128,20
Notificação Fiscal n.º: 221968430 de 19/01/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 250 690 012
Contribuinte: JONAS BARROZO DE FREITAS
Notificação Fiscal n.º: 222027741 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 222027842 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 254 270 816
Contribuinte: GRIGOLETTI & CIA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222026125 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 254 213 510
Contribuinte: EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA ME
Notificação Fiscal n.º: 222023903 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 252 602 374
Contribuinte: BRASCAR MECÂNICA LAT PINT E PEÇAS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222019556 de 25/01/2005 R\$ 1.489,74
Notificação Fiscal n.º: 222019758 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 254 263 720
Contribuinte: DJUMBE BAR LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222023293 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 222023394 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 253 116 350
Contribuinte: DINARTE ARMANDO MENA MENDES ME
Notificação Fiscal n.º: 222022889 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 222022990 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 254 104 118
Contribuinte: BRASIL DIGITAL SIGNS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222020263 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 222020364 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 251 137 074
Contribuinte: BAHAMA S PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222014405 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 253 737 079
Contribuinte: BS DE SOUZA & CIA LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222020768 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 222020869 de 25/01/2005 R\$ 2.341,02

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 252 793 307
Contribuinte: GESSO SHOPP LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 221978837 de 20/01/2005 R\$ 2.128,20
Notificação Fiscal n.º: 221978938 de 20/01/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 252 628 810
Contribuinte: JIGA SOLUÇÕES LTDA
Notificação Fiscal n.º: 221978665 de 20/01/2005 R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 221981766 de 20/01/2005 R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 221981867 de 20/01/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 252 707 885
Contribuinte: JFN COM DE ALIMENTOS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 221981564 de 20/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 252 110 161
Contribuinte: JAKELINE RODRIGUES ME
Notificação Fiscal n.º: 221980958 de 20/01/2005 R\$ 2.341,02
Notificação Fiscal n.º: 221981059 de 20/01/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 253 761 336
Contribuinte: JAIR DE SOUZA VENÂNCIO
Notificação Fiscal n.º: 221980756 de 20/01/2005 R\$ 2.128,20
Notificação Fiscal n.º: 221980857 de 20/01/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 252 584 716
Contribuinte: IND. COM E REPRESENTAÇÕES ICRA LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 221980049 de 20/01/2005 R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 221980150 de 20/01/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 253 761 581
Contribuinte: ILURI MACHADO ME
Notificação Fiscal n.º: 221979847 de 20/01/2005 R\$ 2.341,02
Notificação Fiscal n.º: 221979948 de 20/01/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 252 793 889
Contribuinte: ILHAGA'S COM DISTR. E TRANSP DE GÁS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 221979645 de 20/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 253 192 277
Contribuinte: GESSER COM. DE UTILIDADES PARA CONS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 221978635 de 20/01/2005 R\$ 2.128,20
Notificação Fiscal n.º: 221978736 de 20/01/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 254 244 335
Contribuinte: G L L VALENTE
Notificação Fiscal n.º: 221978433 de 20/01/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 254 020 933
Contribuinte: FLÁVIA SHIRLEI SILVEIRA ME
Notificação Fiscal n.º: 221977827 de 20/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 251 555 364
Contribuinte: FIO FIUO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA ME

Notificação Fiscal n.º: 221977625 de 20/01/2005 R\$ 2.128,20

Notificação Fiscal n.º: 221977726 de 20/01/2005 R\$ 851,28

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 252 777 751
Contribuinte: ERX COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME

Notificação Fiscal n.º: 221976312 de 20/01/2005 R\$ 2.128,20

Notificação Fiscal n.º: 221976413 de 20/01/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 254 088 090
Contribuinte: ECOBRASIL TECNOLOGIA EM RECICLAGEM LTDA

Notificação Fiscal n.º: 221972874 de 20/01/2005 R\$ 1.702,56

Notificação Fiscal n.º: 221972975 de 20/01/2005 R\$ 1.064,10

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 252 502 361
Contribuinte: EBENEZER COM DE COLCHÕES LTDA

Notificação Fiscal n.º: 221972672 de 20/01/2005 R\$ 1.128,20

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 253 947 570
Contribuinte: DOCELAR MÓVEIS LTDA

Notificação Fiscal n.º: 221972268 de 20/01/2005 R\$ 2.341,02

Notificação Fiscal n.º: 221972369 de 20/01/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 253 736 110
Contribuinte: 221971662 de 20/01/2005 R\$ 2.553,84

Notificação Fiscal n.º: 221971763 de 20/01/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 254 131 832
Contribuinte: COM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LUCLARISSA LTDA ME

Notificação Fiscal n.º: 221966915 de 19/01/2005 R\$ 2.553,84

Notificação Fiscal n.º: 221967016 de 19/01/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 254 213 537
Contribuinte: ANDRÉ LUIZ HORN

Notificação Fiscal n.º: 222007331 de 24/01/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR01 8342/040 Inscrição Estadual: 253 609 500
Contribuinte: CRISTIANO JUNG

Notificação Fiscal n.º: 221968733 de 19/01/2005 R\$ 2.128,20
Notificação Fiscal n.º: 221968834 de 19/01/2005 R\$ 851,28

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 147/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

Descrição da Infração: Deixar de Efetuar, Total ou Parcialmente, o Recolhimento de "ICMS" declarado pelo Próprio Sujeito Passivo e parcelado com os Benefícios do Art. I, da Lei 12646/03 - Revigorar.

DA INFRAÇÃO: RICMS/SC aprovado p/ Dec. 2870 de 27/08/01, Art. 60 caput; 63, parágrafo 2 e 66. e/ou **Multa:** Lei nº. 10297 de 26/12/96, art.51, I. **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei nº.5.983, de 27/11/81, art. 69.

Processo: GR01 58137/050 Inscrição Estadual: 254.253.148
Contribuinte: SERGIO JANCHKOVSKI
Notificação Fiscal n.º: 218441165 de 22/11/2004 R\$ 300,74

PROCESSO: GR14 721530/32
Processo: GR14 58141/057 Inscrição Estadual: 254.261.078
Contribuinte: UNIVERSAL VINIL DECALC LTDA
Notificação Fiscal n.º: 218442074 de 22/11/2004 R\$ 515,65

Processo: GR14 58140/050 Inscrição Estadual: 253.321.263
Contribuinte: HÉLIO APARECIDO DE LIMA
TRANSPORTES
Notificação Fiscal n.º: 218447734 de 22/11/2004 R\$ 128,23

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 148/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, anexo 5, art. 176. e/ou RICMS/SC aprovado pelo Decreto 2870 de 27/08/01, anexo 5, art. 176. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR01 8349/045 Inscrição Estadual: 252 660 536 Contribuinte: ANTONIO CARLOS DA MAIA MECÂNICA ME Notificação Fiscal n.º: 221952060 de 19/01/2005 R\$ 2.128,20 Notificação Fiscal n.º: 221952262 de 19/01/2005 R\$ 851,28

Processo: GR01 8349/045 Inscrição Estadual: 254 142 141 Contribuinte: BELLOS MÓVEIS COM DE MÓVEIS LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 222018748 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84 Notificação Fiscal n.º: 222018849 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8349/045 Inscrição Estadual: 254 266 070 Contribuinte: JOSEANE FERNANDES ME Notificação Fiscal n.º: 222028347 de 25/01/2005 R\$ 2.128,20 Notificação Fiscal n.º: 222028549 de 25/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8349/045 Inscrição Estadual: 254 139 477 Contribuinte: PARME RESTAURANTE & FAST FOOD LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 222056841 de 28/01/2005 R\$ 2.341,02 Notificação Fiscal n.º: 222056942 de 28/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8349/045 Inscrição Estadual: 254 296 807 Contribuinte: MAC DONALD CAMPOS DE ALMEIDA ME Notificação Fiscal n.º: 222053205 de 28/01/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 8349/045 Inscrição Estadual: 252 847 130 Contribuinte: PERSONAL COM. DE PLÁSTICOS LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 222057649 de 28/01/2005 R\$ 2.553,84

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 149/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, de Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos .

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GUIA PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput, e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. JUROS: Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 252.159.594 Contribuinte: ANTONIO LORENZETTI TRANSPORTES Notificação Fiscal n.º: 218405500 de 16/11/2004 R\$ 65,57

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 250.669.226 Contribuinte: ALEVINO DE ALMEIDA Notificação Fiscal n.º: 218353663 de 10/11/2004 R\$ 205,86

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 253.135.621 Contribuinte: BRUXACHA COM. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA Notificação Fiscal n.º: 218044980 de 30/09/2004 R\$ 391,68

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.648.657 Contribuinte: BERTILIO LEDUR ME Notificação Fiscal n.º: 221791608 de 03/12/2004 R\$ 122,52

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.750.680 Contribuinte: BSR PRODUTOS QUÍMICOS LTDA Notificação Fiscal n.º: 221929428 de 14/01/2005 R\$ 2.304,93

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.536.646 Contribuinte: BIG-TANK IND. METALURGICA LTDA Notificação Fiscal n.º: 218044576 de 30/09/2004 R\$ 3.091,63

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.225.926 Contribuinte: BERNARDI & SUTILLI LTDA Notificação Fiscal n.º: 221791507 de 03/12/2004 R\$ 319,74 Notificação Fiscal n.º: 221791406 de 03/12/2004 R\$ 564,71

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.577.784 Contribuinte: CASA DAS FRESAS LTDA Notificação Fiscal n.º: 221926903 de 14/01/2004 R\$ 367,92

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.052.665 Contribuinte: CRYSTAL BIER E RESTAURANTE LTDA Notificação Fiscal n.º: 217910493 de 16/09/2004 R\$ 399,53 Notificação Fiscal n.º: 217910594 de 16/09/2004 R\$ 376,63

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.148.816 Contribuinte: DIDONE & DALL' ACQUA LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 218011537 de 28/09/2004 R\$ 1.118,18 Notificação Fiscal n.º: 218011436 de 28/09/2004 R\$ 318,38

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 253.815.045 Contribuinte: EVA MARIA FARINON Notificação Fiscal n.º: 221924475 de 14/01/2005 R\$ 113,83 Notificação Fiscal n.º: 221924374 de 14/01/2005 R\$ 1.764,72

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 252.321.421 Contribuinte: ERVATEIRA MANJOLO LTDA Notificação Fiscal n.º: 218353360 de 10/11/2004 R\$ 90,68

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.786.294 Contribuinte: FIEL COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS E TRANSP Notificação Fiscal n.º: 221916391 de 12/01/2005 R\$ 1.798,38

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 253.724.619 Contribuinte: GLADIS MILENE P V CANAL Notificação Fiscal n.º: 218061350 de 01/10/2004 R\$ 852,86

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 253.770.351 Contribuinte: IND. E COM. DE MÓVEIS FANRRYE LTDA Notificação Fiscal n.º: 218061552 de 01/10/2004 R\$ 1.866,34

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 251.895.386 Contribuinte: IND E COM DE ERVA MATE OURO LUZ LTDA Notificação Fiscal n.º: 21812762 de 07/10/2004 R\$ 2.361,32

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.271.723 Contribuinte: JACIR ZANELLA Notificação Fiscal n.º: 218112476 de 07/10/2004 R\$ 339,13 Notificação Fiscal n.º: 218112375 de 07/10/2004 R\$ 865,61

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 250.128.497 Contribuinte: LAURO ANTONIO ROYER ME Notificação Fiscal n.º: 218353259 de 10/11/2004 R\$ 122,42

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.753.167 Contribuinte: MARIANA TRANSP RODOVIÁRIOS LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 218056805 de 01/10/2004 R\$ 1.509,13

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 253.383.579 Contribuinte: MAGAZINE SHANADU LTDA Notificação Fiscal n.º: 217991329 de 27/09/2004 R\$ 4.145,74

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 253.241.863 Contribuinte: MILTON SCHNEIDER Notificação Fiscal n.º: 218406005 de 16/11/2004 R\$ 35,62

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.503.950 Contribuinte: NORTROL DISTRIBUIÇÃO AUTOMOTIVA LTDA Notificação Fiscal n.º: 221989648 de 21/01/2005 R\$ 36.951,07

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 253.218.993 Contribuinte: OCTÁVIO JOÃO POTRICH ME

Notificação Fiscal n.º: 217592215 de 17/08/2004 R\$ 138,63

Contribuinte: ODENIR MAFESSONI ME Notificação Fiscal n.º: 221791709 de 03/12/2004 R\$ 604,57 Notificação Fiscal n.º: 221791810 de 03/12/2004 R\$ 531,84 Notificação Fiscal n.º: 221791911 de 03/12/2004 R\$ 123,45

Contribuinte: OSVALDO DIESEL O LOJISTA Notificação Fiscal n.º: 221792012 de 03/12/2004 R\$ 408,39

Contribuinte: PESSINI & PESSINI LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 218128644 de 08/10/2004 R\$ 454,24

Contribuinte: TEREZINHA POLI Notificação Fiscal n.º: 218056906 de 01/10/2004 R\$ 659,54

Contribuinte: TRANSPORTES JUGLAS LTDA Notificação Fiscal n.º: 218072262 de 05/10/2004 R\$ 2.297,53

Contribuinte: TEKMONTI TECNOLOGIA E MONT IND LTDA Notificação Fiscal n.º: 218353562 de 10/11/2004 R\$ 236,79

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" DECLARADO PELO PRÓPRIO SUJEITO PASSIVO E PARCELADO COM OS BENEFÍCIOS DO ART. 1, DA LEI 1264/03 – REVIGORAR.

DA INFRAÇÃO: Lei 12646, de 05/09/2003, artigo 1, parágrafo 6. RICMS/SC aprovado p/ Dec. 2870 de 27/08/01. Art. 60 caput; 63, parágrafo 2 e 66, e/ou MULTA: Lei n.º 10297 de 26/12/96, art.51, I. ATUALIZAÇÃO: Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. JUROS: Lei n.º 5.983, de 27/11/81, art. 69.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.034.195 Contribuinte: ARTES METALICAS MONTAGENS IND LTDA Notificação Fiscal n.º: 218146125 de 13/10/2004 R\$ 344,06 PROCESSO: GR08 519370/34.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.221.017 Contribuinte: ANDERSON BITTENCOURT ZAGONEL Notificação Fiscal n.º: 218223018 de 25/10/2004 R\$ 551,45 PROCESSO: GR08 461780/31.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 253.078.865 Contribuinte: ALIANÇA MÓVEIS LTDA Notificação Fiscal n.º: 218145620 de 13/10/2004 R\$ 701,26 PROCESSO: GR08 510280/34.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.216.021 Contribuinte: CALI TURISMO LTDA Notificação Fiscal n.º: 218150064 de 13/10/2004 R\$ 632,55 PROCESSO: GR08 522050/37.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 253.723.558 Contribuinte: CORPA DESINSETIZAÇÕES LTDA Notificação Fiscal n.º: 221873147 de 05/01/2005 R\$ 2.364,13 PROCESSO: GR08 595370/43.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 252.719.239 Contribuinte: DIRCEU SENHOR & CIA LTDA Notificação Fiscal n.º: 218148448 de 13/10/2004 R\$ 281,40 PROCESSO: GR08 509470/36.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.305.784 Contribuinte: DILVA MARIA PEZENATTO Notificação Fiscal n.º: 218147034 de 13/10/2004 R\$ 193,04 PROCESSO: GR08 510180/39.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.486.010 Contribuinte: FRUTARE COM. DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME Notificação Fiscal n.º: 218147741 de 13/10/2004 R\$ 176,21 PROCESSO: GR08 519260/32.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.124.100 Contribuinte: LOJÃO DE COLCHÕES OESTE LTDA Notificação Fiscal n.º: 218147337 de 13/10/2004 R\$ 411,22 PROCESSO: GR08 515530/31.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.021.506 Contribuinte: MERCEARIA NENE LTDA

Notificação Fiscal n.º: 218148044 de 13/10/2004 R\$ 483,50
PROCESSO: GR08 519710/38.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.041.663
Contribuinte: MARCOS DEININGER
Notificação Fiscal n.º: 218146024 de 13/10/2004 R\$ 293,90
PROCESSO: GR08 512930/30.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 253.338.123
Contribuinte: VLADEIMIR HERMENEGILDO ME
Notificação Fiscal n.º: 218149862 de 13/10/2004 R\$ 874,99
PROCESSO: GR08 509940/34.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" PARCELADO, DENUNCIADO ESPONTÂNEAMENTE PELO PRÓPRIO SUJEITO PASSIVO.

DA INFRAÇÃO: RICMS/SC aprov. p/ Dec. 2870 de 27/08/01. Art. 60, caput 63 parágrafo 2 e 66. **MULTA:** Lei n.º 10297 de 26/12/96, art.51, I. **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei n.º 5.983, de 27/11/81, art. 69.

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.221.670
Contribuinte: HIRTON GLYMOES SIQUEIRA
Notificação Fiscal n.º: 217934745 de 21/09/2004 R\$ 46.872,97

Processo: GR08 39438/058 Inscrição Estadual: 254.300.979
Contribuinte: LUIZ CARLOS DE MORAES FAXINAL ME
Notificação Fiscal n.º: 218223321 de 25/10/2004 R\$ 591,81

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 150/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA, PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. p/Dec. 1790 de 29/04/97, art. 60, caput . e/ou RICMS aprov. p/Dec. 2870, de 27/08/01 art. 60 caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 artigo 69..

Processo: GR05 24944/050 Inscrição Estadual: 254.103.138
Contribuinte: MARCELINO MARCONCINI
Notificação Fiscal n.º: 222074928 de 04/02/05 R\$ 659,90

Processo: GR05 24733/059 Inscrição Estadual: 253.875.862
Contribuinte: NOÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Notificação Fiscal n.º: 222065834 de 31/01/05 R\$ 334,18
Notificação Fiscal n.º: 222065935 de 31/01/05 R\$ 375,84

Processo: GR05 24733/059 Inscrição Estadual: 253.825.369
Contribuinte: ANADIR PEREIRA LUCKFETT
Notificação Fiscal n.º: 222066036 de 31/01/05 R\$ 334,18
Notificação Fiscal n.º: 222066137 de 31/01/05 R\$ 375,84

Processo: GR05 24733/059 Inscrição Estadual: 253.847.362
Contribuinte:AMILTON MAY
Notificação Fiscal n.º: 222066238 de 31/01/05 R\$ 320,89
Notificação Fiscal n.º: 222066339 de 31/01/05 R\$ 471,50

1OMP 4380/053

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3º Gerência Regional da Fazenda Estadual

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

Processo: GR14 56539/053 Inscrição Estadual: 252.340.728
Contribuinte: TRANSALEX CARGAS LTDA
Rua Alberto Francisco Müller - RIO NEGRINHO/SC
CGC/MF: 84.446.830/0011/09

Ao 1º dia do mês de Dezembro de 2004, foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima especificado, tendo sido realizadas a(s) seguinte(s) verificação(ões):

Verificação, por amostragem, nos anos de 1999 e 2000 nas operações indicadas como "frete cortesia". Foi entregue ao contribuinte relatório de entradas de mercadorias para que o mesmo verifique e comprove em até sessenta dias o seu registro em escrita contábil.

Foi Infringida A Legislação Tributária Descrita na(s) Seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(is):

DEIXAR DE SUBMETER PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO ICMS, TENDO EM VISTA QUE NO PERÍODO DE JANEIRO DE 1999 A NOVEMBRO DE 2000, EFETUOU PRESTAÇÕES TRIBUTÁVEIS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, SEM O DEVIDO DESTAQUE DO ICMS. OS VALORES DO ICMS DEVIDO FORAM ARBITRADOS A PARTIR DE DADOS CONSTANTES NOS LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS DO CONTRIBUINTE, CONFORME TERMO DE ARBITRAMENTO E RELAÇÕES COM OS CTRs EMITIDOS SEM O DESTAQUE DE ICMS (1999 a 2000) PARTES INTEGRANTES DESTA NOTIFICAÇÕES FISCAL.

Número : 56607476 Data: 01/12/2004 Valor: R\$ 39.095,76

INFRAÇÃO: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1.790, de 29/04/97, artigos: I, II, 3 V, 7 caput, 12 caput, 27 II, 60 caput 79 V Anexo 5, artigos 64 XVIII. **MULTA:** Lei n.º 10297 de 26/12/96, art. 52 § único inciso II "c" **ATUALIZAÇÃO:** Lei n.º 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei n.º 10.297, de 26/12/96, com observância das Leis n.ºs 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94 e 10.065, de 25/01/96. **JUROS:** Lei n.º 5.983, de 27/11/81, art. 69, com observância das Leis n.ºs 10.297, de 26/12/96 e 10.369, de 24/01/97.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, e o art. 117 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586 de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim(nós) e pelo responsável pelo estabelecimento.

Autoridade Fiscal: Paulo A. Accorsi de Godoy
Mat. 2504324
1OMP 4384/059

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ERRATA

Edital de Notificação 040/2005.

Inscrição Estadual: 252.812.654
Contribuinte: WM Comércio de Alimentos Ltda Me
Notificação Fiscal: 2181097.49

Onde se lê : Processo GR03 23141/042
Leia-se Processo GR03 22407/049

Diário Oficial do Estado N.º 17.565 de 25/01/05 , pág. 07

1OMP 4388/054

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária
5º Gerência Regional da Fazenda Estadual
Rua Dona Francisca, 364 – Joinville - Fone (47) 433-4200

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Processo: GR05 24518/050 Inscrição Estadual: 253.995.450
Contribuinte: BRAMVILLE COM. DE BEBIDAS LTDA
Rua Waldemiro I de Carvalho 70 Paranaghamirim
CGC/MF: 03.635.129/0001-64 ARAQUARI/SC

Ao(s) treze dia(s) do mês de janeiro de 2005, foram iniciados os trabalhos de ação fiscal no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício

relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias e seu prazo de encerramento está previsto para 60 dias, se não previamente prorrogado.

Intimórmes, através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar, no prazo de 05 dias, no endereço supra identificado, a documentação abaixo discriminada, correspondente ao(s) período(s) de 2000.

Livros

- Registro de Entradas de Mercadorias e Serviços

Documentos

- Documentos Fiscais de Entrada de Mercadorias
- GIA - Guia de Informação e apuração de ICMS

Observações: Fiscalização para cumprimento do IPVA 443/02/C

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25/10/66) e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27/06/84, lavrei(amos) o presente Termo, que vai assinado por mim(nós) e pelo responsável pelo estabelecimento.

AUTORIDADE FISCAL

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA

Matr. 301209-3

1OMP 4382/054

SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital Declaratório N.º 1009/2005 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo decreto n.º 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados:

I I - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitados tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e I I, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2005

Asty Pereira Junior
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

1 - Processo: gro2-11104/031
Contribuinte / Produtor: BEITTO CONFECOES LTDA
Endereço: RUA IPIRANGA,00108 SALA 1 JARDIM MALUCHE
Município: BRUSQUE - SC
CNPJ / CPF: 72408040000188
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252688872
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 21/07/2003

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
32648154 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 69 - 69
32648154 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 67 - 67
32648154 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 549 - 549
32648154 1F - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 550 - 550

2 - Processo: gr03 19984/049
Contribuinte / Produtor: OSMAR RODRIGUES TUDISCO ME
Endereço: RUA ARTUR POFFO,00289 SALA 01 SANTA

TEREZINHA
Município: GASPAR - SC
CNPJ / CPF: 03520498000101
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253962706
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 25/09/2003

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
32529732 8 - CONHECIMENTO DE TRANSPORTE
RODOVIÁRIO CARGAS U 1 - 250

3 - Processo: gr03 12700/053
Contribuinte / Produtor: MECANICA BRISOTTO LTDA ME
Endereço: RUA NITEROI,00419 MARGEM ESQUERDA
Município: GASPAR - SC
CNPJ / CPF: 03193297000147
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253900425
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 11/01/2005

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
32473575 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 1 1 - 100

4 - Processo: gr03 12844/055
Contribuinte / Produtor: MARIA ONELIA BOMSENHOR ME
Endereço: RUA ORIENTE,00572 SETE DE SETEMBRO
Município: GASPAR - SC
CNPJ / CPF: 00312239000105
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252981189
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 20/01/2005

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
31552749 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA U 1 - 125

IOMP 4307/058

INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2005/SEI, de 23.02.2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 2.614, de 10 de julho de 2001 e Portaria nº 1.345, de 30 de julho de 2001, resolve DESIGNAR os servidores **Patrícia Terezinha Senna**, matrícula nº 239.822-2, ocupante do cargo de Consultor Técnico, **Rodrigo Gláucio Guesser**, matrícula nº 351.218-5, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, **Samuel Alcibiades Simão**, matrícula nº 153.697-4, ocupante do cargo de Gerente de Administração, e como membros titulares, e **Otávio Hildebrand Lima**, matrícula nº 153.732-6, ocupante do cargo de Diretor de Administração e **Marcos Aurélio Silva Pereira**, matrícula nº 156.500-1, ocupante do cargo de Artifício, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, e tendo o segundo como substituto eventual do presidente, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Informação, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria nº 012/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2004.

DERLY MASSAUD DE ANUNCIAÇÃO
Secretário de Estado da Informação

PORTARIA Nº 002/2005/SEI, de 23.02.2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR os servidores **Otávio Hildebrand Lima**, matrícula 153.732-6, **Samuel Alcibiades Simão**, matrícula nº 153.697-4 e **Rodrigo Gláucio Guesser**, matrícula nº 351.218-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Central Permanente responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Secretaria de Estado da Informação.

DERLY MASSAUD DE ANUNCIAÇÃO
Secretário de Estado da Informação

PORTARIA Nº 003/2005/SEI, de 23.02.2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, Resolve Constituir Comissão formada pelos servidores **Rodrigo Gláucio**

Guesser, matrícula nº 351.218-5, **Protácio Kralieski**, matrícula nº 156.510-9 e **Daniela de Souza Pereira**, matrícula nº 360.885-9, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria e no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a tomada de contas especial acerca do que tratam os autos do processo APC-03/06948761 - TCE/DCE/INSP - 3/DIV9Nº35/2004, com observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 442, de 10 de julho de 2003.

DERLY MASSAUD DE ANUNCIAÇÃO
Secretário de Estado da Informação

PORTARIA Nº 004/2005/SEI, de 23.02.2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR os servidores **Samuel Alcibiades Simão**, matrícula nº 153.697-4, **Rodrigo Gláucio Guesser**, matrícula nº 351.218-5 e **Patrícia Terezinha Senna**, matrícula nº 239.822-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos constantes dos processos PRCC/619/043, PRCC/1071/050, PRCC/1600/052, desaparecimento de equipamentos, e o processo PRCC/1044/052, referente ao acidente do veículo oficial placa MBK 3031, boletim de ocorrência DPRF nº 8/037615, de 23/10/2001.

DERLY MASSAUD DE ANUNCIAÇÃO
Secretário de Estado da Informação

ORGANIZAÇÃO DO LAZER

SECRETARIA DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2004

Contratante: Secretaria de Estado da Organização do Lazer - SOL
Contratada: ALUMGNTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: aquisição de 15 totens (equipamentos de identificação visual), destinados a suprir as necessidades das centrais de informações dos Portais do Lazer.
Valor: R\$ 73.996,35 (setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).
Crédito Orçamentário: 8157-4404042-00
Vigência: 13 de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.
Data: Florianópolis, 13 de setembro de 2004.

Assinam:
Dep. Gilmar Knaesel - Secretário de Estado da Organização do Lazer
Alberto da Rosa Aguiar - Representante da Empresa

IOMP 4316/053

SECRETARIA DA ORGANIZAÇÃO DO LAZER

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/2003

Vinculado ao PSOL 942/030.
Contratante: Secretaria da Organização do Lazer - SOL
Contratada: RENASCENÇA VEÍCULOS Ltda.
Objeto: empresas especializadas para a locação de três automóveis destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Organização do Lazer.
Crédito Orçamentário: 4669-33.90.39.99-0100
Valor: R\$ 71.712,00 (setenta e um mil, setecentos e doze reais).
Vigência: de 01 / 02 / 2005 a 31 / 01 / 2006.

Data: Florianópolis, 31 de janeiro de 2005.

Dep. João Manoel de Borba Neto
Secretário de Estado da Organização do Lazer

Aire David de Lima
Procurador da Empresa Renascença Veículos Ltda.

IOMP 4320/050

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 001/05 - de 18/02/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 8º, inciso VI, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e Artigo 3º, do Decreto nº 2.896, de 25 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Diretor de Orçamentação para movimentar dotações consignadas a um mesmo grupo de natureza de despesa, desde que não implique em aumento ou diminuição dos recursos alocados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2005

ARMANDO CESAR HESS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 0122/SES, de 3/02/2005.

DESIGNAR nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº. 1.758, de 22 de abril de 1997, a servidora **JACQUELINE SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 252.476-7-01, cargo de Agente de Atividades Administrativas, nível ONO I-06-F, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar, com atribuição de exercício na Diretoria de Vigilância Sanitária, para receber Gratificação de Produtividade pelo Fundo Estadual de Saúde, FES-6, a contar de 1º de dezembro de 2004.

PORTARIA nº 0124/SES, de 4/02/2005.

DESIGNAR nos termos do Art. 3º, parágrafos 1 e 2, da Lei nº 6.745/85, o servidor **SÉRGIO RICARDO DE BRITO**, matrícula nº 245.499-8-01, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO II-11-B, com atribuição de exercício na Diretoria de Vigilância Sanitária, da Função Executiva de Confiança de Assistente, nível AD-FEC-2, a contar de 1º de janeiro de 2005.

PORTARIA nº 0125/SES, de 4/02/2005.

DESIGNAR nos termos do Art. 3º, parágrafos 1 e 2, da Lei nº 6.745/85, o servidor **LUCIANO GAMA KRAMER DOS SANTOS**, matrícula nº 294.786-2-01, cargo de Médico, nível ONS/M-13-H, com atribuição de exercício no Hospital Celso Ramos, da Função Executiva de Confiança de Auxiliar, nível AD-FEC-3, a contar de 1º de janeiro de 2005.

PORTARIA nº 0127/SES, de 4/02/2005.

DISPENSAR nos termos do Art. 3º, parágrafos 1 e 2, da Lei nº 6.745/85, a servidora **ETHEL HOFMANN SCHNEIDER**, matrícula nº 240.358-7-01, cargo de Médico, nível ONS/M-15-C, com atribuição de exercício no Hospital Celso Ramos, da Função Executiva de Confiança de Auxiliar, nível AD-FEC-3, a contar de 31 de dezembro de 2004.

PORTARIA nº 0130/SES, de 4/02/2005.

DESIGNAR nos termos do Art. 3º, parágrafos 1 e 2, da Lei nº 6.745/85, o servidor **EDSON ROBERTO REBELLO MALINVERNI**, matrícula nº 194.189-5-01, cargo de Médico, nível ONS/M-13-J, com atribuição de exercício no Hospital Nereu Ramos, da Função Executiva de Confiança de Assistente, nível AD-FEC-2, a contar de 1º de janeiro de 2005.

PORTARIA nº 0131/SES, de 4/02/2005.

DISPENSAR nos termos do Art. 3º, parágrafos 1 e 2, da Lei nº 6.745/85, a servidora **CONCEITTA ESPOSITO**, matrícula nº 286.050-3-02, cargo de Médico, nível ONS/M-13-I, com atribuição de exercício no Hospital Nereu Ramos, da Função Executiva de Confiança de Assistente, nível AD-FEC-2, a contar de 31 de dezembro de 2004.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E FISC. DE ATIVIDADES
DE SAÚDE

**EDITAL DE CADASTRAMENTO DE FARMÁCIA
PÚBLICA E HOSPITALAR Nº 005/2005.**

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado pela Senhora Diretora da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, no requerimento, dos estabelecimentos interessados, quando do seu cadastramento, conforme determina o Artigo 28 da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e o Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, para avisar, dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da "Lista C2 - Rejênicas" e de suas atualizações, e os medicamentos a base de "Misoprostol - Lista C1" (outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998 e de suas atualizações.

Publique - se.
Florianópolis, 25 de fevereiro de 2005.

Luiz Eduardo Cheren
Secretário de Estado da Saúde - SES

MÉDICAMENTO

Aviar - Dispensar
Substância: Substância Isotretinoína.

Quantidade: 480 (quatrocentos e oitenta) cápsulas/ comprimidos/mês.

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

Responsável Técnico: Luciane M. Guardini

CRF/SC:3400

CNPJ: 03.777.341/0102-00

CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

PDVS 2315/041 Data: 30/11/04.

Endereço: R. Almirante Tamandaré 654.

Bairro: Centro. Município: São Miguel do Oeste/SC

Cep: 89900-000

Fone: 049 - 622-1788

MÉDICAMENTO

Aviar - Dispensar

Substância: Substância Isotretinoína.

Quantidade: 400 (quatrocentos) cápsulas/ comprimidos/mês.

Razão Social: DROGARIA REAL FARMA

Responsável Técnico: Fabiane Bittencourt Silveira

CRF/SC:3746

CNPJ: 03.527.988/0001-30

CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

PDVS 265/055 Data: 10/02/05.

Endereço: R. Henrique Lage - 65.

Bairro: Centro. Município: Criciúma/SC

Cep: 88801-010

Fone: 048 - 437-6514

MÉDICAMENTO

Aviar - Dispensar

Substância: Substância Isotretinoína.

Quantidade: 90 (noventa) cápsulas/ comprimidos/mês.

Razão Social: DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S. A.

Responsável Técnico: Daniela Westrupp

CRF/SC:4816

CNPJ: 84.683.481/0103-00

CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

PDVS: 314/056 Data: 21/02/05.

Endereço: R. Henrique Lage - 65.

Bairro: Centro. Município: Joinville/SC

Cep: 89201-300

Fone: (047) 461-9900

10MP 5321/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o(s) seguinte(s)

Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 4919/041 - CC - 401/04.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, à Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

Contrato nº 0075/05

Contratada: P. H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Representada por: Mário Kanashiro Filho.
Valor Total do Contrato: R\$ 8.882,64.

Projeto/Atividade: 8948
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100)
Unidade Orçamentária: FES.
Vigência: 03/01/05 à 31/06/05

10MP 4463/057

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE**, torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme seguem:

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2005

PROCESSO: PSUS 645/052

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de Joaçaba.

OBJETO: Cessão de Uso de veículos, placas: MCR7568, MBB9542.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 10/01/2005.

DATA: 10/01/2005.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 004/2005

PROCESSO: PSUS 648/051

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de Itajaí.

OBJETO: Cessão de Uso de veículos, placas: MEA5951, MCR7508, MBD9152.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 10/01/2005.

DATA: 10/01/2005.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 009/2005

PROCESSO: PSUS 938/050

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de São Miguel do Oeste.

OBJETO: Cessão de Uso de veículos, placas: MEA6161, MCR7558, MBD9212.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 31/01/2005.

DATA: 31/01/2005.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 010/2005

PROCESSO: PSUS 939/056

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de Campos Novos.

OBJETO: Cessão de Uso de veículo, placa: MEA6151.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 31/01/2005.

DATA: 31/01/2005.

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 2005. 10MP 4494/055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE**, torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme seguem:

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 011/2005

PROCESSO: PSUS 940/054

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de Caçador.

OBJETO: Cessão de Uso de veículo, placa: MEA6081.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 31/01/2005.

DATA: 31/01/2005.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 014/2005

PROCESSO: PSUS 943/053

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de São Lourenço do Oeste.

OBJETO: Cessão de Uso de veículo, placa: MGA2580.

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 2005. 10MP 4494/055

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 31/01/2005.
DATA: 31/01/2005.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 015/2005

PROCESSO: PSUS 944/050

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de Palmitos.

OBJETO: Cessão de Uso de veículo, placa: MGA2590.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 31/01/2005.

DATA: 31/01/2005.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 016/2005

PROCESSO: PSUS 945/056

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de Ituporanga.

OBJETO: Cessão de Uso de veículo, placa: MEA6131.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 31/01/2005.

DATA: 31/01/2005.

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE**, torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme seguem:

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 019/2005

PROCESSO: PSUS 948/055

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de São Joaquim.

OBJETO: Cessão de Uso de veículo, placa: MEA6001.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 31/01/2005.

DATA: 31/01/2005.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 020/2005

PROCESSO: PSUS 1041/053

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de Araranguá.

OBJETO: Cessão de Uso de veículo, placa: MEA5931, MCR7498, MBB9512.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 31/01/2005.

DATA: 31/01/2005.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 022/2005

PROCESSO: PSUS 1043/056

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de Canoinhas.

OBJETO: Cessão de Uso de veículo, placa: MEA6101, MBC5611.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 31/01/2005.

DATA: 31/01/2005.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 026/2005

PROCESSO: PSUS 1047/051

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de Mafra.

OBJETO: Cessão de Uso de veículo, placa: MEA6011, MGA2530, MBC1681, MCR7468.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 31/01/2005.

DATA: 31/01/2005.

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 2005. 10MP 4498/055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE**, torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme seguem:

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 027/2005

PROCESSO: PSUS 1048/058

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de Chapecó.

OBJETO: Cessão de Uso de veículos, placas: MEA5911, LYS7874, MBB9572, MCR7678.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 31/01/2005.

DATA: 31/01/2005.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 028/2005

PROCESSO: PSUS 1049/054

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, município de Rio do Sul.

OBJETO: Cessão de Uso de veículos, placas: MEA6031, LZN8899, MBD9192, MCR7478.

VIGÊNCIA: Tempo determinado (cinco anos), a partir de 31/01/2005.

DATA: 31/01/2005.

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 2005. IOMP 4437/055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)

Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 10191/046 - CV 826/04

Objeto: Reprodução de Material Didático e Encadernação - GEREPE

Contrato nº.: 0286/05

Contratada: DH e S Arte Digital Ltda.

Representada por: Diaumir Hinsching.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.490,00

Projeto/Atividade: 0564

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00(0223)

Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15/02/05 à 31/12/05.

IOMP 4904/052

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)

Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 7986/041 - CV 720/04

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Diversos

Contrato nº 0296/05

Contratada: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda

Representada por: Vanessa Taques Correia Mello

Valor Total do Contrato: R\$ 6.822,40

Projeto/Atividade: 8947

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (40)

Unidade Orçamentária: FES

Vigência: 15/02/05 à 31/12/05.

IOMP 4908/058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)

Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 9878/041 - CV 875/04

Objeto: Aquisição de Materiais de Informática: estação de trabalho, impressora, projetor multimídia e tela de projeção - COMLI

Contrato nº.: 0300/05

Contratada: Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda. Representada por: Márcia Gabilan Medina. Valor Total do Contrato: R\$ 5.520,00 Projeto/Atividade: 4370 Elemento de despesa: 4.490.52.00(0100) Unidade Orçamentária: S.E.S. Vigência: 15/02/05 à 31/12/05 IOMP 4916/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s): Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva. Ref. PSUS: 8201/048 - TP 644/04 Objeto: Aquisição de Materiais para Laboratório de Patologia Clínica para o 1º Semestre de 2005 para o Hospital Florianópolis.

Contrato nº 0272/05 Contratada: Biosystem Com. Imp. e Exp. Equip. p/ Lab. Ltda Representada por: Volnei Quaresma de Menezes. Valor Total do Contrato: R\$ 947,90

Projeto /Atividade: 8947 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100). Unidade Orçamentária: FES. Vigência: 17/02/05 à 17/08/05. IOMP 4920/058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s): Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva. Ref. PSUS: 8201/048 - TP 644/04

Objeto: Aquisição de Materiais para Laboratório de Patologia Clínica para o 1º Semestre de 2005 para o Hospital Florianópolis.

Contrato nº 0276/05 Contratada: Netmed Instrumentos Científicos Ltda. Representada por: Rodrigo Almeida Coutinho. Valor Total do Contrato: R\$ 89.652,00 Projeto /Atividade: 8947 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100). Unidade Orçamentária: FES. Vigência: 03/02/05 até 03/07/05. IOMP 4915/054

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conselho de Secretários Municipais
de Saúde de Santa CatarinaEDITAL N.º 001/2005
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital convoco todos os Membros-Efetivos para Assembléia-Geral Ordinária do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Santa Catarina, COSEMS/SC, que será realizada dia 25 de fevereiro de 2005, em Joinville/SC (Auditório do Hotel Bourbon Joinville Business - Rua Visconde de Taunay, 275 - Centro), às 14:00 horas, para tratarem dos seguintes assuntos:

1. Eleição e Posse da Nova Diretoria.
2. Assuntos Gerais.

Florianópolis, 24 de janciro de 2005.

Sávio Osmar Tonini
PRESIDENTE

IOMP 4911/059

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s): Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva. Ref. PSUS: 3142/043 CC: 282/2004 Objeto: Medicamentos Diversos.

Contrato nº 1203/04 Contratada: AB Fármaco Química Ltda. Representada por: Calabur Subramaniam Balaji Valor Total do Contrato: R\$ 95.875,50

Contrato nº 1224/04 Contratada: Novafarmá Indústria Farmacêutica Ltda. Representada por: Cláudio Vicente de Souza Valor Total do Contrato: R\$ 429.185,50

Contrato nº 1220/04 Contratada: Medimpex Ltda. Representada por: Luiz Carlos Rodrigues Valor Total do Contrato: R\$ 53.667,66 Projeto/Atividade: 8947 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Orçamentária: SES Vigência: 03/11/04 à 31/12/04 IOMP 4708/059

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s): Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva. Ref. PSUS: 8201/048 - TP 644/04 Objeto: Aquisição de Materiais para Laboratório de Patologia Clínica para o 1º Semestre de 2005 para o Hospital Florianópolis.

Contrato nº 0274/05 Contratada: Crivita Diagnóstica Ltda. Representada por: Gilson Luiz Crippa Júnior. Valor Total do Contrato: R\$ 7.162,00

Projeto /Atividade: 8947 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100). Unidade Orçamentária: FES. Vigência: 03/02/05 até 03/07/05. IOMP 4767/056



DOC 0364



CATARINENSE

FCC - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - ANO XIV - NÚMERO 62



CONTOS
Péricles Prade

HISTÓRIA
um perfil de Van Gogh

PATRIMÔNIO
Projeto Memória

HUMOR
Millor Fernandes

IMPRESSO

CORREIO

Agradecimento

É com imenso prazer e satisfação que agradeço o recebimento do fabuloso jornal "Ô Catarina". Com certeza a Biblioteca Cultural Comunitária "José Veríssimo" vai ficar mais enriquecida com doações de qualidade como esta.

Geovano da Cruz Costa
Nova Marabá – Marabá – Pará.

Qualidade

Recebi e li com prazer o exemplar do ótimo jornal "Ô Catarina" que me foi gentilmente enviado e agradeço muitíssimo.

O jornal é de excelente qualidade e só tenho elogios e votos de longa vida a desejar. Seria ótimo continuar recebendo a publicação sempre que for possível e espero que possam lembrar-se sempre deste novo admirador.

Joaquim de Assis
Lafaiete - Minas Gerais

Textos

Grato pelo envio de "Ô Catarina", edição 59! Primoroso o artigo "Perfil", do escritor Jayro Schmidt, enfocando o professor Aldo Nunes (já falecido).

Ótimos também os artigos sobre o "Humor" (A consciência de um poeta, de Olsen Jr.) e (A secretaria eletrônica do hospício) na última página.

Renato Braga
Santa Cecília – SP

Vontade furiosa

Solicito o cancelamento do envio do jornal acima. Grato.

Jaider Luiz Silva
Volta Redonda – RJ



Nota da redação: Para compensar a ausência (que preencheu uma grande lacuna, como diria Stanislaw Ponte Preta) incluimos novos nomes premiados com as edições do jornal "Ô Catarina", entre eles, os escritores Mario Prata, Rodolfo Konder, Arthur Jose Poerner, Fausto Wolff e Millôr Fernandes.

Mudança de endereço

Peço especial obséquio de enviarem a excelente publicação ao meu novo endereço. Cordialmente,

R. Soviczoski

Rua Chichorro, 220/301 – 80.035-040 – Curitiba – PR.

Presente

Fiquei muito feliz, ao ser presenteado por um amigo meu, aqui em Natal, com o vosso jornal. Gostei, e muito, do conteúdo e do formato do jornal. Gostaria de saber se seria possível receber o "Ô Catarina". Me seria possível, o meu endereço vai abaixo. Desde já agradeço.

Júlio César Fernandes Pimenta
Natal – RN

Nota da redação: agradecemos o e-mail e já cadastramos o seu endereço para o recebimento do Jornal "Ô Catarina".

Contatos Literários

Tomei conhecimento do "Ô Catarina", através do site "Pau Brasil". Gostaria de conhecer o seu trabalho. Escrevo contos e poesias e um dos meus objetivos este ano é entrar em contato com novos escritores, poetas e interessados em literatura. Um abraço,
Evandro Vieira.

Caixa Postal 10.527 - 72.620-980
Brasília - DF



EXPEDIENTE



Governador do Estado de Santa Catarina
Luiz Henrique da Silveira
Vice-Governador
Eduardo Pinho Moreira
Secretaria da Organização do Lazer
João de Borba Neto



Diretor-Geral
Edson Busch Machado
Assessora de informação
Chuchi Silva
Oficial de Gabinete
Sônia Damásio
Secretaria Executiva
Maria Balbi
Diretor-Administrativo
Elio dos Santos
Consultor de Planejamento
Eduardo Macedo
Directora de Patrimônio Cultural
Simone Harger
Gerente de Pesquisa e Documentação
Lucília Polli
Gerente de Patrimônio
Marli Terezinha Favero
Diretor de Difusão Artística
Caio Cuvichiolli
Gerente de Oficinas de Artes
Mary Garcia
Gerente de Projetos Culturais
Olsen Jr.
Gerente de Apoio Operacional
Valmir Martins
Gerente de Administração
Jorge D. Héxsel
Administradora do MIS
(Museu da Imagem e do Som)
Denise Thomasi
Administrador do MASC
(Museu de Arte de Santa Catarina)
João Evangelista de Andrade e Filho
Administradora do Museu
Histórico de Santa Catarina
Suzana Bianchini Simon
Administrador do Museu Casa dos Açores
José Neves Luz
Administrador do Museu Casa de Campo Hercílio Luz
José Virgílio da Silva

Ô CATARINA

Coordenador Geral e Jornalista Responsável
Olsen Jr. (DRT/SC 875)

Capa, edição e Ilustrações
Luis Gustavo Meneghini (DRT/SC 01078)

Fotografia
Pedro Santos

Impressão Imprensa Oficial do
Estado de Santa Catarina (IOESC)
tiragem 10.000 exemplares
Ô Catarina é gratuito, escreva pedindo o seu!
Colaboração desta Edição:
Edson Busch Machado, Manoela de Borba, Chuchi Silva
Salomão Mattos Sobrinho, Amílcar Neves, Péricles Prade, Manoel Mario
Reis Bittencourt, Amálio Montbeller dos Santos, André Lourenç Jayro
Schmidt, Antonio Lacerda,
Marco Vasques e Olsen Jr.

Publicação da Fundação Catarinense de Cultura
(Lei nº 8.564 de 15/04/92, publicada
no Diário Oficial nº 14.427 de 23/04/92)

CORRESPONDÊNCIA

Fundação Catarinense de Cultura
Rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, 303
Santa Mônica - Florianópolis - SC - 88035-490
F(48)213-2000 - Fax(48) 213-2016
email: Olsenjr@fcc.sc.gov.br
site da fundação catarinense de cultura
www.fcc.sc.gov.br

EDITORIAL

Cultura auto-sustentável

Gerar novas oportunidades e condições que possibilitem estrutura e infra-estrutura para a criação, difusão e manutenção da Cultura são objetivos da ação transformadora do Governo, compromisso ao qual estamos alinhados. Este novo modelo tem como foco a auto-sustentabilidade da Cultura pelo desenvolvimento de instrumentos de apoio logístico, de estímulo a processos criativos e de iniciativas voltadas à circulação da produção cultural catarinense.

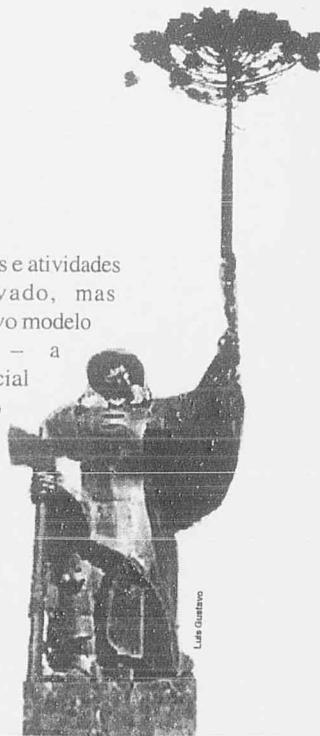
Queremos e defendemos uma Cultura ampla, democrática e livre. Livre, principalmente, do clientelismo, do paternalismo. Livre para que haja atitude produtiva onde o artista seja um empreendedor de sua arte, com motivações mercadológicas e corporativas, mas sem perder a identidade e o romantismo na concepção de sua

obra. Para tanto, é também necessário criar condições a um mercado amadurecido, que receba a produção cultural de qualidade.

Não há mais espaço – e nem é o tempo – para a Cultura que “passa o chapéu”. É preciso uma gestão profissionalizada e uma administração estratégica, com ações apoiadas num sólido tripé formado pelo poder público, a iniciativa privada e a classe artística. Esse encontro feliz é possível pela criação de um órgão cultural com normas similares às empresariais, em que os recursos financeiros sejam geridos por representantes do Governo e instituições da sociedade civil.

A nova estrutura proposta é ágil, eficaz e flexível, voltada à modernização gerencial para fortalecer a indústria cultural, promover e incentivar a pluralidade da cultura catarinense, ampliando parcerias nos investimentos públicos e privados. Não estamos

transferindo bens e atividades ao setor privado, mas adotando um novo modelo institucional – a Organização Social – com a função de gerar e coordenar a política cultural macro. Trata-se não de uma sobrevida, mas de uma vida longa e promissora.



Luis Gustavo

Autores Catarinenses terão obras expostas na XIV Feira Internacional do Livro em Havana

O Estado de Santa Catarina participará com 50 títulos de autores catarinenses entre poetas, romancistas e ensaístas, na XIV Feira Internacional do Livro de Havana, de 3 a 13 de fevereiro deste ano, no Fortaleza de San Carlos de La Cabaña, em Cuba. A iniciativa é da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) que, em contato com a Câmara do Livro de Cuba e o apoio da Câmara Brasileira do Livro, viabilizou a mostra de 50 obras catarinenses e 250 exemplares.

Sob o lema Ler é Crescer, a feira terá o Brasil como País Convidado de Honra e será dedicada a Abelardo Estorino e Jesus Orta Ruiz, Índio Nabori.

Considerada um dos principais eventos culturais do país, a XIV Feira Internacional de Havana reunirá entidades vinculadas ao mundo das publicações, assim como autores, editores, distribuidores, livreiros, impressores, agentes literários, produtores de multimídia, jornalistas e outros profissionais.

O diretor-geral da FCC, Edson Machado, responsável por fixar o diálogo com a Câmara do Livro de Cuba, reitera a importância de Santa Catarina estar incluída no cenário cultural internacional. “Com a participação de Santa Catarina, fortalecemos os vínculos culturais entre os países e mostramos a outros povos a rica peculiaridade da cultura catarinense”, afirma.

Na sua 13ª edição, que abrangeu a capital e outras 34 cidades, cerca de quatro milhões de pessoas visitaram a feira e adquiriram mais de três milhões de obras.

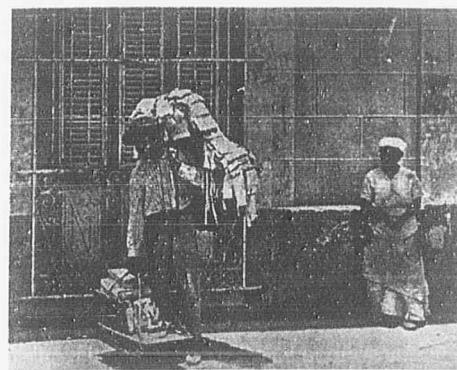
Machado lembra ainda outras parcerias e intercâmbios culturais firmados, como a exposição de artistas catarinenses na cidade portuária de Honfleur, na França; participação na 27ª Feira Internacional do Livro, em Montevideu, e no Festival Cultural do Mercosul; a visita dos embaixadores da Croácia, Polônia, Romênia, México, Índia e El Salvador; workshop Corporation Internacional el Segmento Cultural,

na Argentina e participação no prêmio O melhor em Patrimônio, em Dubrovnik, na Croácia.

Para este ano, além da Feira de Havana, Santa Catarina participará do Ano do Brasil na França, que acontecerá em todo o território francês de março a dezembro.

Mais informações na Assessoria de Informação da Fundação Catarinense de Cultura, com Manoela de Borba – (48) 213 2026

Os Escritores levados a Cuba serão: Rodrigo de Haro, Carlos Emilio C. Lima, Ivone Daré, Jaime Ambrosio, Edmar Monteiro Filho, Fernando José Karl, Reynaldo Valinho Alvarez, Miguel Sanches Neto, Marco A. Arantes, Jerônimo Teixeira, Fábio Brüggemann, Luis Pimentel, Antônio Holfeldet, Virgílio Varzea, Carlos Damião, Hassis, C. Ronald, Almiro Caldeira, Holdemar Menezes, Alcidess Buss, Luis Delfino, Horácio Nunes, Otton G. D'ea, Tito Carvalho, Guilherme F. Ternes, Joaquim G. de Araújo, Nelson Popini Vaz, Rachel Liberato Meyer, Leatrice Moelmann, Agílio R. de Lima, Liluah Dólit, Lauro Junkes, Marcelo Steil, Carlos C. Pereira, Rodrigo Marcon, Maria Odete Olsen, Oficina de Artes da FCC, Paulo Fernando Lago, Julio de Queiroz, Elisabete Araújo Leonetti, Ricardo Rao, Álvaro de Carvalho, Tempo Editorial



Catarinenses de malas prontas à Cuba

ENTREVISTA

LUIZ ANTONIO DE ASSIS BRASIL

Por Marco Vasques*



LUIZ ANTONIO DE ASSIS BRASIL É UM DOS ESCRITORES MAIS RESPEITADOS PELA CRÍTICA BRASILEIRA NO MOMENTO. GAÚCHO, DE PORTO ALEGRE, NASCEU EM 1945 E É AUTOR DE MAIS DE 15 LIVROS, DENTRE OS QUais DESTACAMOS VÍDEIRA DE CRISTAL QUE INSTIGOU O CINESTA FÁBIO BARRETO A REALIZAR O FILME A PAIXÃO DE JACOBINA; A TRILOGIA PERVERSAS FAMÍLIAS, PEDRA DA MEMÓRIA E OS SENHORES DO SÉCULO QUE COMPÓEM UM CASTELO NO PAMPA; E SUA LAVRA MAIS RECENTE CONCERTO CAMPESTRE, O PINTOR DE RETRATOS E A MARGEM IMÓVEL DO RIO UMA DAS OBRAS VENCEDORAS DO PRÊMIO PORTUGAL TELECOM 2004. O CATARINA! PUBLICA PARTE DESSE DIÁLOGO, INÉDITO, QUE SERÁ PUBLICADO NA INTEGRA NO LIVRO DIÁLOGOS COM A LITERATURA BRASILEIRA (VOLUME II) AINDA ESSE ANO. AQUI LUIZ ANTONIO DE ASSIS BRASIL NOS REVELA PARTE DE SEU PROCESSO DE CRIAÇÃO, SUA INFÂNCIA, INFLUÊNCIAS E, NATURALMENTE, FALA SOBRE ALGUNS ASPECTOS DE SUA OBRA E SUA VIDA.

Ô Catarina! - Em *O pintor de retratos* você narra a trajetória de Sandro Lanari, que de herdeiro do pincel passa a fotógrafo. Nos parece que existem duas discussões fundamentais nesse romance: a sobrevivência do artista através de sua arte é uma delas, a outra, é que as transformações tecnológicas decretam um novo mundo. Como você avalia, hoje, a relação tecnologia e arte?

Assis Brasil - São perfeitamente compatíveis. Sempre que houve um avanço tecnológico, a arte o acompanhou, adaptando-se, transformando-se e reinventando-se enquanto criação. A fotografia é um exemplo. Mas também o cinema, o clipe de TV, as obras de computador e tantas outras formas que surgirem. É natural que assim seja; caso contrário ainda estaríamos desenhando no interior das cavernas.

Ô Catarina! - O romance *A margem imóvel do rio* nos traz um cronista do império que volta ao Rio Grande do Sul à procura do personagem Francisco da Silva. Há nessa obra uma verdadeira crítica ao que realmente é digno de ser historiado. Parece que você se aproxima do grupo francês da Nova História, que contraria a história oficial dos grandes homens. Nesse livro o Imperador é figurante, e os personagens importantes são Cecília, uma morta. Os Francisco da Silva e suas histórias e, sobretudo o cronista.

Assis Brasil - De fato, as personagens secundárias interessam-me muito mais do que as protagonistas. São à frente a História, dessa mesma personalidades discussão; as entretanto, são vitalidade que me



Luis F. Veríssimo, Lya Luft, Moacyr Scliar e Assis Brasil

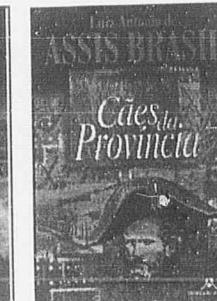
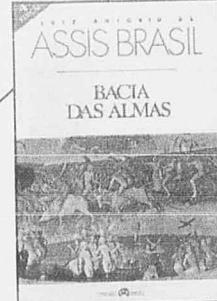
Tanto *A margem imóvel do rio*e *O pintor de retratos* se passam no século 19, o mesmo vai acontecer com *Concerto campestre*. O que o encanta tanto nesse século?

Assis Brasil - Nada. Na verdade, nada me enoanta em particular no século 19, mas sim as pessoas de minhas histórias e seus conflitos. Poderia ser no século 20, ou o 21. O fato de eu situar minhas histórias em algum século específico é apenas uma questão de escolha aleatória.

Ô Catarina! - Em entrevista ao jornalista Fernando Rozano você contraria a idéia de que a rapidez do mundo moderno exige uma literatura também rápida. Por outro lado, numa sociedade tão fragmentada não seria natural que boa parte de seus sejam conceitualmente fragmentados? Ulisses, do Joyce seria um representante disso. Temos, contudo, que separarmos o conceito de rápido e fragmentado do conceito de textos curtos, certo?

Assis Brasil - Minha literatura tem mudado, em especial depois de *O pintor de retratos*. Creio que me dirijo a uma narrativa mais essencial, menos barroca, e, sim, com alguma fragmentação. Não sei se isso é moderno ou pós-moderno, ou simplesmente atual. O fato é que aquilo que seria uma experiência acabou se tornando algo mais duradouro. Percebo, não sem algum agrado, que a crítica e os leitores gostaram, tanto que esses dois últimos livros foram os mais premiados de minha carreira (inclusive com os maiores prêmios nacionais), obtiveram unanimidade da crítica e foram publicados no Exterior. Relato isso apenas para dizer que acertei nas escolhas estéticas que fiz no limiar dos 60 anos, idade em que, em geral, o escritor acomoda-se ao que vem fazendo há décadas. Se o fragmentado é rápido ou vice-versa, isso depende de quem lê, do seu próprio ritmo.

Ô Catarina! - Embora você tenha optado por uma linguagem menos rebuscada nos últimos livros, os primeiros livros também foram muito bem aceito pela crítica. *Um quarto de legua em quadro* lhe deu o Prêmio Ilha de Laytano. *A prole do corvo* já está na 6ª edição. Essa mudança não representa um certo risco?



* Marco Vasques é escritor

Assis Brasil - Sim, qualquer mudança implica riscos. Sempre tive isso em mente. Mas a ser fiel a meus leitores ou fiel a mim mesmo, fiquei comigo. Eu começava a me repetir, não apenas no plano estrutural e de linguagem, mas também nos temas; isso me incomodava muito. O rompimento, pelo visto, deu certo: foi a partir de *O pintor de retratos* que comecei a ter críticas favoráveis unâmines, bem como a receber as mais importantes premiações nacionais.

Ô Catarina! - Qual o seu método de criação? Escreve todos os dias?

Assis Brasil - Meu método de criação é simples: tenho a idéia (sabe-se lá de onde) e depois passo a dar limites ao sonho, isto é, escolho personagens, espaços, tempos, conflitos. Depois que isso está sólido em minha cabeça, faço um pequeno resumo, de umas dez páginas. Depois divido o resumo em partes, capítulos, subcapítulos. Aí vem o processo de escrita. Aí vem o trabalho. Sim, escrevo todos os dias, embora não aproveite tudo o que escreva. Trabalho pela manhã, que é meu melhor horário intelectual.

Ô Catarina! - E a infância? Algo em especial nesse período o aproximou da literatura?

Assis Brasil - Sim. A existência de uma madrinha, que me dava livros de presente. Mais tarde descobri que ela morava ao lado de uma livraria. Desse modo, meu gosto literário foi formado a partir das preferências de um balconista anônimo de uma livraria de bairro de Porto Alegre. Ademais, tive uma infância muito protegida - digamos assim. Não podia fazer nada que os outros meninos faziam. Jogar bola, por exemplo. Como não havia televisão no Brasil, o rádio era precário e o cinema era um domingo por semana, restava-me ler. Até hoje não sei se gosto dessa minha infância.

Ô Catarina! - Quais autores o influenciaram?

Assis Brasil - Um catálogo telefônico... Eça, Machado, Flaubert, a trindade insuperável. Depois vieram os outros, especialmente os norte-americanos: Dos Passos, Hemingway, Faulkner, Melville, Poe, Fante. Mas não posso falar apenas no passado... Ainda hoje há autores, muitos dos quais vivos, que me influenciam, e muito - mas isso fica para descoberta pessoal do leitor.

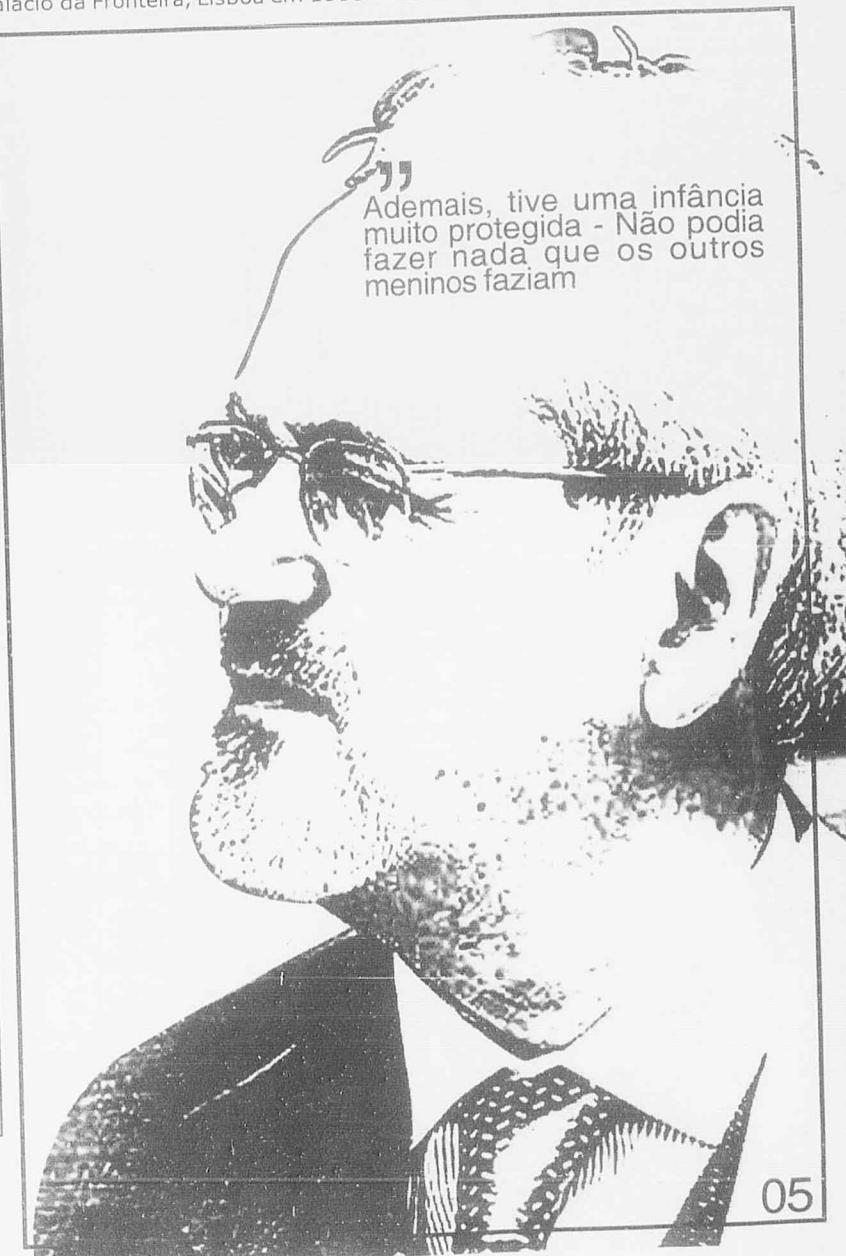
Ô Catarina! - Não lhe dá um certo temor em ser unânime?

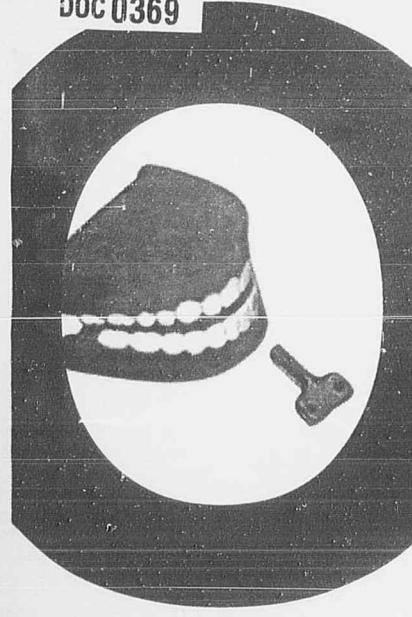
Assis Brasil - Na verdade, a (boa) unanimidade da crítica é apenas relativa a dos meus dois últimos livros. Se fosse em relação a toda minha obra, isso me preocuparia, e muito, pois eu estaria na condição daquele escritor que precisa manter seu público e, a cada livro, escrever melhor. Seria um enorme peso, que não desejo para ninguém. Nessas condições, o escritor está sempre à beira da catástrofe.

ENTREVISTA

LUIZ ANTO- NO DE ASSIS BRASIL

O Escritor no Palácio da Fronteira, Lisboa em 1998 - crédito de fotos: divulgação





O Direito

por Millôr Fernandes*

HUMOR



Os palavrões não nasceram por acaso. São recursos extremamente válidos e criativos para prover nosso vocabulário de expressões que traduzem com a maior fidelidade nossos mais fortes e genuínos sentimentos.

É o povo fazendo sua língua.

"Pra caralho", por exemplo. Qual expressão traduz melhor a idéia de muita quantidade do que "Pra caralho"? "Pra caralho" tende ao infinito, é quase uma expressão matemática. A Via-Láctea tem estrelas pra caralho, o Sol é quente pra caralho, o universo é antigo pra caralho, eu gosto de cerveja pra caralho, entende?

No gênero do "Pra caralho", mas, no caso, expressando a mais absoluta negação, está o famoso "Nem fodendo!". O "Não, não e não!" E tampouco o nada eficaz e já sem nenhuma credibilidade "Não, absolutamente não!". O substituem. O "Nem fodendo" é irretorquível, e líquida o assunto. Te libera, com a consciência tranquila, para outras atividades de maior interesse em sua vida. Aquele filho pentelho de 17 anos te atormenta pedindo o carro pra ir surfar no litoral? Não perca tempo nem paciência. Solte logo um definitivo "Marquinhos, presta atenção, filho querido, NEM FODENDO!". O impertinente se manca na hora e vai pro Shopping se encontrar com a turma numa boa e você fecha os olhos e volta a curtir o CD do Lupicínio.

Por sua vez, o "porra nenhuma!" atendeu tão plenamente as situações onde nosso ego exigia não só a definição de uma negação, mas também o justo escárnio contra descarados blefes, que hoje é totalmente impossível imaginar que possamos viver sem ele em nosso cotidiano profissional. Como comentar a bravata daquele chefe idiota senão com um "é PhD porra nenhuma!", ou "ele redigiu aquele relatório sozinho porra nenhuma!". O "porranenhuma", como vocês podem ver, nos provê sensações de incrível bem estar interior. É como se estivéssemos fazendo a tardia e justa denúncia pública de um canalha. São dessa mesma gênese os clássicos "aspone", "chepone", "re-pone" e, mais recentemente, o "prepone" - presidente de porra nenhuma.

Há outros palavrões igualmente clássicos. Pense na sonoridade de um "Puta-que-pariu!", ou seu correlato "Puta-que-o-pariu!", falados assim, cadenciadamente, sílaba pui sílaba... Diante de uma notícia irritante qualquer um "puta-que-o-pariu!" dito assim te coloca outra vez em seu eixo. Seus neurônios têm o devido tempo e clima para se reorganizar e sacar a atitude que lhe permitirá dar um merecido troco ou o safar de maiores dores de cabeça. E o que dizer de nosso famoso "vai tomar no cu!"? E sua maravilhosa e reforçadora derivação "vai tomar no olho do seu cu!". Você já imaginou o bem que alguém faz a si

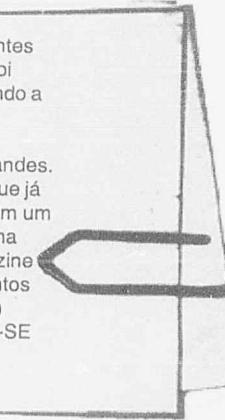
próprio e aos seus quando, passado o limite do E seria tremenda injusto não registrar aqui a expressão de maior poder de definição do Português Vulgar: "Fodeu!". E sua derivação mais avassaladora ainda: "Fodeu de vez!". Você conhece definição mais exata, pungente e arrasadora para uma situação que atingiu o grau máximo imaginável de ameaçadora complicaçāo? Expressão, inclusive, que uma vez proferida insere seu autor em todo um providencial contexto interior de alerta e autodefesa. Algo assim como quando você está dirigindo bêbado, sem documentos do carro e sem carteira de habilitação e ouve uma siren de polícia atrás de você mandando você parar: O que você fala? "Fodeu de vez!".

em contar que o nível de stress de uma pessoa é inversamente proporcional à quantidade de "foda-se!" que ela fala. Existe algo mais libertário do que o conceito do "foda-se"! O "foda-se!" aumenta minha auto-estima, me torna uma pessoa melhor. Reorganiza as coisas. Me liberta..". Não quer sair comigo? Então foda-se!.. "Vai querer decidir essa merda sozinho(a) mesmo? Então foda-se!".

O direito ao "foda-se!" deveria estar assegurado na Constituição Federal. Liberdade, igualdade, fraternidade e FODA-SE.

* Este texto é atribuído a Millôr Fernandes por várias fontes informais mas não sabemos nem onde, nem quando foi publicado. Recebemos recentemente um email contendo a seguinte informação:

O autor do "O Direito Ao Foda-Se" não é o Millôr Fernandes. Nem ele, nem o Arnaldo Jabor, nem o Veríssimo (porque já recebemos esse mesmo texto creditado a eles)... e sim um cara do Rio chamado Pedro Ivo Resende, que tinha uma coluna chamada "Loser" — publicada no finado E-Fanzine no Cucaracha Zine — e esse texto fazia parte dos contos dele, que são muito divertidos, diga-se de passagem :) Se puderem mudar o crédito lá, beleza. Senão, FODA-SE também! hehe :) abraços!



PATRIMÔNIO

EXPOSIÇÃO: PROJETO MEMÓRIA E IMAGEM
 DATA: 24/01 à 28/02/2005
 LOCAL: MUSEU ETHNOGRÁFICO CASA DOS
 AÇORES BIGUAÇU/SC



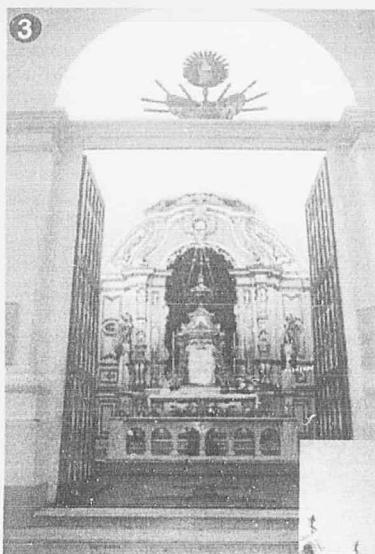
1

SÃO 63 TRABALHOS QUE OBJETIVAM RESGATAR ATRAVÉS DE FOTOGRAFIAS, A HISTÓRIA DAS IGREJAS LUSO-BRASILEIRAS CONSTRUÍDAS NO LITORAL CATARINENSE NO PÉRÍODO DE 1600 A 1900.

A PESQUISA FOI REALIZADA NO PÉRÍODO DE JUNHO DE 2002 A JULHO DE 2003 E TEM COMO IDEALIZADOR E COORDENADOR GERAL O PROF. SALOMÃO MATTOS SOBRINHO E FOTOGRAFIA DE PEDRO SANTOS.

Esse trabalho, nas palavras de seus idealizadores, "Rever uma fotografia, é promover uma viagem pelo tempo permeada de emoções, sentimentos e recordações, dentro da própria história. É penetrar num passado que já foi presente e que retorna como testemunho de uma época, de uma parte da história plena de seu vigor visual. É uma volta no tempo para conhecer o que a história nos presenteou no campo da arquitetura e das obras de arte sacras.

As fotos revelam um momento histórico. Alterações arquitetônicas que modificaram ou substituíram vários prédios eclesiásticos descaracterizando sua arquitetura original. Registram a existência de um valiosíssimo patrimônio cultural-religioso que precisa ser protegido, mantido e preservado.

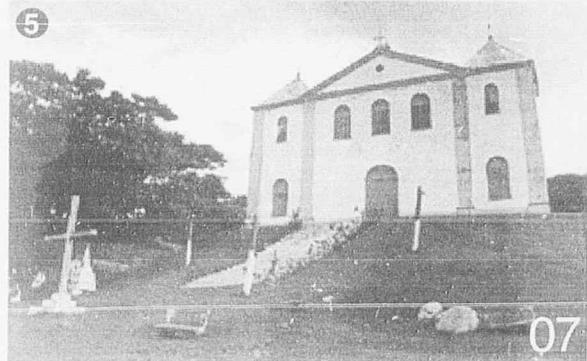


IMAGENS

- 1 - Igreja Santo Antônio dos Anjos de 1696, Laguna
- 2 - Igreja de São José da Ponta Grossa, de 1740, Jurerê Internacional, Florianópolis
- 3 - Igreja Nossa Senhora do Desterro, de 1675 Catedral Metropolitana de Florianópolis
- 4 - Igreja Nossa Senhora da Graça, de 1699, São Francisco do Sul
- 5 - Igreja Pescaria Brava, 1676, Laguna (em processo de restauração)



A realização da mesma foi possível através da Unisul e do Instituto Reciar, com apoio do Governo do Estado de SC, da Faepsul, do curso de comunicação social da Unisul, da Vidraçaria Santa Fé, da Color system e da parceria com a FCC.



Aos interessados em expor este trabalho, entrar em contato com Professor Salomão (48) 9982-3991

HISTÓRIA

Jayro Schmidt*

Johanna van Gogh-Bonger, cunhada de Vincent van Gogh, antes de completar duas décadas após a sua morte organizou a primeira edição das cartas que escreveu a seu irmão e protetor, Théo. Na introdução ela sugere que as mesmas deveriam ser "lidas com consideração". É que Johanna temia que os fatos dramáticos da vida do artista poderiam obscurecer a interpretação de sua obra, coisa que em breve foi acontecendo, com raras exceções, inclusive vista em abordagens psicanalíticas como "síntoma" de uma mente transtornada, dominada pela loucura.

Van Gogh, de fato, confrontou-se com a loucura. Mas é oportuno salientar que seus dilemas emocionais foram agravados pelo contexto da época, no caso uma época de mudanças acentuadas que afetaram todas as pessoas, principalmente as que viviam nas grandes cidades como a nova Paris projetada por Haussmann. Alguns historiadores referem-se aos sentimentos conflitantes que predominaram neste período de formação da vida moderna, no século 19, sentimentos de estar entre o campo e a cidade, entre dois mundos paralelos e antagônicos. E os sentimentos são históricos, neste aspecto os de perda da vida idílica, pastoril, de comunhão com a natureza. Rousseau já havia tocado nesta questão, o êxodo do campo para a cidade, e



VAN GOGH: PERFIL E ITINERÁRIO DE UM REBELDE

assim anuncia que a Europa estava à beira do abismo.

NATUREZA E RELIGIOSIDADE

Van Gogh – curioso, inquieto e aventureiro – fará parte deste êxodo e, como em um duelo, realizará a sua obra cara a cara com este abismo. Antes terá uma infância normal em família piedosa, calvinista, em Groot Zundert, aldeia voltada para a terra na Holanda de uma tradição de pintores barrocos e realistas.

Descobrir os segredos da natureza, principalmente das plantas, ocupou o pequeno van Gogh, inclusive com o cultivo de um herbário, no qual classificava os vegetais com seus nomes originais, em latim. Enquanto estudava a natureza, desenvolveu-se nele a crença nos evangelhos.

Van Gogh, nestas alturas, estava com quinze anos e saíndo de uma experiência como marchand, empregando-se, em troca de cama e comida, como professor de matemática, inglês e francês na escola anglicana de Stokes, em Ramsgate. Despedido por não seguir certas normas, foi para Amsterdam estudar teologia, mas sem poder se adaptar à rígida disciplina da escola, seguiu em frente. Querendo a ação, a experiência propriamente dita, instalou-se em Borinage para evangelizar os mineiros, os chamados borins belgas. Com fé e paixão procurou conhecê-los onde trabalhavam, a trezentos metros de profundidade. Desceu por uma das minas e ficou indignado com a situação. Protestou contra os dirigentes e exigiu soluções humanas. Foi insultado, ameaçado e enxotado como a um cão.

Nuenen, Paris, Arles

Outra vez van Gogh está com o pé na estrada, em Bruxelas vagando como um mendigo. Na andança resolveu dedicar-se exclusivamente à arte. Retornou a Haia, onde morava um primo artista, Mauve, dele recebendo lições de desenho e pintura. Durante a estadia em Haia, conheceu nas ruas uma mulher grávida, prostituta, Christine Clasina Maria Hoornik. Chamando-a de Sien, alugou uma casa e viveu com ela por algum tempo. A partir do momento em que Sien teve uma recaída e retornou às ruas, van Gogh foi para Nuenen, em 1883, onde agora moravam seus pais. Foi não somente em função das dificuldades financeiras, mas, sobretudo, para encontrar nesta região dos países baixos o motivo de sua arte: a infinitude do campo e os trabalhadores humildes. É assim que o seu credo, a vida rude e natural, começou a atingir a melhor forma.

Apesar de não encontrar nenhuma receptividade em casa, sendo considerado por seu pai uma nulidade, van Gogh aproveitou o tempo

para pintar os tecelões e os lavradores. Ao enviar os resultados a seu irmão, que gerenciava a galeria de Paris, recebeu uma carta aconselhando-o a fazer uma pintura "vendável". Mesmo sabendo da necessidade de viver da arte, van Gogh não abriu concessões e

concluiu que entre ele e o irmão

levantavam-se princípios inconciliáveis. Ao repensar nesta "desavença inevitável", em carta convidou Théo a um passeio pela história: "Suponha, portanto, que estejamos em 1848. Quem eram aqueles que se encontraram à frente e que podemos tomar como representantes de todos os outros? Guizot, ministro de Luís Felipe, de um lado; Michelet e Quinet com os estudantes do outro". [...] "Mas tenho como certo que, se você e eu tivéssemos vivido naquela época, você se encontraria ao lado de Guizot e eu, ao lado de Michelet. E permanecendo os dois coerentes consigo mesmos, poderíamos com uma certa tristeza nos encontrar frente a frente, como inimigos, por exemplo, numa das barricadas, você à frente, soldado do governo, eu atrás, revolucionário ou rebelde".

Com a morte do pai, em 1885, van Gogh deixou a Holanda para não voltar mais. Com breve passagem na Antuérpia, decidiu ir para a capital das artes, Paris, em 1886. Conheceu os principais artistas modernos e começou a beber grandes quantidades de absinto. Quando sentiu que a sua experiência com a agitação parisiense começou a esgotar as suas energias, voltou a pensar na vida natural. Acreditando que a vida no campo sairia mais em conta, além de mais saudável, em 1888 empreendeu outra mudança, agora para o sul da França, Arles.

Sendo um artista com convicções socialistas típicas da velha república, em Arles van Gogh pensou em uma associação de artistas, no caso os impressionistas que padeciam de dificuldades financeiras. Instalado na praça Lamartine, na casa amarela, ele pensou em uma pousada. Nada de ser a vinda de Gauguin.

Navalha para Gauguin, orelha para Raquel

Proveniente da Bretanha, Gauguim chegou em Arles no final de 1888. Van Gogh ficou entusiasmado, pois em parte os seus propósitos foram atingidos. O mesmo não aconteceu com Gauguin. Estranhou a desordem da casa e o comportamento excêntrico de van Gogh. Sobre a cidade, e sobre as pinturas de van Gogh, Gauguin foi reticente. Ao observar o seu modo de trabalhar, conforme suas palavras "uma pintura da desordem", Gauguin procurou clarear as suas idéias: "Que tudo o que fazes respire paz e calma, evitando todas atitudes animadas. Cada um de teus personagens deve ser perfeitamente estático". Van Gogh procurou

adaptar-se a estes princípios, na realidade reagindo aos mesmos. Gauguin, então, passou a condenar as suas razões de pintar e de viver.

Extenuados pelo trabalho e pelas discussões, visitavam as mulheres na Bout-d'Arles: "Passeios noturnos e higiênicos" nas palavras de van Gogh, que voltou ao absinto. Das mulheres disponíveis, desde que chegou em Arles, foi fiel a Raquel, a prostituta Gaby, que lhe prestou os melhores favores. Mas o absinto transtornava-o com facilidade e as discussões com Gauguin saíram do âmbito da arte.

Os conflitos tornaram-se inevitáveis e Gauguin manifestou o desejo de partir. Mais do que as contrariedades sobre pintura, van Gogh estava obcecado pela presença do amigo como uma maneira efetiva de concretizar o ateliê coletivo, proporcionando a outros artistas unirem-se a eles. Qualquer menção sobre a partida importunava-o profundamente a ponto de se comportar servilmente. Durante estes dias, duas ou três vezes van Gogh rondou a cama de Gauguin durante a noite. Tal ameaça reafirmou a sua vontade de abandonar Arles.

Em 24 de dezembro de 1888, à noite van Gogh e Gauguin foram a Bout-d'Arles e pediram absinto. Subitamente van Gogh lançou o copo em direção de Gauguin, que se esquivou, em seguida imobilizando-o e levando-o para casa. O sono do agressor foi profundo e, ao despertar, lembrou-se vagamente do acontecido. Durante o dia Gauguin fez os preparativos para ir a Paris e, à noite, saiu para caminhar. Depois de atravessar a praça Lamartine, na praça Victor Hugo ouviu passos rápidos, passos que conhecia, de van Gogh que se precipitou sobre ele com uma navalha de barbear em punhada.

Gauguin deteve-o com o olhar: "Meu olhar naquele momento devia ter muita força, pois ele parou e, baixando a cabeça, voltou correndo para casa". Não querendo ficar junto de tão perigosa companhia,

Gauguin passou a noite no primeiro albergue que encontrou. Não conciliou o sono, enquanto na casa amarela, arrependido do ato que esteve perto de cometer, van Gogh desferiu contra si mesmo a intenção assassina. Cortou uma parte da orelha esquerda e o sangue jorrou com profusão. Tentou dominar a hemorragia e foi até Bout-d'Arles e ofereceu a Raquel a parte mutilada envolta em um pano, dizendo: "Guarda esta lembrança preciosa". Após Raquel ter desmaiado, a dona da casa mandou chamar um agente de polícia, ao qual entregou a prova do desvario.

O insólito acontecimento, no dia seguinte, agitou a praça Lamartine. A polícia invadiu a casa amarela e encontrou van Gogh desfalecido, completamente ensanguentado. Ao despertar, perguntou por Gauguin, que atraído pelo alvoroço já havia constatado que ele estava vivo. Depois de esclarecimentos prestados ao delegado, Gauguin abandonou Arles. Van Gogh foi levado ao hospital e ficou sob os cuidados de Félix Rey. Com a chegada de Théo, informou-o que o paciente estava em uma cela, furioso, com alucinações auditivas e visuais. O médico acreditou em epilepsia, opinião que foi descartada pelo médico dos hospitais civis de Arles, o doutor Urpar, afirmando que se tratava de "mania aguda com delírio generalizado".

Van Gogh, ao recuperar-se da crise, retornou à vida arlesiana e a ferida na orelha cicatrizou com facilidade. Mas as alucinações não tardaram: ouviu vozes estranhas e achou que a sua comida poderia estar envenenada. Surpreendido pela faxineira, que o ouviu resmungar sobre veneno, levou o caso à polícia. Preso e internado, o doutor Albert Delon comprovou ao delegado a sua lucidez, que teve que restituí-lo à liberdade. Os cidadãos de Arles, entretanto, enviaram uma petição ao prefeito com a alegação de que o pintor era "um louco perigoso" que não devia ficar solto. Van Gogh foi preso e o ateliê interditado.

INTERNAMENTO VOLUNTÁRIO, TREM E ESTRELAS

Tanto Félix Rey como o reverendo Salles acharam que van Gogh precisava de atenção médica específica, coisa que foi sugerida a Théo. Van Gogh aceitou a idéia, internado-se voluntariamente no asilo de Saint-Paul-de-Mausole.

Van Gogh adaptou-se bem ao tratamento e, ao familiarizar-se com o cotidiano dos loucos, considerou "a loucura como sendo uma doença como outra qualquer". Durante o internamento, de aproximadamente um ano, apenas uma crise, e aguda, enquanto estava pintando ao ar livre. Os

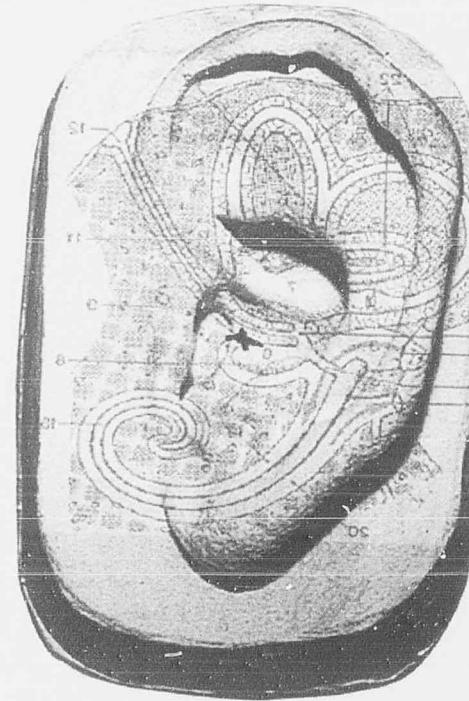
delírios foram amenizados com fortes doses de brometo de potássio e outros remédios à base de ópio. Tendo, por conta própria, acesso ao ateliê improvisado, engoliu grande quantidade de tinta a óleo. Para o doutor Peyron ele estava dominado pela "obsessão de suicídio simbólico".

"Curado", no registro de Peyron, van Gogh deixou o asilo e rumou, no trem noturno, para Paris. Ficou maravilhado com a profusão de obras enviadas nos últimos anos, e conheceu a mulher de Théo, Johanna van Gogh-Bonger, para ele "inteligente, cordial e simples". Depois de três dias em Paris, foi para a próxima meta, a definitiva, Auvers-sur-Oise, região com trigais e corvos. O objetivo foi conhecer o doutor Gachet, especializado em tratamento de doenças mentais.

Nos três meses que transcorreram em Auvers, van Gogh viveu relativa calma, no entanto pintando convulsivos ciprestes e trigais. É como se ele estivesse no olho do furacão. E estava com toda uma experiência acumulada com relação à arte e à vida. Pode-se dizer que a sua percepção passou a ter domínio sobre as adversidades, tornando-as matéria de reflexão e expressão.

A relação entre van Gogh e Gachet foi amena, no entanto achando-o tão excêntrico quanto ele, com "o olhar triste de nossa época". Retratou-o com este olhar, porém com um lampejo de esperança, a esperança que cultuava, por exemplo, sobre a morte.

Da passagem da vida para a morte, van Gogh deixou um escrito admirável, com sentimento poético: "E eu me pergunto por que os pontos luminosos do firmamento nos seriam menos acessíveis que os pontos negros do mapa da França? Se tomamos o trem para ir a Tarascon ou a Rouen, tomamos a morte para ir a uma estrela. O que certamente é verdadeiro neste raciocínio é que estando na vida nós não podemos ir a uma estrela, assim como estando mortos não podemos tomar o trem. Enfim, não me parece



impossível que a cólera, a física, o câncer, sejam meios de locomoção celeste, assim como os barcos a vapor, os ônibus e a estrada de ferro são meios terrestres. Morrer tranqüilamente de velhice seria ir a pé".

Van Gogh, com a intensidade e a urgência de seus atos, não poderia morrer na velhice. Mas aos trinta e sete anos apresentava um envelhecimento físico precoce e sua morte foi serena.

Depois do almoço, em 27 de julho de 1890, van Gogh foi para o campo. À tarde uma estridente revoada de corvos foi provocada pelo estampido da arma que acionou em direção de seu corpo. No entardecer recobrou os sentidos e retornou ao albergue, recolhendo-se em seu quarto. Os Ravoux, que estavam na varanda, temendo por seu aspecto encurvado e vacilante, foram verificar o que havia acontecido, encontrando-o deitado, sem camisa e com sangue escorrendo da base do peito. Um médico foi providenciado, Mazerey, e, a pedido de van Gogh, chamaram Gachet, que chegou sem demora. Pelas evidências, ambos os médicos concluíram que o projétil acumulado com relação à arte e à vida. Pode-se dizer que a sua percepção passou a ter domínio sobre as adversidades, tornando-as matéria de reflexão e expressão.

Théo foi avisado em Paris e juntou-se ao irmão cordial, no entanto achando-o tão excêntrico quanto ele, adolescência em Zundert. No inicio da noite a situação agravou-se com opressões no peito e com dificuldades para respirar. Por volta de uma e meia de 29 de julho, expirou serenamente.

(*) Jayro Schmidt é artista plástico, professor de pintura e de história da arte.



HIPERTEXTO

A Arte em Ebulação

por Luis Gustavo Meneghim*

Para essa segunda metade da década do tão esperado ano dois mil, parece que pouco mudou, os carros ainda não voam, nem as dores da humanidade foram sanadas por sonhos e promessas de um admirável mundo novo, e sob um olhar menos atento, parece realmente que nada mudou também no mundo das artes plásticas em Santa Catarina.

Desde a recente e celebrada geração dos anos 80, geração essa, que após o Modernismo tardio Catarinense dos anos 40 pegou carona no ultra-pop neo expressionista alemão, movimento pictórico que atingiu rentabilidade comercial de proporções estratosféricas nos 80.

Ouve-se então uma lenda de que uma lacuna foi deixada em branco desde a morte do Grande Crítico Harry Laus, e a do artista Schwanke, nas artes em SC, e de que esse espaço não teria artistas à altura que o ocupassem, ainda mais depois da tão tramada morte da pintura, que geralmente é, junto com a gravura, suportes dos mais aceitos pelo público consumidor de arte, então fica mesmo difícil conciliar Arte, mercado e crítica, por hora, já que atualmente, os três são tidos como inexistentes por aqui, e dos grandes nomes muito já se fala, precisamos é saber dos novos. Criar um universo propício para o florescimento dessa nova Arte, que somente pode ocorrer após muito auto-questionamento daqueles que se ocupam dela, pois quem faz acaba não vivendo dela, mas vive para ela, e o fazer, é pra quem?

QUE ARTE?

Como se espera que um público de coquetéis e galerias, absorva uma arte efêmera, ou uma arte sem produto final palpável como uma escultura em bronze, e se a arte for apenas um instante? Um suspiro, ou uma palavra escrita em branco sobre fundo branco?

O que se pode pensar é que essa Arte aparentemente não comercial, não vendável, não gera lucros, na verdade seu maior lucro é a gestão de idéias, transposição de limites,

Mais difícil é pensar na reação de confronto e choque entre a idéia que se tem da arte, desde a pintura tradicional quattrocentista, para com o que vem acontecendo há mais de 100 anos pelo mundo, desde os rompimentos do Dada, Expressionismo e Surrealismo, todos um tanto quanto chocantes, que nos chegam pasteurizados em livros de História da Arte, quase nem parece que eram gerados sempre no olho de furacões de rupturas políticas, entre-guerras e ditaduras, e sempre atrelados, indissociavelmente, a grupos literários.

Duchamp pintou com sêmen, Dali criou um personagem, Piero Manzoni embalou sua merda em latinhas, todos grandes gênios rompendo barreiras.

O que nos resta agora? Já que não tivemos o contato direto com todos esses movimentos, e o que falar do Situacionismo, ou dos Provos, se nem absorvemos nossa própria arte moderna brasileira, nossos concretos e neo-concretos. Que barreiras nossa arte pode romper? O isolamento, a timidez, o preconceito? Que obviedades poderíamos indicar como ponto de partida para essa busca da nova arte catarinense?

- Arte nem sempre tem a ver com irracional
- Arte nem sempre é bela, nem rabisco
- A arte nem sempre tem a ver com imagem
- Arte nem sempre é sagrada e bela
- A arte não é para poucos (ou não deveria ser)
- A arte só é arte depois que a chamaram assim, era parte da vida, antes de conceitos e datas

Néri Pedroso, editora do caderno cultural Anexo, corrige a tal lenda da lacuna, e atribui isso ao deslocamento da origem dessa nova arte feita agora portanto contemporânea, para Néri, o formato de veiculação da arte exclusivamente dentro do espaço de galeria ou museu é que se está esgotando, e a saída é realmente a informalidade, cita a recente exposição no espaço de artes de Lú Pires, ou o espaço de artes na garagem de Fernando Lindote, segundo ela, um dos grandes nomes da Nova Arte no estado, e que atua em um circuito de artes fora daqui, a maneira como são dispostos os espaços de artes na própria casa desses artistas é a novidade.

Tem o recém inaugurado ateliê em Florianópolis de Lela Martorano, Crica Gadotti e Fê Luz, ou encontros de artistas do grupo que se relaciona no espaço que o artista Roberto Freitas mantém em sua casa. Como grande nome, a jornalista cita Ivens Machado, convidado recentemente a participar da última bienal de São Paulo.

Néri nos ajuda a mapear as ocorrências das plásticas em Joinville, onde encontramos a coletiva de artistas como principal vertente da região, anualmente ocupando os espaços do centro cultural da antiga fábrica de cerveja Antarctica da Rua XV, entre os artistas: Giovanna Fiamoncini, Francisco Amaral, Priscila dos Anjos, Solange Simas e Fernando Tiroti, com trabalho em Vídeo Arte, já torna-se um agente multiplicador na formação de novos artistas.

Interessante citar também nos porões da arte em Joinville, o movimento Ignorantista, com Jesus Horn, as pinturas bizarras de Humberto Jacobs, as loucas performances do poeta Caco de Oliveira e a banda Os Legais, de Gurcius Gewdner, em Jaraguá do Sul, Tito, artista que tem suas raízes no underground dos festivais do Curupira rock clube.

Diz se que em Chapecó também existe um certo grupo de artistas, os Cabeça Ocas, mas deles não se tem muita informação, o que indica que em todos os lugares está se buscando renovar o sentido de se produzir arte.

Segundo fontes secretas da iniciativa privada, de uma instituição que muito apóia a arte, Fernando Lindote toca um projeto chamado Pretexto Poético, onde além de oficinas de arte, torna-se curador e periscópio do que se faz nos interiores. Há rumores de um grupo de artistas em Chapecó, nota-se que todos esses fatos vão criando redes de conexões que fogem

a essa humilde e pretensiosa (contraditória) tentativa de mapear o que se faz por aqui.

Sobre a tal suposta lacuna aberta e vazia, existem respostas, que um estudante de artes nunca terá na academia, coisa que só se acha nas entrelinhas

Roberto Freitas, do grupo de ações Vaca Amarela, e grupo Arco, corrige, não é um espaço exclusivo para a mostra de artes que mantém, mas sim um espaço investigativo, e de certa forma restrito, que apesar de ter mostras agendadas para Março, tem na busca crítica da Arte sua principal intenção. Sobre a questão da lacuna, Roberto também nega, diz que o cenário na arte está bem melhor agora que nos anos 80, que tem muita gente produzindo: Uns 500 artistas, e que artistas dos anos 80 nos lembramos? Schwanke? Ivens Machado, e o resto? Roberto não desmerece o trabalho de Laus, Mas pergunta: - Quantos foram talvez ofuscados nesse período? É por isso que na verdade Roberto ataca é a crítica de arte que se faz no Estado: - Temos também uns 500 críticos registrados na associação dos críticos, e isso é muito bom, pois trás benefícios aos próprios, tais como entradas livres em bienais, e pergunta:

- Quantos desses críticos estão realmente atuando?

Voltando a velha lenda da lacuna dos anos 80, questão já desgastada, ao ser consultado, o poeta Dennis Radünz, o ferrenho poeta desfere seus brados:

- "O defuntismo de certas mentalidades de Santa Catarina não percebe que a arte dos anos 90 e 00 - a poesia, a dança, as artes plásticas - nasce no meio das cinzas como se fosse uma flor de amianto. O saudosista pensa que a 'efervescência' só existiu em fins dos anos 70 e princípios dos 80, e, por oposição, deprecia as novas levas de artistas, como se vivêssemos num vazio depois do incêndio, mas o fato é que poucos desses passadistas têm referências para se aproximar da poesia vertiginosa de Ramone Abreu Arnado e de Raquel Stolf. Muito do que havia nos 70s era apenas simplório e precário, o pálido eco da sombra da ditadura. O tempo necessita de um novo campo de visão para que existam novos olhos, sem discursos derrotistas, sem mais mitomanias de quem não vive esse presente e, por inércia, procura interromper o futuro".

Raquel Stolf então pode ser considerada vetor de novos olhares que partem de artistas na Capital, visíveis nas publicações que orienta, o Sofá (publicação infável onde os participantes flutuam), Raquel tem mais interesse em trabalhos relacionados a intervenções urbanas, onde o artista torna-se agente político (sem clichê) em suas micropolíticas do corpo e suas relações com o espaço público, aponta como outra possibilidade para a arte, trabalhos em adesivos, que segundo ela, criam outros espaços-tempo, já que se vê a arte não como objeto autônomo, mas uma rede de pensamentos como campo de reflexão.

Para Raquel, a principal missão do Estado, seria com respeito de uma real política com base na educação. Palavras de Raquel:

- No ensino fundamental, se aprende a ler, escrever e a se mar, mas não a perceber, pois é através da Arte que se acessa o mundo e se cria uma visão lúdica e crítica. Com Regina Melin manteve o espaço de artes 803/804 no centro de Florianópolis, reunindo artistas e público em mostras, falas e workshops. O espaço funcionou por 8 meses.

Regina Melin, aponta a carência em espaços e demanda de trabalho para novos artistas graduados em Santa Catarina, como possível causa do

Exodo de um grande número de artistas daqui, só em Florianópolis cita os seguintes retirantes: Elisa Noronha, Fabiana Wielewicki, Zé Lacerda, Letícia Cardoso, e já de partida marcada Giorgia Mesquita, que acabam deixando o estado para fazer mestrado em artes, caminho que geralmente é sem volta.

Tanto Regina quanto Raquel, no entanto elogiam o grande trabalho que está se fazendo no Museu Vitor Meirelles, que por uma série de iniciativas, desde os que lá operam, até prefeitura, estado e iniciativa privada, serve como exemplo por sua dinâmica e propostas reais de atuação.

CONTEXTO E PRECONCEITO

A artista Plástica Teresa Siewerdt, ao ser questionada sobre a arte que fazemos e seu contexto, mostrou sua forte opinião, momentaneamente inspirada em Guy Debord:

“- O que transparece nesses tempos é uma geração de imagens e informação de forma unilateral, que tenta causar uma falsa totalidade, baseada em uma tentativa do controle histórico, e que as raízes disso seria a relação entre sociedade e indivíduos, baseada nas trocas econômicas, enquanto que seria muito mais viável um cultura baseada em comunidades, onde as trocas humanas fossem o principal muitas novas possibilidades seriam abertas.”

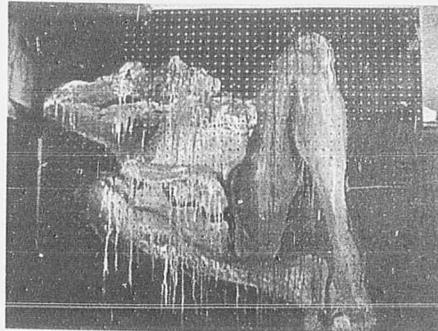
Teresa foi ao Fórum Social Mundial em Porto Alegre, e diz que é um bom exemplo do funcionamento da interação e convívio entre tantas comunidades, ela recomenda o site www.womango.net de uma comunidade mexicana que luta contra o preconceito, os conheceu em Poá, ela ainda sonha: - Quem sabe haja algum movimento pós-passe livre?.

Assim como Teresa, muitos são os que gostariam de poder mudar as relações entre as pessoas, principalmente quando a Arte está envolvida.

Um artista que já sofreu preconceito é Charles Narloch, em uma mostra na Universidade de Joinville teve seu trabalho censurado, na época era um trabalho “polêmico” para a cidade, pois tratava do assunto da morte violenta entre homossexuais, posteriormente teria novamente sua arte vetada, foi durante o festival de dança de Joinville, quando murais seriam produzidos pela cidade para receber os bailarinos, o dono da casa protestou, não entendeu, e não gostou dos seres acéfalos com seus micro-penis à mostra.

Recentemente a artista plástica Karina Segantini teve sua obra censurada em um espaço supostamente direcionado para a veiculação de arte, o café Matisse em Florianópolis. Um dia depois da abertura de sua exposição: “Meu corpo não é meu”, recebeu o telefonema da responsável pelo estabelecimento, Angelina (nome fictício) que segundo a artista estava realmente alterada, avisando que iria retirar duas obras da exposição, que para ela não eram arte, depois escondeu as telas atrás das cortinas do palco, e ainda resolveu dar uma “chance” à artista, permitido a ela, substituir as duas telas.

A reação da artista foi de espanto, decidiu retirar todos os trabalhos, compreendendo que o fato de sua arte ter o cunho erótico, dialoga perfeitamente com grande parte do trabalho do próprio mestre Matisse que produziu muito material não somente erótico, mas pornográfico mesmo. Karina achou um absurdo, pois o que se mostra então nesse espaço estaria cada vez mais distante dos reais propósitos da Arte, de mudar algo dentro



das pessoas, e o que se mostra lá geralmente não o cumpre, uma arte decorativa que nem chega a brincar com o olhar do público. Penso no que Matisse diria sobre isso, brinca a artista.

O questionamento, no caso desse Café de Artes, é: Que preparamos essas pessoas tem para lidar com o trabalho artístico do outro? Será que conhece m a história da arte? Se conhecesse saberia dos malefícios desse tipo de atitude, assim como um Hitler a banir a arte que não lhe convém. Portanto deveriam se limitar ao seu trabalho de gerência, do qual não temos reclamações, e consultar alguém habilitado.

A artista de origem paulista então se vê em uma situação de claustro, é que mesmo na instituição em que cursa artes, na Udesc é muito difícil mostrar seu trabalho, devido a políticas internas que privam os alunos de utilizar livremente até o espaço do Hall Central do Ceart. É impressionante que uma Universidade do porte da Udesc ainda não tenha um espaço próprio para exposições, e recentemente foi abandonado até o projeto do evento anual costumava servir para divulgação da produção artística da Udesc, o Extra, que ocorria na galeria do Museu de Arte de Santa Catarina, e que por pressão de um descontente e infeliz membro da associação dos artistas plásticos acabou por vetar a utilização desse espaço. E aos acadêmicos é necessário que se articulem através de movimentos estudantis e projetos de extensão, pois nada cai do céu.

ARTISTAS EM DESDOBRAMENTO

E o que falar sobre as políticas culturais do estado que no momento tem em seu futuro uma incógnita? Não, não vamos atacar ninguém nem as instituições, pois no andamento das conversas com os artistas, todos foram unâmes em se manter à parte de tudo isso, parece que o povo que faz a arte realmente nunca ficou muito na onda de captar verbas governamentais, então por isso tornam-se indiferentes a tudo isso.

Às vezes as atitudes artísticas também podem se tornar hostis, como foi o caso do grupo Papirus, dos artistas Linda Poll e Franzoi, que com sua atitude anárquica, resolveram agir contra, a instituição fomentadora de arte de Jaraguá do Sul, a SCAR, não se sabe ao certo quais suas reais intenções, nem cabe aqui a se julgar essas atitudes, de quando em meio a inauguração do primeiro salão Schwanke, a dupla entrou na exposição surpreendendo a todos os espectadores e outros artistas, ao trespassar um grande número de obras expostas, com sua tinta rosa (marca registrada da dupla) pintando paredes, e até uma tela de cristal líquido emprestada por empresário da região. Alguns artistas que tiveram seu trabalho danificado, afirmaram que o discurso da dupla não condizia com a ação, ou que era somente um egocentrismo tolo. O local da exposição foi repintado de branco no outro dia. Coincidência ou não, Heloisa Buarque de Holanda em debates sobre mercado da arte redefine a linha da nova história da Arte entre:

Antes e Depois da queda das torres gêmeas em Nova Iorque, e Bin Laden como o novo grande artista iridígena, alguma coincidência?

Muitas são as maneiras para se chamar a atenção para um trabalho artístico, e com certeza o que realmente faz a diferença é a possibilidade de se educar o olhar, a abertura e a reflexão que podem ser considerados grandes conquistas da contemporaneidade, que se fazem através do diálogo aberto.

Juarez Nunes, teatrólogo atuante no Centro de artes da Udesc, e integrante do grupo Erro é mais brando em suas colocações, para ele, os artistas seriam esses com a capacidade e abertura para transitarem livremente por entre todas as camadas sociais, referência a Jean Jacques Roubine, em A sociologia do comediante.

Assim consideramos que todas as artes se permeiam, no caso das cênicas, compartilham muito da essências plásticas de ação corporal e da performance, temos as colocações do novo responsável pela parte cultural na Fundação Franklin Cascaes em Florianópolis, Marco Vasques, que sobre a questão do teatro revela:

“- Acontece algo de muito positivo e especial em Florianópolis nessa área. Arrisco dizer que nunca vi um movimento tão consistente e consciente. A GESTO, que reúne 12 grupos de teatro, com ótimo trabalho de pesquisa, buscam algo novo. O Grupo Erro, que ao meu ver é um grande acerto. O Cia. Desterrados... enfim. Já no estado, a coisa tem evoluído com mais lentidão, o caso do Teatro de Blumenau, que apesar do profissionalismo está entre erros e acertos.

Sobre a literatura, diz: Aí o problema mais sério. Temos poucas editoras e muitas gráficas melhoradas que raramente bancam o trabalho de um escritor. Veja o nosso vizinho, o Rio Grande do Sul. Só de cabeça, rapidinho, visualizo 3 editoras que apostam no autor: Mercado Aberto, Movimento, L&PM. Isso reflete diretamente na criação da identidade dos autores e artistas.

Como saída, aparece uma nova opção: A disposição do trabalho artístico adentrando as ruas, da ação direta na performance (Erro), tendência que é mundial também no street art, e cultura pop de Hip Hop e Grafite, onde não existe burocracia, curadoria, somente o problema da lei e da polícia, nesse caso também acumulando a função de críticos e curadores! Será um novo retorno do artista à Marginalidade? A frase de Oiticica que contribuiu com o exílio de Gil e Caetano é irrevogável: “Seja Marginal, Seja Herói”, agora torna-se História.

Enfim, a grande questão do que é arte varia muito de pessoa pra pessoa, talvez a pergunta correta não seja, O que é arte? Mas o que você é? Aí se vê que a arte acaba por se tornar tanto um reflexo de seu feitor quanto de seu expectador. E você o que pensa sobre isso?

IMAGENS

1 - Instalação ocorrida em julho-agosto de 2002 em Porto Alegre durante a intervenção individual ruídos do branco. Nessa montagem, a LISTA de coisas brancas desdobrou-se em texto e som simultaneamente. Detalhe: parede branca - www.terrenobaldio.nom.br

2 - Imagem de Pintura da Artista Plástica Karina Segantini, censurada em sua própria exposição em Novembro de 2004, em Florianópolis

(*)Luis Gustavo Meneghim
é artista plástico e jornalista





O MÁGICO

Quando o olho da moça começou a sangrar, Arphas não teve mais dúvidas:

-Mataram a filha Délè, a que habita as pupilas azuis. Anatharis pretendeu explicar a origem do sangue de uma forma simples e humana, mas o mágico, com a experiência de séculos a situar-lhe os caminhos, disse que se calasse. E se calou.

O remorso, fruto íntimo da delicadeza, fez dele um ser mais acessível.

Olhou para os lados, inibido, perguntando, quase num tom de súplica, se a jovem tinha, realmente, vontade de ouvir algo espantoso e verdadeiro. Anatharis consentiu com a cabeça e o mágico, dando a impressão de que falava consigo mesmo, falou sobre a morte da filha Dèle, a que habita as pupilas azuis.

RESSENTIMENTO

A máquina do tempo jogou sobre o tapete as nádegas de Cleópatra. Suportei a raiva em silêncio, como se isso ocorresse pela primeira vez.

ARCO DE FLECHAS INVISÍVEIS

Passou na corda do arco de seu filho, três vezes, um óleo de cheiro repugnante, conduzindo-o depois até a fronteira, não permitindo que ele olhasse para trás.

Na boca da noite a profecia do feiticeiro se realizou. Das árvores caíram sete mil serpentes venenosas. E todas se dirigiram à tribo. A marcha foi lenta e percebida apenas pelos que encostaram os ouvidos no chão.

Todos se preparam para a morte, quando, no meio deles, surgiu o pequeno ñdio expulso, empunhando um arco de flechas invisíveis.

Segurou a mão de sua mãe, postar do-se bem à frente dos demais, em silêncio. Depois, com determinação, começou a andar em círculo, cada vez com maior rapidez, atirando com precisão nos alvos moventes. Pela manhã foram recolhidas as últimas serpentes, sendo enterradas no centro da aldeia.

Todos o procuraram, mas em vão. Sua mãe, sempre que se refere ao fato, limita-se a olhar para o alto, sorrindo.

NO PAÍS DOS SILVANOS

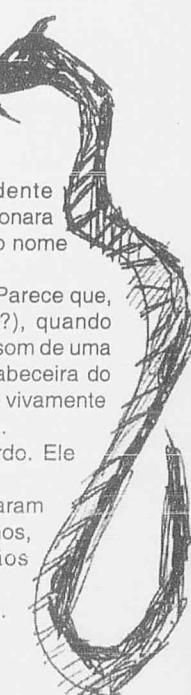
Fui recebido por todos com evidente indelicadeza. A explicação de que me apaixonara não foi suficiente. Silvana seria, apenas, o nome de uma mulher?

Não me recordo bem como parei lá. Parece que, no fim da primavera (ou era o começo?), quando abandonei meu sexto filho, fascinou-me o som de uma música profana. Segui a melodia até a cabeceira do rio, tendo, na ocasião, me impressionado vivamente com o curso natural de uma folha amarela.

Sobre a folha coloquei o pé esquerdo. Ele diminuiu. Ela cresceu.

Os reflexos das águas quase me cegaram e o verde balseiro, que me cobria os olhos, soluçava a ponto de fazer minhas mãos tremarem.

A sensação era de que navegávamos.



Ó VALE DOS PÉS

Não posso levar a sério as palavras do velho, principalmente a respeito da história contada em nosso último encontro. Confesso que fiquei desorientado.

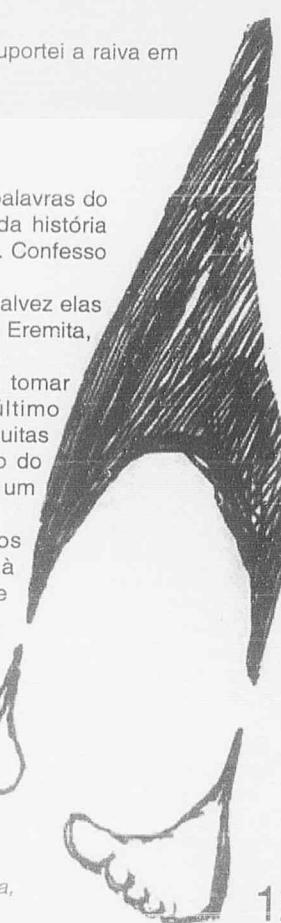
Melhor pensando, sinto que talvez elas sejam verdadeiras. Diria até que o Eremita, no fundo, não queria pronunciá-las.

Por isso, fiquei chocado ao tomar conhecimento, assistindo ao último programa de televisão, de que muitas pessoas foram encontradas, perto do bosque, com os pés cortados por um machado afiadíssimo.

E foram 666 os encontrados nessas condições. Soube ontem à noite quando o rádio engasgou de espanto.

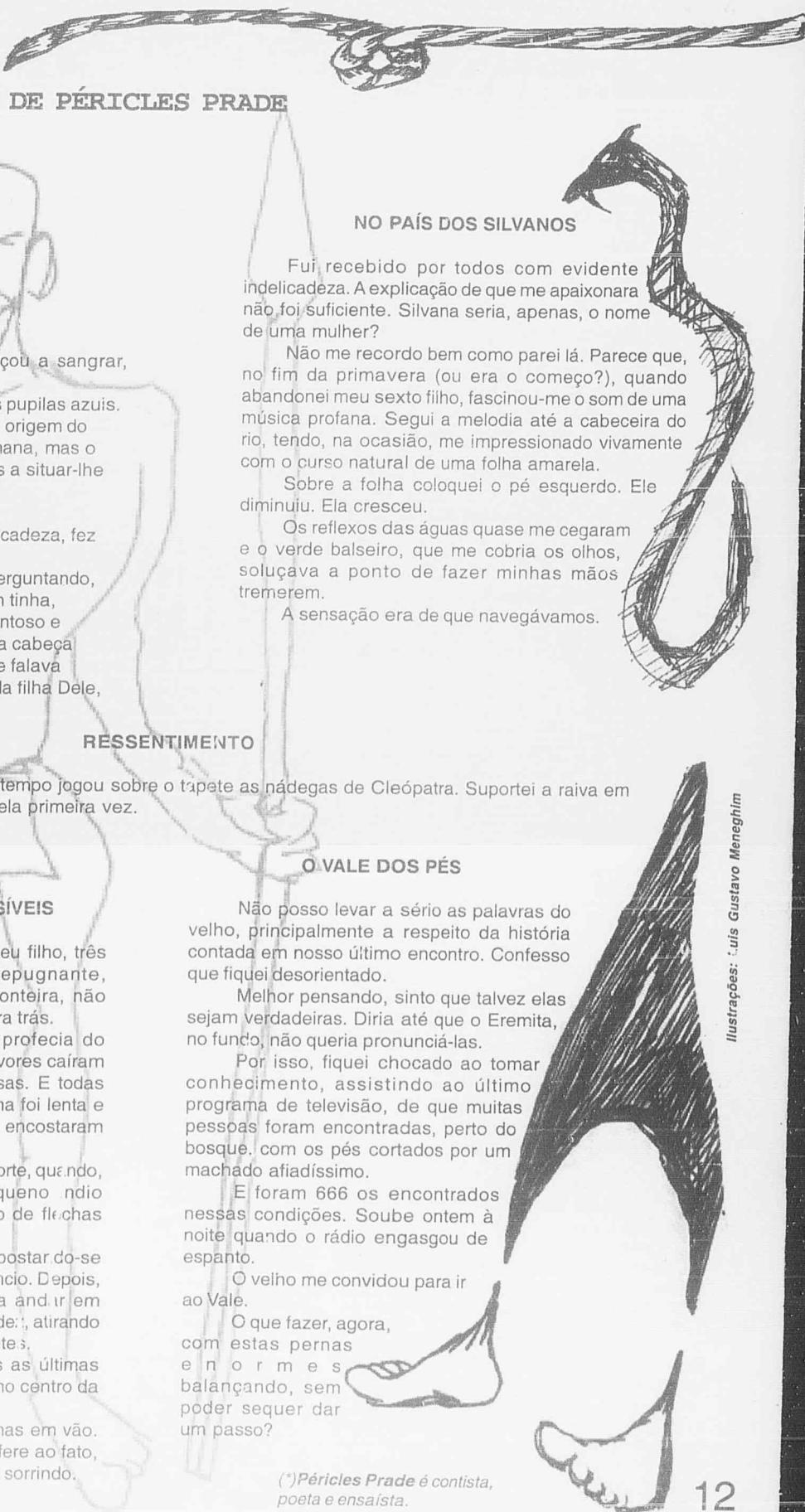
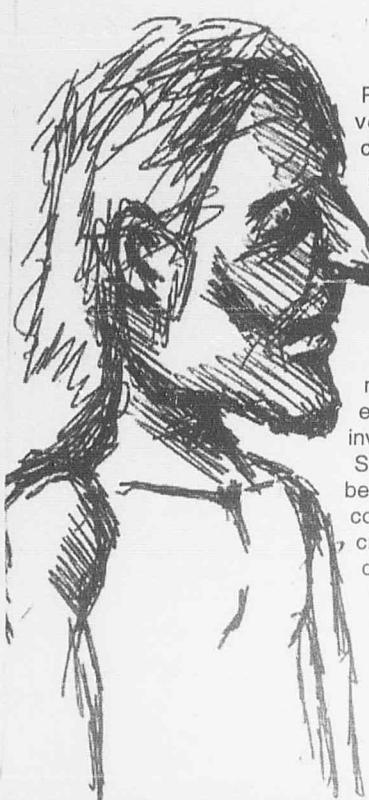
O velho me convidou para ir ao Vale.

O que fazer, agora, com estas pernas e n o r m e s balançando, sem poder sequer dar um passo?



(*Péricles Prade é contista, poeta e ensaísta.

Ilustrações: Luis Gustavo Meneghim

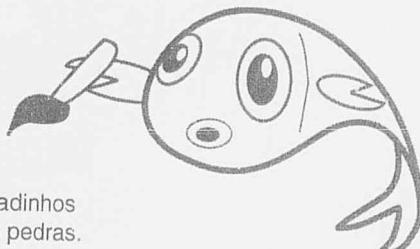


LITERÁRIAS

DOC 0376

PEIXES ARTISTAS

Peixes Artistas
Dois peixes engraçadinhos
Foram Passear nas pedras.
Se divertindo muito.
Encontraram vários amigos,
Flores e perigos.
Encontraram um tesouro,
Baú cheio de ouro.
Encontraram um fotógrafo
E um espaço na revista
E um menino pintor
Que fez os peixes serem artistas



Manoel Mario Reis Bittencourt
Canelinha - SC
Poema escrito em 2002 quando Manoel tinha 7 anos

DÁ UM TEMPO MATEMÁTICA!

A matemática na escola
Cada vez mais difícil está
É polinômios e trinômios
Ai, que confusão que vai dar

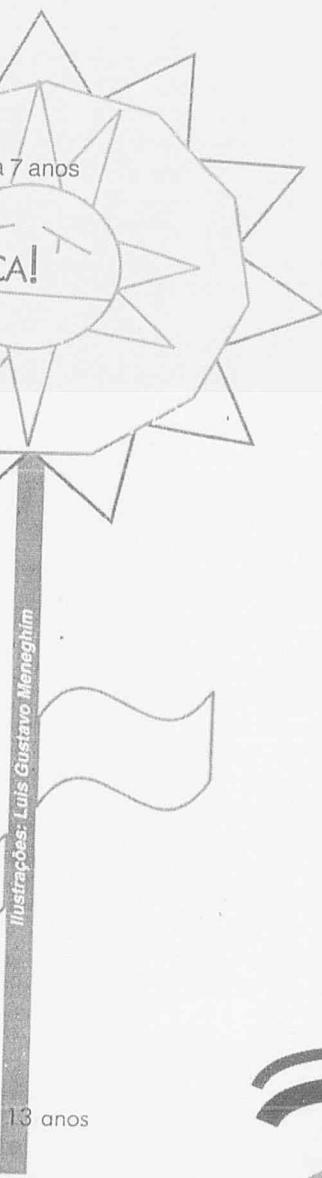
Nossa! Que sufoco,
As frações vêm pra complicar
Na hora da prova estou tinindo
Não sei mais o que resultar

Os problemas, nem se fala
É João, Maria na batalha
Resolvendo o que o livro traz
Isso tudo não nos satisfaz

O matemática! Vê se dá um tempo
Pra não aumentar nosso tormento
Tendo que estar sempre atentos
Nos x e y que a álgebra nos faz associar.

Na fatoração, temos que simplificar
Na raiz quadrada temos que aperfeiçoar
E na divisão, temos que matutar
Na multiplicação temos que estudar.

Amábile Montibeller dos Santos
São João Batista - SC
Poema escrito em 2002 quando Amábile tinha 13 anos



NESTA EDIÇÃO DO JORNAL **Ô CATARINA!** FIZEMOS UMA SELEÇÃO DE POEMAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. SÃO CRIANÇAS QUE SE DEDICAM AOS LABIRINTOS DAS PALAVRAS. AMÁBILE NOS REVELA O UNIVERSO ESCOLAR EM TOM DE QUEIXA, UMA QUEIXA COM HUMOR E ELEGÂNCIA. MANOEL FAZ UMA AQUARELA COM AS LETRAS, LÚDICAS LETRAS QUE VOAM AO SABOR DA IMAGINAÇÃO. ANDRÉ, NA SUA SINGELEZA IMAGÉTICA, FAZ PREVISÕES ASSUSTADORAS: "ÁGUA PASSANDO PELA RODA DA ÁGUA" TEM A PROFÉCIA DA ATUAL FÚRIA OCEÂNICA. PORÉM É A DOÇURA DO CANTO QUE ENCANTA ANDRÉ. OS LEITORES QUE SE DELICIEM COM SUAS INFÂNCIAS REENCONTRADAS.

MÚSICA DA CACHOEIRA E DOS PÁSSAROS

Barulho da música da cachoeira
Águas correndo
Águas passando pela roda da água
Água passando por debaixo da ponte
Água passando pelo monte de pedras
Águas passando pelos peixes e piavinhos
Águas passando pelos montes de capins
Além das águas passando
Os pássaros voando
Os pássaros cantando
Cachorros latindo
Pássaros fazendo ninhos
Colocando ovinhos
Para nascer os filhinhos
Este poema foi inspirado
Pensando nos pássaros
Na música dos pássaros
E das águas caindo

André Lourenç
Canelinha – SC
8 anos



CRÔNICAS

DIA DE FOLGA

por Amilcar Neves*

O ônibus parou, entrei. Quase vazio, me permitia escolher lugar: janela ou corredor, à esquerda ou à direita. Escolher vizinhos. Dei uma espiada avaliando geral e sentei atrás de um casal. Engraçadinha, ela. Roupinha leve de verão, vestidinho que puxava para baixo a todo instante para esconder as coxas. Inútil esforço, coitada. Roupinha esvoaçante, com um pouco de sorte teria uma visão interessante dos peitos miúdos: pelo decote que se inflava ao menor movimento, à menor aragem, e pela cava lateral da roupa sem mangas. Um espetáculo estimulante.

O problema era ele. Pelo tamanho e pela cara de quem não levava as coisas na esportiva. Por sorte eram casados, conforme percebi logo. Se noivos fossem, teria me levado a mão no meio dos olhos ao invés de me lançar apenas um olhar atônito quando viu que eu espiava as pernas da garota. Noivo não tem dúvida, não pergunta: parte logo para a ignorância.

Casado acha que tem alguma coisa de errado com o cara que fica olhando para a mulher dele.

Max, o metalúrgico, ele. Martina, a costureira, ela. Saberia de onde são se não fosse um lamentável incidente de trânsito que terminou em buzinaço e imprecação soletrada (letra por letra: efe, dê, pê) em alto e bom som. Eram do Médio Vale do Itajaí ou do Norte do Estado, uma dessas regiões em que as pessoas trabalham muito. Mas eles não sabiam aproveitar direito seus dias de folga, dizia Max para Martina, porque estavam por fora do que rolava de novidade pelo mundo. Os olhos de Martina se arregalaram, admirados, para cima do bigode de Max (via-se, porém, que ela pensava coisas ao examinar seus lábios, tanto que chegou a enrubescer muito ao de leve).

- Como sabes tantas coisas assim, Max?

- Aquele motivador que o patrão trouxe para dar palestra na fábrica, Martina. É um troço meio complicado, eles chamam de auto-ajuda. Diz que funciona pra burro. Por isso, vamos pegar uns filminhos americanos, dos bons, de

aventura, suspense e policial...

- Já sei, Max: cinema também é cultura.

- Isso mesmo, Martina. Depois a gente vê um joguinho de futebol e, por fim, dá uma espiada num daqueles programas de viagem.

- E depois, Max? (novo rubor imperceptível).

- Depois, Martina? Depois nada, eles falaram que isso dá dignidade, completa a vida de um homem.

- Pode completar a vida de um homem, Max. Mas a vida de uma mulher, heim? Como é que fica a vida da mulher, Max?

(*)Amilcar Neves é escritor



ANIMAIS SEM GRAÇA

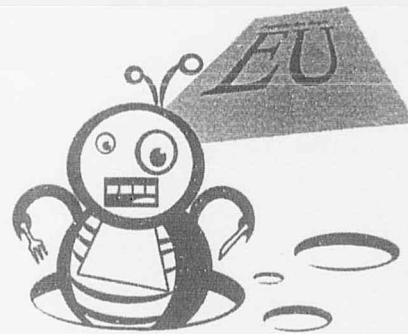
por Olsen Jr.*

Térmitas. Alguém aí já ouviu falar neles? E que tal os isópteros? Hein? Hein? Pois Bem, estamos nos meses de dezembro e Janeiro e é quando eles se reproduzem, igualmente, é a melhor hora para dar-lhes combate. A biologia os classifica como animais artrópodes, da classe dos insetos (conheço muito "ser" humano sem nenhuma classe), verdadeiros pterigotos (parece nome de cachorro), da ordem isoptera (mais sociáveis que as irmãzinhas carmelitas), possuem um aparelho bucal mastigador (e põe mastigar nisso), quatro asas membranosas iguais, com linhas transversais de sutura para a quebra espontânea (quando então eles ficam ápteros). São bichinhos altamente sociáveis, possuindo mesmo várias castas: os soldados e os operários são ápteros (sem asas) desde o início da vida: são os cupins.

Já o situado leitor, vamos descriminar algumas classes que

constatei depois de profunda avaliação de "seus" comportamentos, e que a zoologia ainda não deu por isso. Há o cupim eruditão, não por casualidade, aprecia os mesmos livros que você, preferindo, no entanto, os importados impressos em papel couché onde está mais à vontade; existe o cupim metódico, estilo eclético-voltariano, ele começa a devorar o livro em linha reta, a vantagem desse para os outros é que a obra, após executada a sua tarefa continua legível; tem o indeciso, ele inicia roendo as folhas e desiste logo, não causa dano aparente nenhum; existe o cupim gregário, que não se separa da família em nenhuma hipótese, este é terrível, a família sempre insaciável, não há papel que os satisfaça, reze para o "seu" cupim não ser dessa espécie.

Agora, de todos o mais terrível é o cupim ideológico, o anarquista, por exemplo, desconhece exatamente o que quer, então sai procurando aqui e ali, a esmo, devorando os teus parágrafos favoritos sem a menor piedade, faz o gênero Bakunin, se não sabe o



que quer, ao menos sabe o que não quer, e o que ele não quer é ficar sem o sabor dos sonhos que devora, o sonho dos outros, bem entendido.

Mas com tanta evolução, com a ciência interferindo em todas as áreas, na genética, estão clonando tudo, é de se indagar, por que não se cria o cupim "boa-praça", um cupinzinho maneiro que se contentasse com qualquer coisa, uma coluninha social por exemplo, comia e logo estava saciado; uma pagininha policial para os aventureiros; os classificados para os economistas, enfim, tudo menos o meu livro favorito de poemas do Augusto dos Anjos, pô!

(*)Olsen Jr. é Escritor

REGISTRO



O BOBO - #3 Revista itinerante, que revela o sumo do cotidiano de quem ainda vive em Desterro, capital revolucionária desta província, seja na poesia que mapeia números da rua Conselheiro Mafra, em novas homenagens a Cruz e Souza, nos delírios de um interlúdio medieval, ou no editorial que passa uma verdadeira lição de vida a seus leitores. Isso! É uma revista para quem lê, e ainda conta com projeto gráfico coletivo impecável e ótima ilustração de Rubi para a capa, quem adquirir a revista pela modesta quantia de 2 reais tem direito a *Stickers* da revista (grande idéia!). A revista é feita pela trupe que (des) organiza o Blues & Souza, (Lé, Cem Pila, Jeandrey, Rubi) editora Panificadora, O BOBO pode ser encontrado nas bancas da Capital ou ser encomendada por contatos via email, obobodiz@yahoo.com



UMA VOZ FIEL A LAS ESTRELLAS DEL SUR - 20 poemas de Luiz Lemos. Edição bi-língue (com apresentação e tradução de Jaime Jaramillo Escobar).

Poeta veterano capaz de cinismo quando troça com o cotidiano e do lirismo quando fala das emoções que, naturalmente são estas últimas capazes de justificá-lo aos olhos do vulgo, como no poema: Suicidar-me em público, atirando-me do alto à rua cheia de gente, é coisa que nunca faria, dada a minha insuperável timidez.

Ou então, neste outro: Tomo conhaque porque é inverno e para poder olhar os operários lá fora trabalhando naquele frio.

A obra traz ainda as recomendações dos poetas catarinenses Rodrigo de Haro e Júlio de Queiroz, da Academia Catarinense de Letras.



CAMINHO - autobiografia de Manoel Alves Ribeiro (Mimo) - Em segunda edição, editado pela Ed. Garapuva de Florianópolis.

No prefácio da obra, destacado pelo escritor Francisco José Pereira, "De menino pobre e amarelo de Imarui à União Soviética, pátria da Revolução Socialista que mudou o rumo da história moderna da humanidade. Este o Caminho percorrido pelo autor. O livro de Manoel Alves Ribeiro (Mimo) é verdadeira lição de vida e de militância operária. E de dignidade, acima de tudo.

Editora Garapuva: fone (48)228-8126



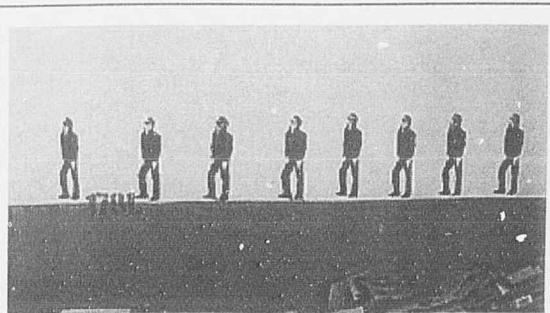
O PODER JOVEM - História da participação política dos estudantes desde o Brasil-Colônia até o governo Lula - de Arthur José Poerner, com prefácio de Aldo Rebelo e apresentação de Antônio Houaiss (em sua quinta edição ilustrada, revisada, ampliada e atualizada).

Publicado em 1968, em plena ditadura militar, este livro é fruto de vivência pessoal e de uma ampla pesquisa em arquivos, jornais, folhetos e revistas, e narra a história da participação política dos estudantes brasileiros em defesa da democracia. E do pape! fundamental e decisivo desempenhado pelo movimento estudantil ao longo da história do país, desde a abolição da escravatura, o advento da República e nas lutas revolucionárias em vários momentos do século XX, principalmente contra a ditadura militar de 1964.

Prêmio Literários da UBE - RJ

Inscrições abertas de 15 de março a 15 de maio, para originais inéditos. Serão atribuídos os seguintes Prêmios: ADOLFO AIZEN, literatura infantil e juvenil; ALICE DA SILVA LIMA; teatro infantil; ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS, livro de ensaio; PAULO MENDES CAMPOS, livros de poesia; PEDRO BLOCH, peças de teatro; e RACHEL DE QUEIROZ, romance. Poderão ser concedidas menções especiais e honrosas às obras concorrentes. Os originais deverão ser enviados em três vias, corpo 12, espaço duplo, espiralados ou encadernados. É obrigatório o uso de pseudônimo. Os autores deverão enviar carta com o nome e endereço do autor, telefone, e-mail (se houver) e sucinto currículo. Os originais não serão devolvidos. Não haverá devolução dos originais. Os prêmios não serão concedidos mais de uma vez ao mesmo autor. O resultado do concurso será divulgado em até 60 dias após o encerramento das inscrições. A entrega dos prêmios será realizada em data e local previamente anunciados.

Os trabalhos deverão ser enviados à rua Teixeira de Freitas, 5 sala 306 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20021-350



1871 Lou reeds, uma intervenção urbana de Armando Athayde

Concurso de Contos, Crônicas e Poesia tem aberto o período de inscrições para primeiro edital

Este é destinado a Servidores Públicos, ativos e inativos, para as categorias de contos, crônicas e poesias. Serão premiados os originais de até (dez) contos, 10 (dez) crônicas e 10 (dez) poesias, com a publicação de um livro. As inscrições serão feitas mediante a entrega, no setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Administração, dos originais e da devida documentação. Para os concorrentes que tenham domicílio fora de Florianópolis, será admitida a inscrição por SEDEX. Para mais informações ligar para Direção de Difusão Artística (48) 2132046, ou por email assdifusao@fcc.sc.gov.br

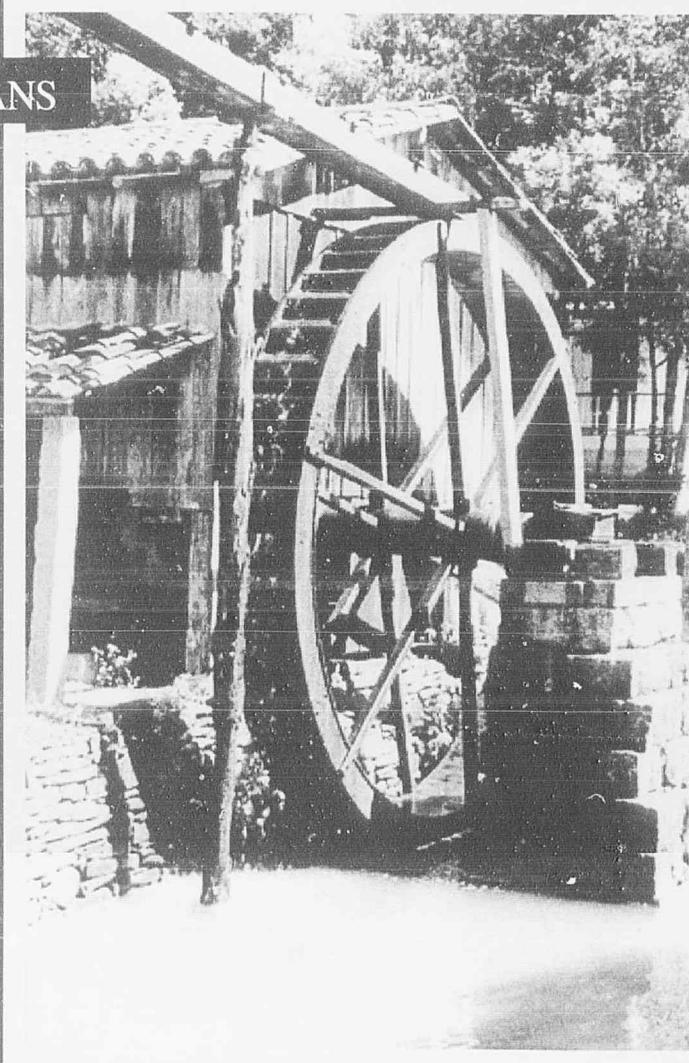
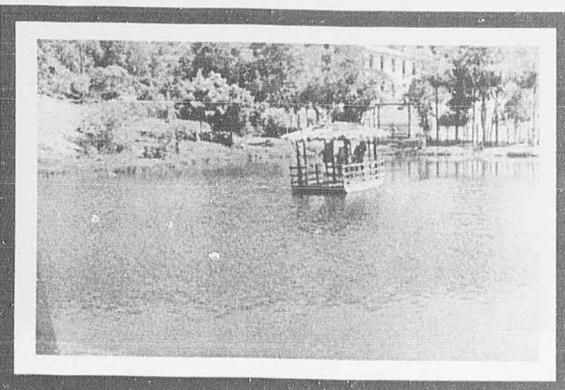
Fotografias expostas na Lagoa

O Fotógrafo André Auler tem seu trabalho exposto no Centro Cultural Bento Silvério, no casarão da Lagoa da Conceição em Florianópolis, de 12/02 a 28/02. A Mostra Em Barca Ação reúne imagens de paisagens, barcos, pássaros, o artista expõe regularmente no local desde 1998. Recentemente Auler teve fotos suas transformadas em coleção de cartões telefônicos da Telesp.

IMAGEM

HISTÓRIA AO AR LIVRE EM ORLEÃANS

O museu ao ar livre de Orleãns, guarda as marcas da colonização dos europeus, que chegando aqui descobriram que viveriam no meio da mata virgem, aos poucos foram conhecendo as madeiras mais apropriadas para as diversas finalidades, com elas fabricavam instrumentos necessários à sua sobrevivência, como pratos e gamelas, cadeiras, camas, pias, máquinas e moradias. Logo implantaram a serraria que preparava a madeira para os carpinteiros e marceneiros. Viveu-se a idade da madeira. O museu preserva esse acervo e possui peças e maquinários daquele período. O acervo ainda comporta cerâmicas, equipamentos para a produção de alimentos, transportes, ferraria, instrumentos de trabalho. O museu foi inaugurado em 30 de agosto de 1980, foi construído, é mantido pela Fundação Educacional Barriga Verde



PROFISSÃO: MUSEU

por Eugenio Lacerda*

O museólogo, um profissional regulamentado por lei (Lei 7.287/1984) dedica-se à classificação, organização, restauração e exposição de acervos com valor artístico, cultural, histórico ou científico.

É capaz de organizar acervos de empresas e avaliar a necessidade de restauração de peça. Atua enfim, em atividades ligadas à arte, história, meio ambiente, ciência e tecnologia. As competências do museólogo vão desde agências especializadas em exposições nacionais e internacionais, memória empresarial, magistério, instituições de documentação e pesquisa, fundações, museus, centros culturais até antiquários, galerias de arte, leilões.

Pois bem, no Brasil, a terceira possibilidade para quem deseja se formar nesta área está aqui mesmo em Santa Catarina, na cidade de Orleans. Lá, desde janeiro de 2004 opera o Curso de Bacharelado em Museologia, instalado dentro do Museu ao Ar Livre, através da Febave, Fundação Educacional Barriga Verde, o curso é único no gênero no Estado e dedicado à tecnologia artesanal dos imigrantes. Esta iniciativa é muito bem vista no caso de uma profissão já regulamentada, tão necessária nestes tempos globais de consumos efêmeros e dada a existência de tão poucos cursos no País.

Fotos de Arquivo



(*) Eugenio Lacerda é Professor de Antropologia do Curso de Museologia da Febave.

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA N° 078/GEREH/DIAD/SSP de 03.02.2005.
DISPENSAR, de acordo com o artigo 171 da Lei nº 6.745/85, NELCI TEREZINHA BASTOS CORREIA, matrícula nº 234.922-1-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIV. ADMINISTRATIVAS, da Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-01, Supervisor, com efeitos a contar de 31.01.2005.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 079/GEREH/DIAD/SSP de 03.02.2005.
DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, § 1º da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, IZA MARIA DO ROSARIO ANDRADE, matrícula nº 235.154-4-01, ocupante do cargo de PEDAGOGA, para exercer a Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-01, Supervisor, com efeitos a contar de 01.02.2005.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 080/GEREH/DIAD/SSP de 03.02.2005.
DISPENSAR, de acordo com o artigo 171 da Lei nº 6.745/85, JORGE NEI NICHES, matrícula nº 233.096-2-01, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, da Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-01, Supervisor, com efeitos a contar de 31.01.2005.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 081/GEREH/DIAD/SSP de 03.02.2005.
DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, § 1º da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, GABRIEL ARISTO DA SILVA, matrícula nº 173.166-1-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIV. ADMINISTRATIVAS, para exercer a Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-01, Supervisor, com efeitos a contar de 01.02.2005.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 082/GEREH/DIAD/SSP de 03.02.2005.
DISPENSAR, de acordo com o artigo 171 da Lei nº 6.745/85, MAURICIO ALVES JUNIOR, matrícula nº 233.134-9-01, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, da Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-01, Supervisor, com efeitos a contar de 31.01.2005.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 083/GEREH/DIAD/SSP de 03.02.2005.
DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º, § 1º da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, SANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 330.679-8-01, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, para exercer a Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-01, Supervisor, com efeitos a contar de 01.02.2005.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 0092/GEREH/DIAD/SSP de 10.02.2005.
ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o artigo 1º, § 2º, da Lei nº 11.912 de 27.09.2001, publicado no DOE nº 16.754 de 27.09.2001, HOZENILDO PEREIRA RIBEIRO, para o cargo de INSTRUTOR (0600), na Gerência do Centro Educacional de Lages - GECEL (8183 - 221060000000), com efeitos a contar de 10.02.2005.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 0093 /GEREH/DIAD/SSP de 04/02/05
O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, no uso de suas

atribuições e de acordo com o Decreto nº 2.645/2001 com as alterações impostas pelo Decreto nº 3.224/2001, resolve:
Art. 1º DESIGNAR TIAGO PEREIRA ZILLI como secretário da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da CIRETRAN de CRICIÚMA, em substituição a Clóvis José Peruchi.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 105/GEREH/DIAD/SSP de 15.02.2005.
O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 2.645/2001 com as alterações impostas pelo Decreto nº 3.224/2001, resolve:
Art. 1º DESIGNAR ADEMAR CASANOVA, matrícula nº 918.118-6, 1º Tenente PM, como titular da Polícia Militar da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da CIRETRAN de CHAPECÓ, em substituição a José Leopoldo Alves de Moura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N 106/GAB/GEREH/DIAD/SSP de 15.02.2005.
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições resolve TORNAR INSUBSTANTE, a Portaria 1240/GEREH/DIAD/SSP de 26.11.04, publicado no D.O.E. nº 17.560 de 18.01.05, que designou JUAREZ NOQUEIRA DA SILVA com titular da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da CIRETRAN de CHAPECÓ.

RONALDO JOSE BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 109/GEREH/DIAD/SSP de 16.02.2005
DESIGNAR, com base na competência estabelecida pelo item 1, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 243 de 31/01/03, CÉLIO JOSÉ VIEIRA, matrícula 221.895-0, ocupante do cargo de Motorista, para coordenar os Serviços de Transporte do órgão central da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

RONALDO JOSE BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 110/GEREH/DIAD/SSP de 16.02.2005.
AUTORIZAR, com base no art. 12, § 1º, do Decreto 144 de 24.05.71, ISRAEL VASCONCELOS CARDOSO, matrícula nº 363.848-0-01, ocupante do cargo de Mestre de Oficina, à conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

RONALDO JOSE BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 111/GEREH/DIAD/SSP de 17.02.2005
DISPENSAR, de acordo com o artigo 171, da Lei nº 6.745/85, DILMAR JAHN, matrícula nº 200.164-0-01, ocupante do cargo de INVESTIGADOR POLICIAL, da Função Executiva de Confiança, AD-FEC-02, Assistente.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 112/GEREH/DIAD/SSP de 17.02.2005.
DESIGNAR, de acordo com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, CLAUDIA REGINA TOLENTINO, matrícula nº 283.332-8-01, ocupante do cargo de INVESTIGADOR POLICIAL, para exercer a Função Executiva de Confiança, nível AD-FEC-02, Assistente.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA N° 460/PMSC/2004, de 21/10/2004
ELIMINAR do Edital de Concurso Público nº 004/CESIEP/2003, com base no artigo 3º Inciso I da Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, combinado com o artigo 10 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), por ter desistido de ser Matriulado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, para Frequentar o Curso de Formação de Sargentos do Quadro Combatente da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, o Candidato de inscrição nº 74.387, 152º Colocado, das Duzentas (200) vagas oferecidas, VITÉLIO BRANDALISE, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula nº 918121-0.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

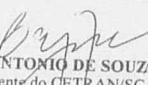
PORTARIA N° 461/PMSC/2004, de 21/10/2004
RETIFICAR a Portaria nº 387/PMSC/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.470, de 01 de setembro de 2004, que incluiu no Estado Efetivo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e Matriculou no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, para frequentar o Curso de Formação de Sargentos do Quadro Combatente, os Candidatos Aprovados e Classificados do Edital de Concurso Público nº 004/CESIEP/2003, com base no artigo 3º Inciso I da Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, combinado com o artigo 10 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), no item, Incluir no Estado Efetivo através de Decisão Judicial, por ter sido deferido Liminar os seguintes Candidatos e no item, Matricular os seguintes Candidatos, por ter sido deferido Liminar através de Decisão Judicial, pertinente ao Candidato FÁBIO ANSELMO DE SOUZA. Com a Eliminação do Candidato de inscrição nº 74.387, VITÉLIO BRANDALISE, através da Portaria nº 460/PMSC/2004, de 21 de outubro de 2004, o Candidato FÁBIO ANSELMO DE SOUZA, passou a ter a situação convalidada no Edital de Concurso Público nº 004/CESIEP/2003.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

LGP 4356/05

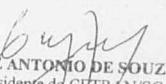
PORTARIA N.º: 002/CETRAN/SC/2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, RESOLVE designar o Sr. Andre Gomes Braga, Conselheiro do CETRAN/SC e os Psicólogos Jacinto Antônio Pereira, Iara Soldi de Souza e Maria Lucia Junqueira de Arantes, inscritos no CRM sob os nºs 12/0265, 12/0279 e 12/04268 respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor Maycon Mafra.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de fevereiro de 2005.


LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA N.º: 003/CETRAN/SC/2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, RESOLVE designar o Sr. Eduardo Baroni Filho, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores, Nelson Quirino de Souza, Moacir Canter e Cyro da Silva Jardim, inscritos no CRM sob os nºs 2596, 1055 e 0342 respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação dos exames dos Senhores: Marcos Adamczeski, Altino Becker Fagundes e Marcondes Lehmkul.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de fevereiro de 2005.


LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA N° 11/SSP/CPC/GEORC/2005

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 06/2002, no qual são

acusados os servidores de matrícula nº 092.773-2, 166.323-2 e 200.162-4, mandado instaurar pela Portaria P-Nº 008/SSP/DGPC/CGPC/02, de 11.01.02, a contar de 07.01.2005.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 018/SSP/CPC/GEORC/2005

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Chefe da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 12/04, no qual são acusados os servidores de matrícula nº 307.669-5 e 307.663-6, mandado instaurar pela Portaria Nº 225/GEORC/CPC/SSP/2004, de 25.06.2004, a contar de 02.01.2005.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 023/SSP/CPC/GEORC/2005, de 10/02/2005.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DE POLÍCIA, estando este no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 017/2004, no qual são acusados os servidores de matrícula nº 196.547-6 e 190.285-7, mandado instaurar pela Portaria P-No. 062/CPC/SSP/2004, de 24.11.04, com efeitos a contar de 11/02/2005.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
Chefe de Polícia

PORTARIA Nº 026/SSP/CPC/GEORC/2005, de 10/02/2005.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DE POLÍCIA, estando este no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 043/2003, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 197.925-6, mandado instaurar pela Portaria P-No. 357/SSPDC/DGPC/CGER/03, de 17.11.2003, com efeitos a contar de 10/02/2005.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
Chefe de Polícia

PORTARIA Nº 106 /GAB/CPC/SSP de 04.02.2005:
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 32 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, com alteração dada pelo Decreto nº 4983, de 23.11.94, JOÃO DE MELLO, matrícula nº 142.637-0, Delegado de Polícia de 4ª entrância, lotado na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Criciúma, para prestar serviços à Gerência de Orientação e Controle da Chefia da Polícia Civil, exercendo funções correicionais e disciplinares na área circunscritional da 6ª Região Policial.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 107 /GAB/CPC/SSP de 04.02.2005:
DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 32 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, com alteração dada pelo Decreto nº 4983, de 23.11.94, RENATO RIBAS PEREIRA, matrícula nº 056.160-6, Delegado de Polícia Especial, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajaí, para prestar serviços à Gerência de Orientação e Controle da Chefia da Polícia Civil, exercendo funções correicionais e disciplinares na área circunscritional da 4ª Região Policial.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 108 GAB/CPC/SSP de 01.02.2005:
REMOVE, com base no artigo 7º, § 2º da Lei nº 6.843, de 28.07.86, FERNANDA PEREIRA DE FARIA, matrícula nº 327.681-3, Escrivã de Polícia, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taio, para a Diretoria Estadual de Investigações Criminais, sem prazo de trânsito.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 006/DETAN/ASJUR/2005
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E SEGURANÇA VIÁRIA DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Credenciar a filial, na Avenida Paraná, nº 966, Centro, CEP: 89248-000, no Município de Garuva/SC, da empresa fabricante de placas PLACAS DE VEÍCULOS NORTE LTDA ME.,

credenciada no DETRAN/SC sob o nº 034, nos termos do art. 15 caput e § 1º do Decreto nº 1.298/2003, sendo que para a filial o referido fabricante de placas utilizará a credencial de nº 034A.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 20 de janeiro de 2005.

Del. PAULO ROBERTO DIAS NEVES
Diretor Estadual de Trânsito e Segurança Viária

PORTARIA N.º 023/DETAN/ASJUR/2005

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as dificuldades operacionais encontradas para implantação dos Centros de Avaliação de Condutores, CONSIDERANDO que há um grande número de psicólogos que ainda não montaram e instalaram os respectivos CAC's, CONSIDERANDO que a vedação ao exercício da atividade para os profissionais que não se adequaram ao Decreto 1.638/04 pode resultar prejuízo aos cidadãos que buscam serviços de habilitação de condutores, RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto no artigo 44, do Decreto 1.638, de 05 de outubro de 2004.

Art.2º. Autorizar que o atendimento continue a ser realizado nas CIRETRAN's, aos profissionais que ainda não receberam autorização para funcionários dos CAC's.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 15 de fevereiro de 2005.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;
Florianópolis, 10 de fevereiro de 2005.

DEL. PAULO ROBERTO DIAS NEVES
Diretor do DETRAN

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EST. DO DESENVOLV. REGIONAL
SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato Nº 01/2005; Origem: TP 010/2003; Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia; Contratada: Kerbermix Serviços de Concretagem Ltda; Objeto: Construção do Ginásio de Esportes, padrão 97 com quadra polivalente, palco, iluminação e arquibancadas, com área de 1.264,82m² e reservatório com área de 4,17m² na EEB Deputado Massolini, na localidade de Linha das Palmeiras, Município de Xavantina conforme projetos e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento; Item Orçamentário: Subfunção/Ação - 361/4675; Fonte de Recursos - 0130; Item de Despesa - 4.4.90.51; Valor Total: R\$ 489.484,62 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sestenta e dois centavos); Prazo: 180 dias corridos; Data da Assinatura: 24/02/2005; Signatários: Idair Pedro Piccinin pela Secretaria e Celso Oto Kerber pela Empresa.

IOMP 5297/052

EXTRATO DE ADITIVO Nº 026/2004 AO CONTRATO Nº 010/2004.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2004

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra e ORBE ENGE-OBJETO: Resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2004, firmado em 23/08/2004, destinado a Construção do Ginásio de Esportes com área de 1.009,02m² na EEB São João Batista no município de Itajaí-SC, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes: Cláusula Primeira: Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda: O prazo deste aditivo é de 50(cinquenta) dias. Passando o prazo do contrato original para 170(cento e setenta) dias. As demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas por este termo, permanecem alteradas. Mafra, 21º de dezembro de 2004. MARCOS JANUÁRIO, pela contratante e CARLOS AUGUSTO EMERYCADE, pela Contratada.

IOMP 4383/052

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EST. DO DESENVOLV. REGIONAL
SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato Nº 01/2005; Origem: PL 05/2004 (Tomada de Preços); Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia; Contratada: Kerbermix Serviços de Concretagem Ltda; Objeto: Construção de Ginásio de Esportes, padrão 97 com quadra polivalente, palco, iluminação e arquibancadas, com área de 1.264,82m² e reservatório com área de 4,17m² na EEB Deputado Massolini, na localidade de Linha das Palmeiras, Município de Xavantina conforme projetos e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento; Item Orçamentário: Subfunção/Ação - 361/4675; Fonte de Recursos - 0130; Item de Despesa - 4.4.90.51; Valor Total: R\$ 489.484,62 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sestenta e dois centavos); Prazo: 180 dias corridos; Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2005; Signatários: Idair Pedro Piccinin pela Secretaria e Celso Oto Kerber pela Empresa.

IOMP 4312/058

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRUSQUE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO Nº 012/2004

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 99, Parágrafo 8º, da Lei Complementar nº 243/03, de 30 de Janeiro de 2003, informa o pagamento de despesas relacionadas com Diárias no mês de Dezembro/2004.

Matrícula	Nome do Servidor	Valor (R\$)	Qt	Motivo
356.308-01	Valdir Wilke	1.020,00	3,0	AA
356.305-01	Ivan Jasper	220,00	2,0	PE
356.307-01	Ivonir Zanatta Webster	110,00	1,0	RS
TOTAL				1350,00

LEGENDA DE MOTIVOS:

VS - Viagem de Serviço
CT - Curso e Treinamento
FC - Formação e Capacitação
MO - Motorista
AA - Assuntos Administrativos
PE - Participação em Eventos
RS - Reunião de Serviço
CI - Comissão de Inquérito
PT - Perícia Técnica
RA - Representação de Autoridade
OE - Operação Especial

Brusque/SC, 23 de Fevereiro de 2005.

JAIR SEBASTIÃO DE AMORIM
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque

IOMP 4379/055

AUTARQUIAS ESTADUAIS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 04/2005 - de 23 de fevereiro de 2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2512, de 02 de maio de 1977, combinado com o artigo 31, inciso IX do Decreto nº 2113, de 1º de março de 2001, RESOLVE SUBSTITUIR o servidor JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS, matrícula nº 355146-6 pelo servidor HUMBERTO DIAS FILHO, matrícula nº 319507-4, na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, conforme Portaria nº 034/2004, de 26 de julho de 2004.

A presente Portaria terá vigência a partir de 19 de fevereiro de 2004.

Demetrius Ubiratan Hintz
Presidente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



PORTARIA Nº 11, de 23/02/05.

FAZER CESSAR, na Portaria nº 029, de 06/06/03, publicada no DOE nº 17.182, de 27/06/03, que designou **CAIRO EDENILSO ALBANO**, servidor da Prefeitura Municipal de Itapema, colocado à disposição da Associação Comercial e Industrial de Itapema, para autenticar os instrumentos de escrituração mercantil protocolados nesta JUCESC, com efeitos a partir de 21/02/05.

ANTÔNIO CARLOS ZIMMERMANN
Presidente da JUCESC

PORTARIA Nº 12, de 23/02/05.

FAZER CESSAR, na Portaria nº 029, de 06/06/03, publicada no DOE nº 17.182, de 27/06/03, que designou **CARLOS ALBERTO BROCH**, servidor da Prefeitura Municipal de Concórdia, colocado à disposição da Associação Comercial e Industrial de Concórdia, para autenticar os instrumentos de escrituração mercantil protocolados nesta JUCESC.

ANTÔNIO CARLOS ZIMMERMANN
Presidente da JUCESC

PORTARIA Nº 13, de 23/02/05.

RESOLVE DESIGNAR, nos termos do artigo 42 e seu parágrafo único da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, a servidora da Prefeitura Municipal de Itapema, **TATIANE SIQUEIRA**, para autenticar os instrumentos de Escrituração Mercantil protocolados nesta JUCESC, a partir de 21/02/05.

ANTÔNIO CARLOS ZIMMERMANN
Presidente da JUCESC

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria do Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVICO/DETER Nº 022 /2005.
DESTINATÁRIO: EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 5195/047. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA opere a linha 731-0 Criciúma / Divisa SC/RS Faxinal de concessão da Empresa União de Transporte Ltda, mantendo os bilhetes de passagens, esquema operacional, tabelas de preços e demais características da linha da requerente, conforme dispõe os artigos 3º e 6º do Decreto 12.601, de 06/11/80 com os veículos IJA-3689, IGH-6580, ICQ-9889 e IJA-3691. A operação contínua da linha será de total responsabilidade da concessionária e nos veículos deverão constar, em local visível ao usuário, que os mesmos estão "A SERVIÇO DA EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA". FLORIANÓPOLIS,

José Rosar
FLARES JOSÉ ROSAR
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria do Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVICO / DETER Nº 0046 / 2005.
DESTINATÁRIO: AUTO VIACÃO RAINHA LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 5950/040. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a Auto Viação Rainha Ltda. transfira, para a Expresso Presidente Getúlio, as linhas e serviços: 144-0 Dr. Pedrinho - Blumenau, 423-0 Alto Forçação - Blumenau, 423-1 Alto Benedito - Timbó, 424-0 Alto Benedito - Blumenau, 744-0 Benedito Novo - Forçação, 745-0 Dr. Pedrinho - Santa Maria 4, 746-0 Benedito Novo - Benedito Alta, 145-0 Rodeio 50 - Blumenau, 426-0 Ascurra - Blumenau, 426-1 Ascurra - Rodeio 90 Sede, 489-0 Timbó - Ascurra, 747-0 Apíuma - Indaiá I, 173-0 Nielsen Central - Indaiá I, 179-0 Indaiá - Diamante, 329-0 São Jorge 2 - Timbó, 361-0 São Jorge 2 - Indaiá, 425-0 Indaiá - Blumenau, 421-0 Timbó - Blumenau, 421-1 Indaiá I - Timbó, bem como cancelar os efeitos da Ordem de Serviço Nº 1161/2004. FLORIANÓPOLIS, 21 de fevereiro de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria do Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVIÇO/DETER Nº 0047 /2005.
DESTINATÁRIO: FRAYCAMPOS TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 2187/043. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO Nº 12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora altere o tipo de operação da linha 837-0 São Roque 10 / Campos Novos, de urbana para rodoviária. FLORIANÓPOLIS, 21 de fevereiro de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria do Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVIÇO/DETER Nº 0048 /2005.
DESTINATÁRIO: TRANSPORTES COLESTIVOS SÃO LUIZ LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 4493/036. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora, transfira a operação das linhas 828-0 Peritiba/Divisa 10 e 829-0 Concordia /Volta Grande para a Transportes Coletivos Zonta Ltda, conforme Resolução CTP 576/04. FLORIANÓPOLIS, 21 de fevereiro de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria do Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVIÇO/DETER Nº 044/2005.
DESTINATÁRIO: TRANSPORTES RAINHA DO SUL LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 139/050. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora inicie a operação das linhas 445-0 Porto Belo / Florianópolis e 545-0 Porto Belo / Florianópolis, conforme Instrução Normativa 001/98. FLORIANÓPOLIS, 16 de fevereiro de 2005.

José Rosar
FLARES JOSÉ ROSAR
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria do Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais



ORDEM DE SERVIÇO/DETER Nº 0049 /2005.
DESTINATÁRIO: TRANSPORTES COLESTIVOS ZONTA LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 4493/036. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora, inicie a operação das linhas 828-0 Peritiba/Divisa 10 e 829-0 Concordia /Volta Grande conforme Resolução CTP 576/04. FLORIANÓPOLIS, 21 de fevereiro de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR
DIRETOR GERAL

IOMP 5269/059

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, CONVÉNIO Nº. 7.926/2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 17.481, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº. 387 DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ 22/03/2005.

NOME	CURSO	GRAU	INST.ENS.	MUNIC.	INÍCIO	VALOR
Débora C. Klaus	3º série	2º	EEB L.A.S.Lago	Chapecó	05/01/2005	170,00
Daciene Shen	1º série	2º	EEB Geni Cornel	Chapecó	31/01/2005	170,00

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
SANTA CATARINA



EXTRATO DE CONTRATO PJ.042/2005
Origem: Concorrência nº 071/2004. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura. Contratada: Auto Posto Pôr do Sol Ltda. Objeto: Fornecimento de combustíveis para o DEINFRA, para atendimento a sua Gerência Regional do Norte, unidade de Apoio de S. Bento do Sul, para o exercício de 2005. Lote 12 - Gasolina - 6.000 Litros. Valor: R\$ 13.374,00. Item Orçamentário: 3390.30. Ação 2246- Fonte 0269. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31 de Dezembro de 2005. Assinado: 18.02.2005. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Arno Aldrovandi, pela Firma.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
SANTA CATARINA



EXTRATO DE CONTRATO PJ.046/2005
Origem: Concorrência nº 071/2004. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura. Contratada: Auto Posto S. Luiz Ltda. Objeto: Fornecimento de combustíveis para o DEINFRA em Brusque, para o exercício de 2005. Lote 23 - Gasolina - 6.000 Litros. Valor: R\$ 13.380,00. Item Orçamentário: 3390.30. Ação 2246- Fonte 0269. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31 de Dezembro de 2005. Assinado: 18.02.2005. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Jursi Luiz Sartori, pela Firma.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
SANTA CATARINA



EXTRATO DE CONTRATO PJ.043/2005
Origem: Concorrência nº 071/2004. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura. Contratada: Comercio de Comb. JK Ltda. Objeto: Fornecimento de combustíveis para o DEINFRA, para atendimento a sua Gerência Regional do Norte, unidade de Apoio de Maia, para o exercício de 2005. Lote 15 - Gasolina - 2.000 Litros. Valor: R\$ 4.620,00. Item Orçamentário: 3390.30. Ação 2246- Fonte 0269. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31 de Dezembro de 2005. Assinado: 18.02.2005. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Aníbal Laurici Kaliski, pela Firma.

FUNDAGÕES ESTADUAIS

PORTARIA Nº 010/FCC, de 24 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 45, Parágrafo Único, do Decreto nº 3.604 de 23 de dezembro de 1998, bem como os pareceres constantes dos Autos abaixo relacionados e referentes a cada Autor, **RESOLVE: a- Determinar** o impedimento, por 02 (dois) anos consecutivos (2005 e 2006), dos seguintes Produtores Culturais, relativamente a apresentação de novos Projetos Culturais no:

Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, de que trata a Lei nº 10.929, de 23 de dezembro de 1998, e Decreto acima mencionado: a.1- Dennis Lauro Radin, PFCC 205/010 e 640/018; a.2- Luciana Paulo Corrêa, PFCC 516/023 e a.3- Osni Fontana de Carvalho, PFCC 98/027. b- Esclarecer que as sanções acima são aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e tributária, em razão dos fatos que estão sendo apurados pela Comissão de Tomada de Contas Especial, de que trata a Portaria nº 066/FCC, de 1º de outubro de 2004, publicada no DOE de 7.10.2004; c- Recomendar à EXAC o imediato arquivamento dos Projetos Culturais que, eventualmente, tenham sido propostos no corrente exercício pelos referidos Produtores Culturais, na condição de pessoa física ou jurídica.

Edson Busch Machado
Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura

Portaria N° 005/05 – FATMA de 18.02.2005

Constitui Equipe Técnica de Análise do EIA e RIMA do Terminal de Cargas da Murta, município de Itajaí.

O Diretor Geral da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Rosemari Bona**, Técnico em Contabilidade, **Ivana Becker Salles**, TCA/Engº Civil, **Mario Altamiro Vieira Alano**, ATA II/Geólogo, **Jaidete Farias Klug**, TCA/Pedagoga, **Jairo Serapião Cláudio dos Santos**, Agente Operacional Administrativo II, sob a coordenação da primeira para comporem a Equipe Técnica de Análise dos Estudos e Relatório de Impacto Ambiental do Terminal de Cargas da Murta, município de Itajaí.

Art. 2º - Os membros da Equipe Técnica exercerão a atividade com dedicação exclusiva, podendo recorrer, para informações técnicas, aos demais servidores da Fundação.

Art. 3º - A Coordenação da Equipe Técnica submeterá ao Diretor de Controle da Poluição Industrial, Rural e Urbana **Luiz Antônio Garcia Corrêa**, o cronograma das etapas de análise e procedimentos decorrentes, à quem caberá a supervisão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Silva Portanova
Diretor Geral

Portaria N° 006/05 – FATMA de 18.02.2005

Constitui Equipe Técnica de Análise do EIA e RIMA do Porto de Laranjeiras, município de São Francisco do Sul.

O Diretor Geral da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Jaidete Farias Klug**, TCA/Pedagoga, **Ivana Becker Salles**, TCA/Engº Civil, **Mario Altamiro Vieira Alano**, ATA II/Geólogo, **Mariâne Hatsuno Murakami**, TCA/Biólogo, sob a coordenação da primeira para comporem a Equipe Técnica de Análise dos Estudos e Relatório de Impacto Ambiental do Porto de Laranjeiras, município de São Francisco do Sul.

Art. 2º - Os membros da Equipe Técnica exercerão a atividade com dedicação exclusiva, podendo recorrer, para informações técnicas, aos demais servidores da Fundação.

Art. 3º - A Coordenação da Equipe Técnica submeterá ao Diretor de Controle da Poluição Industrial, Rural e Urbana **Luiz Antônio Garcia Corrêa**, o cronograma das etapas de análise e procedimentos decorrentes, à quem caberá a supervisão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Silva Portanova
Diretor Geral

Portaria N° 007/05 – FATMA de 22.02.2005

O Diretor Geral da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem Comissão Técnica para análise das propostas técnicas, portfólios e currículos profissionais a serem apresentadas pelas concorrentes aos serviços referentes ao Termo de Referência nº 027/2004, Programa de Mobilização Comunitária e Educação Ambiental para o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, do subcomponente Corredores Ecológicos e Unidades de Conservação, componente Gestão Ambiental do Projeto Microbacias 2.

Shigueko Terezinha Ishiy Fukahori/FATMA – Coordenadora
Patrícia Maria Soliani Prada/FATMA – Membro
Alair de Souza/FATMA – Membro
Valmir Stropasolas/SEE – Secret. Exec. do PRAPEM – Membro
Bernadete Panceri/EPAGRI – Membro
Karen Karam/UFSC – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Silva Portanova
Diretor Geral

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/05 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 033/2004**

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente – FATMA.
CONTRATADO: Paiva Fotografias Ltda ME
OBJETO: Alteração do prazo contratual.
VIGÊNCIA: de 27 de fevereiro de 2005 a 27 de abril de 2005.
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2005; pela FATMA: Rogério Silva Portanova; pelo Contratado: José Luiz Martins Paiva.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2005
Rogério Silva Portanova
Rogério Silva Portanova
Diretor Geral
IOMP 5281/059

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0006/2005

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente – FATMA.
CONTRATADO: Emyo Comércio, Representações e Propaganda Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços para a confecção de 180 (cento e oitenta) placas indicativas para o Programa de Balneabilidade, da Fundação do Meio Ambiente – FATMA.
VIGÊNCIA: Entrega dos serviços até 30 (trinta) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2991; Item: 3.39.00.39.00; Fonte: 02.10, do orçamento anual da FATMA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Convite nº 0001/2005
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2004; pela FATMA: Rogério Portanova; pelo Contratado: Júlio César Vieira.
Florianópolis, 24 de fevereiro de 2005
JANIO WAGNER C. INSTANTE
JANIO WAGNER C. INSTANTE
Diretor de Administração
IOMP 4352/050

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS

Portaria nº 01 /FCD, de 24/02/05

CONVOCA, de acordo com o art. 5º inciso II, do Decreto 133, de 12 de abril de 1999, os servidores abaixo relacionados, para participarem de Reunião de Trabalho, no período de 03 e 04 de março, em Florianópolis.

Ademar Podgaetski 168.733-6 12º SDR
Edio Manoel Pereira 159.621-7 18º SDR
Luciana Giacobe 330.975-4 4º SDR

Carli Luiz Michels	231.225-5	2º SDR
Roberto Teruo Kusonoki	192.937-2	3º SDR
Sergio Luiz Grieberller	153.337-1	1º SDR
Osny Cesar Muller	111.515-4	16º SDR
Altair Salvador	113.315-2	21º SDR
Clodoaldo Damaceno Paz	325.920-0	20º SDR
Sergio Dirceu da Costa	163.405-4	23º SDR
Lenuir Oliveira	194.899-7	5º SDR
Maria Joane Pavelski	145.686-5	10º SDR
Clarice F. Luvison	278.057-7	8º SDR
Ivete Tirelli Eckert	273.707-8	29º SDR
Valmir Krieger	168.667-4	13º SDR
Rozinaldo Cidade Matos	196.216-7	19º SDR
Waldemar Spiecker	140.289-7	24º SDR
Gladimir Dutra da Cunha	205.390-0	6º SDR
Miriam Carla Schichting	345.689-7	28º SDR
Lilian de Fátima Pinto	138.519-4	7º SDR
Gerson Renato Lisboa	258.603-7	26º SDR
Cleres Müller Dias	112.720-9	27º SDR
Jonas Póleto de Souza	168.938-0	11º SDR
Sonia Vera Kleine	139.905-5	15º SDR
Edson Martinelli	126.917-8	14º SDR
Fernando Rodrigues	173.779-1	25º SDR
Volnei Pietsch	053.914-7	22º SDR
Volnei Schlickmann	212.879-9	17º SDR
Fernando Cesar G. Ribeiro	193.153-9	9º SDR

João Ghizoni
Diretor Geral

UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 002/2005 **Rreferência:** Pregão nº 084/2004
Partes: Udesc e a Empresa Xiba Distribuidora de Produtos Ltda
Objeto: Aquisição de materiais para reconstrução da piscina e materiais para pintura, para o CEFID. **Valor:** R\$ 19.366,30
Recursos: Item 33903024/Atividade 4416/Fonte 0100 **Vigência:** Terá vigência de 01 (um) ano e/ou durante a garantia do produto caso superior a 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2005.

Denise Maria Espíndola
Presidente CPL/Compras

IOMP 4391/055

ECONOMIAS MISTAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Cessionária: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A. Cedente: Televisão Gaúcha S/A. Objeto: Este Termo Aditivo nº 036946 ao Convênio de Uso de Infra-estrutura nº 35374 prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10/11/2004.

COMUNICADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento de Suprimentos da Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC, com sede na Rod. SC 404 Km 3, comunica a aquisição de cartão saída digital da empresa ABB Ltda, com Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93, no valor de R\$ 63.999,21. PCIL 006/05. Administrador do Contrato: Janio Antônio Búrigo. Vilmar de O. Godoy, Chefe do Departamento de Suprimentos.

Ratifico o ato da contratação de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com as disposições legais acima citadas. Carlos Rodolfo Schneider, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação nº: 533/04. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Objeto: Cartucho para conexão com solda exotérmica. Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es): AF nº 33/2005, Fastweld Ind. e Com. Ltda, R\$ 85.800,00. Adm. do Contrato: Max Mário Laureano. Data da Assinatura: 24/02/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nr: 005/04 - Ag. Reg. São Bento do Sul Objeto: Aquisição de material elétrico Contratada Brascopper Cbc Ltda. Valor R\$ 13.192,00 data da assinatura 26/01/2005; Contratada Cia Brasileira de Alumínio Valor R\$ 48.222,47 data da assinatura 26/01/2005; Contratada Cimentec Artefatos de Cimento Valor R\$ 15.979,49 data da assinatura 26/01/2005; Coelj - Comercial Ltda. Valor R\$ 3.431,60 data da assinatura 26/01/2005 - Contratada Comercial de March Ltda. Valor R\$ 18.767,64 data da

assinatura 26/01/2005 - Contratada Cs - Comercial Cória & Silva Ltda. Valor R\$ 23.336,50 data da assinatura 26/01/2005 - Contratada Dme - Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda. Valor R\$ 13.728,82 data da assinatura 26/01/2005 - Contratada Hs Comércio e Representações Ltda. Valor R\$ 3.390,00 data da assinatura 26/01/2005 - Contratada Intelli-Ind. Terminais Elétricos. Valor R\$ 483,21 data da assinatura 26/01/2005 - Contratada Romagnole Produtos Elétricos. Valor R\$ 32.255,56 data da assinatura 26/01/2005.

IOMP 4399/052

**EXTRATO DE CONTRATO**

Licitação: Tomada de Preço nº 006/04. Processo 04000573. Agência Regional de Lages. CONTRATADAS: Suprema Engenharia Elétrica Ltda. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Engenharia para efetuar Inspeção Técnica na Entrada de Serviço de Energia Elétrica, Atualização Cadastral e Recuperação de Receita em Unidades Consumidoras Faturadas com Tarifas do Grupo B localizadas nos municípios da área de abrangência da Agência Regional de Lages. Valor do contrato: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Vigência do contrato: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) período igual. Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2005, Chefe da Agência Regional de Lages.

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação nº 023/05. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Objeto: Medidor. Contratante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A. Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es): AF nº 90/05, Actaris Ltda. R\$ 585.648,00. Adm. do Contrato: Max Mário Laureano. Data da Assinatura: 24/02/2005

IOMP 4401/17/051

IAZPE
Imbituba Administradora da Zona de Processamento
De Exportação S/A
CGC/MF 00.124.055/0001-03

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da IAZPE - IMBITUBA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO S/A, com sede a Rodovia BR 101, KM 282, em Imbituba (SC), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 08 de março de 2005, às 14:00 horas, em seu escritório de Representação, situado à Praça Olívio Amorim, 36, em Florianópolis (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação de aumento do Capital Social Autorizado mediante alteração do artigo 5º do estatuto da sociedade.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2005.

OTTO ENTRES FILHO
Presidente do Conselho de Administração

IOMP 4409/051



Secretaria de Estado da Organização do Lazer

**SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADT Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 002/2001
CONTRATANTE: SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A
CONTRATADA: Disk Car Ita
OBJETIVO: Locação de Veículos Executivo
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: Até 21/04/2005
DATA/ASS: 07/01/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADT Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 008/2000
CONTRATANTE: SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A
CONTRATADA: Silveira e Cia Ita
OBJETIVO: Cessão de Imóvel
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: até 21/04/2005
DATA/ASS: 07/01/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADT Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 009/2000
CONTRATANTE: SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A
CONTRATADA: Silveira e Cia Ita
OBJETIVO: Cessão de Imóvel
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: Até 21/04/2005
DATA/ASS: 07/01/2005

IOMP 4358/058

CONCURSOS E LICITAÇÕES**Secretaria de Estado da Administração****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Administração - SEA, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital de Concorrência nº 0150/2004. Objeto: Serviço de revisão de contas-médicas hospitalares visando a liberação de atendimento de forma eletrônica, a captação, transmissão e fechamento das contas médico-hospitalares e a disponibilização dos meios de captação de dados aos prestadores de serviços credenciados do IPESC - Lote(s): Único - POLIMED LTDA.



www.sc.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Materiais e Serviços - DIAM, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Convite nº 0018/2005. Objeto: Seguros de veículos, - Lote(s): Único - UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

IOMP 4324/056

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente**RESULTADO DO PREGÃO Nº 0004/SDS/2005**

Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Para os lotes I, II e V a empresa Xiba Distribuidora Ltda, com o valor adjudicado de R\$ 438,00 R\$ 6.656,00 R\$ 12.275,00, respectivamente, para os lotes III, IV, VII, VIII e IX a empresa TAF Distribuidora Ltda, com o valor adjudicado de R\$ 7.262,00, R\$ 5.325,80 R\$ 1.132,00 R\$ 8.292,00 e R\$ 5.672,10, respectivamente e para o Lote VI a empresa Bruthan Comercial Ltda, com o valor adjudicado de R\$ 2.681,90, para aquisição de gêneros alimentícios para os Centros Educacionais Dom Jayme Barros Câmara e São Gabriel com o valor total adjudicado de R\$ 49.734,80 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Florianópolis - SC, 22 de fevereiro de 2005.

Herbert Pereira Fontanella
Pregoeiro



www.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**COMUNICADO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
CONVITE - EDITAL Nº 04/2005

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL), COMUNICA aos interessados no CONVITE - Edital nº 04/2005, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOB REGIME DE LOCAÇÃO 01 (UM) VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AO SENHOR SECRETÁRIO DESSA SECRETARIA, que está sendo adiado "sine die" a abertura anteriormente marcada para as 14:05 horas do dia 25/02/2005.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2005

Comissão de Licitação
Rua Tenente Silveira, 60 - Centro - Sala 104 - 1º andar
Telefone: 216-7896 - Fax: 216-7894

IOMP 4372/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**COMUNICADO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
CONVITE - EDITAL Nº 05/2005

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL), COMUNICA aos interessados no CONVITE - Edital nº 05/2005, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS E ALMOFADAS DE REPOSIÇÃO POR INTERMÉDIO DE REQUISIÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2005, que está sendo adiado "sine die" a abertura anteriormente marcada para as 14:05 horas do dia 28/02/2005.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2005

Comissão de Licitação
Sala 104 - 1º andar, telefone 216-7896, fax 216-7894

IOMP 4378/056



www.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 023/05 - PROC. PSUS 125/059.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de passagens aéreas e terrestres na área hospitalar e tratamento fora de domicílio

Justificativa: Até a conclusão de processo licitatório em andamento na Secretaria de Estado da Administração.

Fundamento da DL.: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada

Emcatur Viagens e Turismo Ltda

Contrato Valor (R\$)

092/05 113.370,00

Emcatur Viagens e Turismo Ltda

093/05 334.000,00

Valor Total da DL R\$ 447.370,00

Data: 01/01/05

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2005. IOMP 4328/050

**Secretaria de Estado da Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura das licitações abaixo relacionadas, cujas propostas deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Hafley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Processo: PSUS n.º 7355/041

Licitação: Edital n.º 065/2005

Modalidade: CONVITE

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames de Ecodoppler Venoso/Arterial, ao Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR) - Lages/SC. Abertura da Licitação: às 14h30min. do dia 07/03/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 07/03/2005.

Processo: PSUS n.º 8460/043

Licitação: Edital n.º 097/2005

Modalidade: CONVITE

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames de Raio X de Esôfago, Estômago e Duodeno - 2005, ao Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR) - Lages/SC.

Abertura da Licitação: às 16h30min. do dia 07/03/2005.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 07/03/2005.

* OBS.: Os Editais estarão disponíveis no endereço de entrega dos Envelopes acima citados e através do site: www.saude.sc.gov.br

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2005.

Renato Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PRÉ QUALIFICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 657/SSP/2003 Objeto: Terceirização dos serviços administrativos do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis. Anulada por determinação do Tribunal de Contas do Estado - Decisão 3411/2004.

Florianópolis, 16 de novembro de 2004.

A COMISSÃO

IOMP 4328/051

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOESTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna

público o resultado do Processo: **Carta Convite nº 005/2005**. **Objeto:** Aquisição de botijões de Gás – cargas (GLP) em embalagem P-45 e P-13 conforme anexo I deste edital, para atender às necessidades das Unidades Estaduais de Educação, pertencentes à Gerência de Administração e Gerência da Saúde, vinculadas a SDR – SMOeste. **Empresa Vencedora:** Marjho Comercio de Gás Ltda – ME, foi considerada vencedora com o valor total de R\$ 22.248,00 para embalagem P-45 e o valor total de R\$ 32.150,00 para embalagem P-13.

São Miguel do Oeste, 22 de fevereiro de 2005.

Elton Miguel Santin.
Presidente da CPL.

IOMP 6322/053

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura																																
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA																																
Resultado da Classificação																																
CONCORRÊNCIA Nº 084/04																																
Objeto: Conclusão da construção do prédio destinado à FAED/UDESC, município de Florianópolis, SC.																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PROPOSTA</th> <th>Preços Totais (R\$)</th> <th>Proposta:</th> </tr> <tr> <th>Classif.</th> <th>Empresa Proponente</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º lugar</td> <td>SALVER - Empreiteira da Mão de Obra Ltda.</td> <td>2.221.761,60*</td> </tr> <tr> <td>2º lugar</td> <td>CONCRECEL - Serviços de Engenharia Ltda.</td> <td>2.339.334,75</td> </tr> <tr> <td>3º lugar</td> <td>Construtora ESPAÇO ABERTO Ltda.</td> <td>2.340.278,83</td> </tr> <tr> <td>4º lugar</td> <td>PLANECON - Planej. e Construções Ltda</td> <td>2.385.954,66</td> </tr> <tr> <td>5º lugar</td> <td>MAIA - Construção Civil Ltda</td> <td>2.396.243,79</td> </tr> <tr> <td>6º lugar</td> <td>NAKAZIMA - Engenharia Ltda</td> <td>2.397.124,93</td> </tr> <tr> <td>7º lugar</td> <td>BASALTO - Engenharia Ltda.</td> <td>2.419.917,20</td> </tr> <tr> <td>8º lugar</td> <td>MIMA - Engenharia Construções Ltda</td> <td>2.487.381,58</td> </tr> </tbody> </table>			PROPOSTA	Preços Totais (R\$)	Proposta:	Classif.	Empresa Proponente		1º lugar	SALVER - Empreiteira da Mão de Obra Ltda.	2.221.761,60*	2º lugar	CONCRECEL - Serviços de Engenharia Ltda.	2.339.334,75	3º lugar	Construtora ESPAÇO ABERTO Ltda.	2.340.278,83	4º lugar	PLANECON - Planej. e Construções Ltda	2.385.954,66	5º lugar	MAIA - Construção Civil Ltda	2.396.243,79	6º lugar	NAKAZIMA - Engenharia Ltda	2.397.124,93	7º lugar	BASALTO - Engenharia Ltda.	2.419.917,20	8º lugar	MIMA - Engenharia Construções Ltda	2.487.381,58
PROPOSTA	Preços Totais (R\$)	Proposta:																														
Classif.	Empresa Proponente																															
1º lugar	SALVER - Empreiteira da Mão de Obra Ltda.	2.221.761,60*																														
2º lugar	CONCRECEL - Serviços de Engenharia Ltda.	2.339.334,75																														
3º lugar	Construtora ESPAÇO ABERTO Ltda.	2.340.278,83																														
4º lugar	PLANECON - Planej. e Construções Ltda	2.385.954,66																														
5º lugar	MAIA - Construção Civil Ltda	2.396.243,79																														
6º lugar	NAKAZIMA - Engenharia Ltda	2.397.124,93																														
7º lugar	BASALTO - Engenharia Ltda.	2.419.917,20																														
8º lugar	MIMA - Engenharia Construções Ltda	2.487.381,58																														
<small>*Proposta corrigida por cometer erros de multiplicação.</small> <small>Comissão Permanente de Licitações do DE/INFRA, em 23 de fevereiro de 2005.</small>																																

IOMP 5293/057

casan Companhia Catarinense de Águas e Saneamento		
AVISO Nº 81/2005		
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, comunica aos interessados que foi REVOGADA o CONVITE Nº 03/2005 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS LOCALIDADES DE FLORIANÓPOLIS, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SÃO JOSÉ, BIGUAÇU E PALHOÇA, por motivo de oportunidade e conveniência Administrativa, conforme despacho do sr Diretor Presidente, acostado ao processo.		
Florianópolis, 22 de Fevereiro de 2005.		

casan Companhia Catarinense de Águas e Saneamento		
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 82/2005		
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados o RESULTADO da seguinte Licitação:		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2004		
AQUISIÇÃO DE TUBO DE PVC RÍGIDO		
Lote	Empresa (s) Classificada (s)	Valor (R\$)
Único	CIA PROVIDENCIA IND. COMÉRCIO	272.918,16
Florianópolis, 23 de Fevereiro de 2005.		
A DIRETORIA		
NF	176.923	IOMP 3836/053

casan Companhia Catarinense de Águas e Saneamento		
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 83/2005 - PRORROGAÇÃO		
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN – comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS N.º 37/2004 - FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E PARTIDA INICIAL DE UMA UNIDADE DE DESIDRATAÇÃO DE LODO DECANTADO DA ETA NO SAA DE CURITIBANOS , com data de recebimento e abertura prevista para o dia 25/02/2005 às 15 h, foi prorrogada SINE DIE, em razão da necessidade de		

alteração no objeto da licitação. Demais informações poderão ser obtidas na Rua Emílio Blum nº 83 - Centro - Florianópolis/SC, pelo fone (48) 221-5214 e na "home page" www.casan.com.br/editais/licitações.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2005.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

do CIASC - Rodovia SC 404 - Km 04- S/Nº - Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC, no Setor de Protocolo e Registro. **Local** para obtenção do Edital: Por intermédio do site www.ciasc.sc.gov.br - **Licitações**. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2005. **Signatário:** Alfredo Kleper Chaves Lavor, Diretor Administrativo e Financeiro.

IOMP 4371/054



AVISO DE EDITAL – Processo: Pcsf nº 013/05-6 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/05 – **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de resmas de papel A4, branco, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m², embalagens com 500 (quinhentas) folhas, para impressora laser alta velocidade. Recebimento das Propostas: de 28/02/2005 a 10/03/2005 até às 09:45 horas. Abertura das Propostas: 10/03/2005 às 10:00 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/03/2005 às 14:15 horas. Acesso ao edital por intermédio dos sites: www.ciasc.gov.br "Licitações", www.llicitacoes-e.com.br "Acesso identificado" e informações por intermédio dos telefones: (48) 231-1218 e 231-1325 – Florianópolis, 24 de fevereiro de 2005. **Signatário:** Alfredo Kleper Chaves Lavor, Diretor Administrativo e Financeiro.

IOMP 5317/053

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/FCF/FC/2005. A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar na modalidade de tomada de preços, no dia 14 de março de 2005, às 14:30 horas, licitação objetivando serviços de VIGILÂNCIA ARMADA E PATRIMONIAL, destinada à sede da Fundação e Casa da Memória, de conformidade com a Lei 8666/93, tipo MENOR PREÇO. O Edital completo poderá ser retirado na rua Antônio Luz, 260-Forte Santa Bárbara-Centro, no horário das 13h às 19h, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa.

IOMP 4441/052

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 261-4596

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005 - FMAS

OBJETO: Aquisição de 6.000 (seis mil) quilos de filé peixe limpo ("Pescada ou Merlusa") - sem espinhas, destinados à complementação alimentar das crianças carentes das Creches Municipais.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (Unitário).

REGIMENTO: Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93, LEI N° 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais nºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 15:30 horas do dia 11 (onze) de março de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

LEITURA E/O RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 24 de fevereiro de 2005.

EDUARDO KREWINKE
Secretário da Administração
CLARICE M. GALISA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, nº 320 - FONE 261-4596

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005 - FUNSERVIR

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico, destinados ao consultório dentário do FUNSERVIR.

TIPO: MENOR PREÇO (GLOBAL POR LOTE).

REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: até às 17h:00 (dezessete horas) do dia 11 (onze) de março de 2005.

ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 13:30 horas do dia 16 (dezesseis) de março de 2005, na sala de reuniões desta Prefeitura – anexo II do Paço Municipal.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone 261-4596.

RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima mencionado, diariamente, em horário normal e comercial, das 12h:00 às 17h:00, no valor do edital: **RS 15,00**.

Balneário Camboriú, 24 de fevereiro de 2005.

EDUARDO KREWINKE
Secretário da Administração
ISIS BRAGA DE SOUZA
Assessora do dep^{ta} de compras

IOMP 4395/050



www.sc.gov.br

www.ciasc.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, nº 320 - FONE 261-4596
TERMO DE REVOGACAO - Processos nºs 189/04 e 192/04 -
EDITAIS DE PREGÃO PRESENCIAL NºS 059/04 e 061/04 -
FUMTRAN

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática; Chapas em MDF e diversos materiais para marcenaria, destinados à STDC - Secretaria da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário.

O Município de Balneário Camboriú, através da Secretaria da Administração, nos termos do subitem XIII.14 do Edital em epígrafe, por solicitação de ofício, da Secretaria da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso, Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, com base no art. 49 (caput) e § 2º - Lei federal nº 8.666/93, de 21.06.93 e demais alterações posteriores, REVOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, em virtude de interesse administrativo, visto que, diante do escasso orçamento no exercício, tornou-se imprescindível a utilização das verbas em comento em ações de maior prioridade.

Outrossim, a referida motivação foi encaminhada por ofício 029/2005, cujo pleito faço deferir na sua plenitude, pelas razões acima enunciadas, decorrentes de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar o presente ato revogatório.

Balneário Camboriú - SC, 02 de fevereiro de 2005.

EDUARDO KREWINKE

Secretário da Administração

NF 176.889 IOMP 3805/050

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMS 07/2005
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º FMS 02/2005

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita n.º CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede na cidade de Canoinhas-SC, na Rua Felipe Schmidt nº 10, centro, torna público o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO**, relativamente à Tomada de Preços n.º FMS 02/2005. EMPRESAS HABILITADAS: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA, FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTRO SUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PONTA DO FARMACEUTICA LTDA, LASA INDUSTRIA FARMACEUTICA S A, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CRYSTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, LIDERMEDICA-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIPROMED - MEDICAMENTOS LTDA, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PRO - DIET FARMACEUTICA LTDA, EMPRESAS INABILITADAS: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, não apresentou Cópia do Registro Cadastral conforme Edital item 3 alínea "a"; a Empresa DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, não apresentou Cópia do Registro Cadastral conforme Edital item 3 alínea "a"; e a Empresa RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA, apresentou Alvará Sanitário com data vencida, apresentou prova de situação regular do FGTS vencida e Certificado do Conselho Federal de Farmácia vencido. Abre-se, a partir da data de publicação deste, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme preceituado no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam, desde já, todos os interessados cientes de que, caso transcorrido o prazo sem interposições de recurso, as propostas de preços das empresas habilitadas serão abertas às 09:00 horas do dia 08 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NF 176.879 IOMP 3793/052

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 12/2005
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2005

O Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede na cidade de Canoinhas-SC, na Rua Felipe Schmidt nº 10, centro, torna público que fará

realizar no dia 14 de março de 2005, às 09:15 horas, na sede da prefeitura, a abertura das propostas, relativamente ao edital de Tomada de Pregos para contratação de empresa de transporte de passageiros para realizar o transporte de alunos do ensino fundamental em trajetos de difícil acesso e outros de caráter excepcional, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Os Elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação, serão fornecidos diretamente pela Prefeitura do Município, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone n.º (047) 622-3011 - ramal 224 ou ainda diretamente no Departamento de Licitações.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito

NF 176.888 IOMP 3805/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
CONVITE Nº 0008/2005 - PMC

Objeto: Aquisição de pastas para os servidores do ensino fundamental da rede municipal de ensino, visando o planejamento das atividades pedagógicas do ano letivo de 2005.

EXTRATO DE DESPACHO DE ANULAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93 e de conformidade com o art. 49 do citado diploma legal, torna-se pública a ANULAÇÃO do processo licitatório em referência pelo Sr. Prefeito Municipal, em razão de vício de legalidade insanável, manifesta na infração, ainda que de forma involuntária, do disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

Concordia, SC, 24 de fevereiro de 2005.

Alexandre Damaceno
Presidente da C.P.L.

NF 176.902 IOMP 3821/056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
CONCORRÊNCIA Nº 0011/2004 - PMC

Objeto: Seleção de empresa para outorga de Concessão de Direito Real de Uso de 01 (um) lote de terra nua localizado na Área Industrial do Município, na Zona Industrial I - Poluentes Pesados e Líquidos, sob o nº 12.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE CLASSIFICATÓRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, que dá-se da seguinte forma: a licitante CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLÍDOS INDUSTRIAL E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, única concorrente participante desta licitação, foi declarada vencedora do certame, alcançando a pontuação técnica de 69 (sessenta e nove) pontos na avaliação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE.

Concordia, SC, 24 de fevereiro de 2005.

Alexandre Damaceno
Presidente da C.P.L.

NF 176.900 IOMP 3819/051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2005 - PMC

Objeto: Compra de 01 (um) automóvel de passeio, 01 (uma) motocicleta, 01 (um) caminhão semi-pesado com caçamba basculante, 01 (um) caminhão leve com carroceria de madeira e 02 (duas) vans, todos novos.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até às 13:45 do dia 18/03/2005.

Abertura: dia 18/03/2005, às 14:00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na [home page](http://www.concordia.sc.gov.br) www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (044) 441-2125 e pelo fone/fax (044) 441-2161.

Concordia, SC, 24 de fevereiro de 2005.

Neodi Saretta
Prefeito Municipal

NF 176.898 IOMP 3817/059

Prefeitura Municipal de Curitibanos
Edital de Concorrência nº 20/2005.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Cel. Vidal Ramos, 860, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de Concorrência nº 20/2005, pelo prazo legal, com o fim de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, da seguinte forma: A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 16:00 horas do dia 06 de abril de 2005, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Vidal Ramos, 860. Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos interessados, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 07 de abril de 2005. Os envelopes contendo a proposta de preços dos interessados habilitados, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 19 de abril de 2005. A Prefeitura de Curitibanos efetuará as vistorias dos veículos, no período de 03 de março de 2005 à 04 de abril de 2005, junto a Secretaria de Educação, no horário de expediente. O Atestado de vistoria será entregue aos concorrentes a partir das 14:00 horas, do dia 05 de abril de 2005, mediante conferência no veículo já vistoriado. O interessado no objeto da licitação poderá examinar o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço especificado neste Edital, juntamente com os demais elementos da Licitação, e se desejar poderá extrair cópias do edital a conta do interessado junto a Copiadora Curitibanos, 21 de fevereiro de 2005.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

José Jairo Demeneck
Presidente da CPL

NF 22.350 IOMP 1602/055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005.

Cristina Maria Agustini Moraes Ehrhardt, Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, FAZ SABER que se acha aberta licitação na modalidade de Tomada de Preços com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta Administração, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e higiene para manutenção dos programas de Atendimento a Creches (PAC), Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil (PETI) e Abrigo Federal. Os concorrentes deverão protocolar no protocolo central da Prefeitura Municipal de Curitibanos os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços até às 14:00 horas do dia 15 de março de 2005. Os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços serão abertos respectivamente pela Comissão Permanente de Licitação a partir das 14:30 horas do dia 15 de março de 2005. O inteiro teor deste ato convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem pessoalmente junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Curitibanos, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, 860, no horário das 13:00 horas às 19:00 horas, não sendo autorizado qualquer tipo de envio. Curitibanos, 23 de fevereiro de 2005.

Cristina M. Agustini Moraes Ehrhardt - José Jairo Demeneck
Presidente do Fundo

NF 22.350 IOMP 1602/055

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços Nº 012/2005/FMS

OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo a aquisição de forma parcelada, de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, através de empresas do ramo pertinente, para uso na manutenção, recuperação, conservação e reparação das unidades de Saúde do Município de Criciúma SC., para o período de 2005.

DATA DE ABERTURA: Dia 15 de março 2005 às 14:00h.

PREÇO DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais).

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (**48) 431.0309 ou fone/fax 431.0356.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 21 de fevereiro de 2005

ADRIANO RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços Nº 034/2005

OBJETIVO: O presente Edital tem pôr objetivo a aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, através de empresa do ramo pertinente, para manutenção e restauração das instalações das escolas da rede Municipal de Ensino de Criciúma SC, para o período de 2005.

DATA DE ABERTURA: Dia 16 de março de 2005 às 14:00h.

PREÇO DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais).

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (***) 481.0309 ou fax 431.0356.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 21 de fevereiro de 2005
ADRIANO RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Criciúma
Extratos de Dispensas

Processo n. 236.369; Dispensa Nº 035/PMC/2005; Objetivo: Contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino. Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei n. 8.666/93; Reconhecimento: 21/02/2005, por Maria Valdinéia Zanette, Secretaria de Educação; Ratificação: 21/02/2005, por Sérgio Pacheco, Prefeito Municipal.

NF 176.883 IOMP 37987/051



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Criciúma
Extratos de Dispensas

Processo n. 236.412; Dispensa Nº 038/PMC/2005; Objetivo: Contratação dos serviços de um professor para ministrar aulas de xadrez nas Escolas Municipais de Criciúma. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei n. 8.666/93; Reconhecimento: 23/02/2005, por Maria Valdinéia Zanette, Secretaria de Educação; Ratificação: 23/02/2005, por Sérgio Pacheco, Prefeito Municipal.

NF 176.877 IOMP 3803/058



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Criciúma / Fundo Mun. de Saúde
Extratos de Dispensas

Processo n. 235.736; Dispensa Nº 016/FMS/2005; Objetivo: Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica da Central, ramais e aparelhos telefônicos pertencentes à Rede Municipal de Saúde e suas intendências. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei n. 8.666/93; Reconhecimento: 23/02/2005, por Valmir Dagostin, Secretário de Saúde; Ratificação: 23/02/2005, por Sérgio Pacheco, Prefeito Municipal.

NF 176.877 IOMP 3802/051



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Criciúma
Fundação Municipal de Esportes
Extrato de Dispensas de Licitação

Dispensa Nº 008/FME/2005; Objetivo: Locação de imóvel para atletas. Fundamentação Legal: Art. 24, II c/c X da Lei n. 8.666/93; Ratificação: 21/02/2005, por Paulo César Hubbe Pacheco, Diretor Presidente.

NF 176.878 IOMP 3804/054



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2005.
O MUNICÍPIO DE DESCANSO / Prefeitura Municipal de Descanso-FMS, leva ao conhecimento dos interessados que realizará as 9:00 horas do dia 17 de março de 2005, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Descanso, situado na Avenida Marechal Deodoro nº 146, Tomada de Preços para aquisição de medicamentos básicos e psicotrópicos para atendimento a população no Centro Municipal de Saúde Iria Lurdas Daltóe e Unidades Sanitárias do Município de Descanso, conforme especificações e condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº 04/2005, o qual se encontra a disposição dos interessados na Divisão de Compras no endereço acima.

Descanso - SC, 24 de fevereiro de 2005.
Alvarí Lucídio Mazzardo - Prefeito Municipal

NF 176.886 IOMP 3786/056

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAM

Aviso de Licitação

Tomada de Preço 002/2005

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O ANO DE 2005.

Entrega dos envelopes: 15/03/2005 até às 08:00 horas

Abertura dos envelopes de Documentação e Proposta: 15/03/05 às 08:00 horas

O Edital na integra esta a disposição dos interessados no setor de licitações na Prefeitura Municipal de Ibiá, mediante pagamento na Tesouraria municipal de uma taxa de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sita a Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

Ibiá, 24 de Fevereiro de 2005.

NELSON MARIO GRASSI
Prefeito Municipal

NF 176.887 IOMP 3809/056

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 6/2005-TP

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES EM ITAPEMA PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE TIJUCAS, BALNEARIO CAMBORIÚ E ITAJAI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME LEGAL: Lei Municipal 2247/04 e Lei 8.666/93 e suas alterações.

ABERTURA: 15:00 horas do dia 14/03/2005, na Prefeitura Municipal, situada na Av. Nereu Ramos, 134 - Itapema - SC.

EDITAL: somente no balcão do Depto. Compras.

INFORMAÇÕES: (47) 368-8000.

OBS: As empresas deverão estar cadastradas até 03 (três) dias que antecede a abertura das Propostas

Itapema, 24 de Fevereiro 2005.
Clóvis José da Rocha
Prefeito Municipal

NF 176.896 IOMP 3813/053

ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza destinados aos centros de educação infantil, conforme convênio PAC... **Tipo:** Menor Preço por item; **Entrega dos envelopes:** 14/03/2005 às 10:00hs. **Abertura dos envelopes:** 14/03/2005 - 10:15hs. **Base legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2º a 6º feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (044) 653-2166. Papanduva 23 de fevereiro de 2005. Humberto Jair Damaso Ribas - Prefeito Municipal.

NF 176.894 IOMP 3814/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA
Processo Licitatório 169/2005

O Município de Romelândia (SC) fará realizar licitação na modalidade de Edital Tomada de Preço, para contratação de serviços médicos no município. Tudo em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e editais completos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, em horário de Expediente, sito a Rua 12 de outubro, 242, neste Município. Os documentos e propostas deverão ser entregues até 09:30 horas do dia 14 de março de 2005. Obs: O Proponente deverá apresentar declaração que reside no território do Município. Romelândia, SC, 24 de fevereiro de 2005

RENI ANTONIO VILLA - PREFEITO MUNICIPAL

NF 176.897 IOMP 3822/052

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
LICITAÇÃO Nº 001/2005
Modalidade - Inexigibilidade
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de

junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para o Município de São João do Sul.

Empresa Contratada: EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Valor do Objeto: R\$ 17.444,50

Justificativa: Única empresa que presta serviços de extensão rural no Estado de Santa Catarina

São João do Sul - SC, em 15 de fevereiro de 2005.

SANDRO ROBERTO MACIEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX SANDRO PEREIRA BIANCHIN

Prefeito Municipal

NF 176.896 IOMP 3812/057

EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2005
MENOR PREÇO POR LOTE

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração e da Pregoeira Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 86.679/03 de 21/06/93, esta última alterada pelas Leis 8.883 de 08/06/94 e Lei 9.648 de 27/05/98, que receberá até às 13:00 horas do dia 10 de março de 2005, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para fornecimento de:-

DO OBJETO: Materiais de expediente diversos e materiais (insumos) de informática para fornecimento pelo período de 06 (seis) meses.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

São Bento do Sul, 24 de fevereiro de 2005.

MARCELO HERZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MARA REGINA WEISS
PREGOEIRA - Portaria 0011/05

NF 176.883

IOMP 3789/055



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

ERRATA - Referência: Errata Tomada de Preços n.º 004/2005
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, expediente, consumo e suprimentos de informática para atender as unidades escolares.

• Onde se lê: ITEM 7.2.3 - Referente ao Grupo V, deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, Declaração que a revenda está autorizada a comercializar cartuchos originais, emitida pelo fabricante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes, citando expressamente o número e a modalidade deste certame.

• Leia-se: ITEM 7.2.3 - Referente ao Grupo V deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, Declaração que a revenda está autorizada a comercializar cartuchos originais, emitida pelo fabricante ou distribuidor autorizado, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes, citando expressamente o número e a modalidade deste certame.

• Inclui-se o item 7.2.3.

• Inclui-se o item 12.3 - O prazo de fornecimento dos produtos licitados é de 10 (dez) meses, contados da assinatura da Autorização de Fornecimento.

Com fulcro no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, reabre-se o prazo para recebimento e abertura dos envelopes, ficando marcada para o dia 15 de março de 2005, até às 14 horas, o protocolo dos envelopes e a abertura da fase de habilitação fica designada para às 14h30, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital.

Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José /SC. Fone/Fax: (48) 381-0073 - 381-0026.

Comissão Permanente de Licitação

NF 176.881 IOMP 3790/053



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

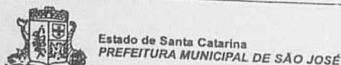
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS -
Tomada de Preços n.º 006/2005. **Objeto:** aquisição de um veículo automotor para a realização de serviços operacionais na área de atendimento pré-hospitalar, destinado ao corpo de bombeiros de São

José. EMPRESA ADJUDICADA: DVA Veículos S/A.
Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à
rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José /SC.
Fone/Fax: (48) 381-0073.

Comissão Permanente de Licitação

NF 176.880

IOMP 3792/056



ERRATA

- Onde se lê na publicação do dia 03.02.2005: *Resultado de Dispensa de Licitação n.º 012/2004.*
- Leia-se agora: *Resultado de Dispensa de Licitação N.º 012/2005.*

Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à
rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José /SC.
Fone/Fax: (48) 381-0073 381-0026.

Comissão Permanente de Licitação

NF 176.882

IOMP 3791/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA
BOA VISTA.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2005.

GILNEI ANTONIO GUTH, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna público, Licitação do tipo "MENOR PREÇO", por item, para aquisição de medicamentos para Unidade Sanitária da municipalidade, e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até as 16:00 horas do dia 14/03/2005. Maiores informações, bem como cópia do edital poderão ser obtida com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, de Segunda a Sexta - Feira, horário de expediente, das 7:30 as 11:30, 13:30 as 17:30. A presente licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

São Miguel da Boa Vista (SC), 24 de Fevereiro de 2005.

GILNEI ANTONIO GUTH – Prefeito Municipal.

NF 176.884

IOMP 3787/052

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2005.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados para a Secretaria Municipal de Saúde para posterior distribuição a pessoas necessitadas através de receituário médico.

ENTREGA: Documentação e Proposta até às 08:45 horas do dia 18 de março de 2005.

ABERTURA: às 09:00 horas do dia 18 de março de 2005.

Licitação regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta municipalidade, sito à Rua Marcílio Dias, 1199, fone (0xx49) 6312000.

São Miguel do Oeste - SC, 23 de fevereiro de 2005.

ALEXANDRE GRIERSON SPESSATO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NF 176.885

IOMP 3784/053

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2005.

A Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, situada à rua Santa Catarina, 1122, centro do Município de Vitor Meireles, através da Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, abaixo especificada:

TIPO Menor Preço por Item.

OBJETO:

Aquisição de 140.000 litros de óleo diesel, 20.000 litros de gasolina e 10.000 litros de álcool para uso nos veículos e equipamentos da Municipalidade para o ano de 2.005.

Data limite para Entrega dos Envelopes - 14/03/2005 - 10:00

Horas

Data da Abertura - 14/05/2005 - 10:15 Horas

O editorial encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, a partir de 28/02/2005, das 08:00 às 17:00 horas.

Maiores informações pelo telefone (047) 258-0211, com Luis Carlos Boing.

Maiores informações pelo telefone (047) 258-0211, com Luis Carlos Boing.

Vitor Meireles, 25 de fevereiro de 2.005.

LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2005.

A Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, situada à rua Santa Catarina, 1122, centro do Município de Vitor Meireles, através da Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, abaixo especificada:

TIPO Menor Preço por Item.

OBJETO:

Aquisição de 60.000 litros de óleo diesel, para uso nos veículos da frota municipal, que realizam o transporte escolar de alunos da Rede Pública Estadual, para o ano de 2.005.

Data limite para Entrega dos Envelopes - 14/03/2005 - 10:30

Horas

Data da Abertura

- 14/05/2005 - 10:45 Horas

O editorial encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, a partir de 28/02/2005, das 08:00 às 17:00 horas.

Maiores informações pelo telefone (047) 258-0211, com Luis Carlos Boing.

Vitor Meireles, 25 de fevereiro de 2.005.

LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

NF 176.890 IOMP 3810/054

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2005-FMS.

O Fundo Municipal da Saúde de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, situada à rua Santa Catarina, 1122, centro do Município de Vitor Meireles, através da Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, abaixo especificada:

TIPO Menor Preço por Item.

OBJETO:

Aquisição de 20.000 litros de óleo diesel, 10.000 litros de gasolina, para uso nos veículos do Fundo Municipal da Saúde para o ano de 2.005.

Data limite para Entrega dos Envelopes - 14/03/2005 - 11:00

Horas

Data da Abertura

- 14/03/2005 - 11:15 Horas

O editorial encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, a partir de 28/02/2005, das 08:00 às 17:00 horas.

Maiores informações pelo telefone (047) 258-0211, com Luis Carlos Boing.

Vitor Meireles, 25 de Fevereiro de 2.005.

LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

NF 176.890 IOMP 3811/050

ESTADO DE SANTANA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

RURAL DE GUARACIABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/2005

De acordo com o Edital de Dispensa de Licitação 03/2005, de 23/02/2005, autorizamos dispensa de Licitação para compra de uma colheadeira de forragem, nova, com bico comum, com 4 rolos sedimentares, disco de corte de alta liga e roda de apoio, Modelo Pecus, 9004, para auxílio aos agricultores na confecção de silagem em função da forte estiagem que assola Guaraciaba, SC, nos termos do art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93. A Empresa Contratada é Bonetti Comércio de Máquinas Agrícolas, da cidade de Pato Branco, PR. O valor a ser pago será R\$ 11.000,00 (onze mil reais). JACIR SCAPIN - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

NF 176.903 IOMP 3824/055

ANULAÇÃO/REVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2005 DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

DEVIDO A EQUIVOCOS REDACIONAIS NO EDITAL N.º 005/2005 A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, NOS

TERMOS DO ART. 49 E PARÁGRAFO 1º DA LEI 8666/93. COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 005/2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

NF 176.904

IOMP 3823/059

TRIBUNAL DE CONTAS

Relatório de Diárias do mês de janeiro/2005 (Outras informações, no site www.tce.sc.gov.br - Resultados /Relatório de Atividades /ano / Relatório Mensal de Diárias ou Diárias Autorizadas no Trimestre)

NOME DO SERVIDOR	QTDE	VALOR
CLAUDIO CHEREM DE ABREU	1,00	264,00
CLAUDIO FELICIO ELIAS	2,00	240,00
JOAO LUIZ GATTRINGER	2,00	336,00
KLIWER SCHMITT	4,00	600,00
LEONIR SANTINI	1,50	324,00
LUIZ CARLOS WISINTAINER	1,00	150,00
NEUZA VIEIRA SCHNORRENBERGER	4,00	600,00
SALOMAO ANTONIO RIBAS JUNIOR	2,00	768,00
SONIA ENDLER	1,50	324,00
VILSON ROGERIO WALTRICK	4,00	480,00

TOTAL DE DIÁRIAS: 23,00

VALOR TOTAL: R\$4.086,00

LUIZ SUZINI MARINI
PRESIDENTE

IOMP 5301/050

PREFEITURAS MUNICIPAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3.259, de 10 de fevereiro de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com base no Decreto n.º 2410, de 28 de maio de 2004. RESOLVE: Art. 1º Designar AURÉLIO CASTRO REMOR, para exercer a função não remunerada de Gerente Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura e dos Serviços Urbanos de Florianópolis, a partir de 02 de fevereiro de 2005, com base no contrato firmado com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis (SC), 10 de fevereiro de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.260, de 10 de fevereiro de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com base no Decreto n.º 2410, de 28 de maio de 2004. RESOLVE: Art. 1º Designar LUIZ FERNANDO CARDOSO, para exercer a função não remunerada de Secretário da Gerência Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura e dos Serviços Urbanos de Florianópolis, a partir de 02 de fevereiro de 2005, com base no contrato firmado com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis (SC), 10 de fevereiro de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.261, de 10 de fevereiro de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com base no Decreto n.º 2410, de 28 de maio de 2004. RESOLVE: Art. 1º Designar DALTON DA SILVA, para exercer a função não remunerada de Coordenador do Projeto do PCI (Beira-Mar Continental) da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura e dos Serviços Urbanos de Florianópolis, a partir de 02 de fevereiro de 2005, com base no contrato firmado com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis (SC), 10 de fevereiro de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.262, de 10 de fevereiro de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com base no Decreto n.º 2410, de 28 de maio de 2004. RESOLVE: Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO SCHERTEL CRUZ, para exercer a função não remunerada de Coordenador do Projetos de Infra-estrutura Complementar dos Terminais de

Integração da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura e dos Serviços Urbanos de Florianópolis, a partir de 02 de fevereiro de 2005, com base no contrato firmado com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis (SC), 10 de fevereiro de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.263, de 10 de fevereiro de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com base no Decreto nº 2410, de 28 de maio de 2004.

RESOLVE: Art. 1º Designar MAURÍCIO SANTOS LARGURA, para exercer a função não remunerada de Coordenador dos Projetos Viários da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura e dos Serviços Urbanos de Florianópolis, a partir de 02 de fevereiro de 2005, com base no contrato firmado com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 10 de fevereiro de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.264, de 10 de fevereiro de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com base no Decreto nº 2410, de 28 de maio de 2004.

RESOLVE: Art. 1º Designar MIRIAM MARTA WOJCIKIEWICZ CALDAS, para exercer a função não remunerada de Gerente Técnico da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura e dos Serviços Urbanos de Florianópolis, a partir de 02 de fevereiro de 2005, com base no contrato firmado com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis (SC), 10 de fevereiro de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.265, de 10 de fevereiro de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com base no Decreto nº 2410, de 28 de maio de 2004.

RESOLVE: Art. 1º Designar PAULO ROBERTO FAGUNDES DE FREITAS JÚNIOR, para exercer a função não remunerada de Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura e dos Serviços Urbanos de Florianópolis, a partir de 02 de fevereiro de 2005, com base no contrato firmado com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis (SC), 10 de fevereiro de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

IOMP 4384/058

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3276, de 23 de fevereiro de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: CESSAR os efeitos do Decreto nº 3050, de 01 de janeiro de 2005, que designou GEAN MARQUES LOUREIRO, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 23/02/2005. Florianópolis, aos 23 de fevereiro de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3277, de 23 de fevereiro de 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR AUGUSTO CÉZAR HINCKEL, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 23/02/2005. Florianópolis, aos 23 de fevereiro de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

IOMP 4332/059

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal da Administração**

POR **TARIA N.º 0414/2005:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3266, de 15 de fevereiro de 2005 e o que consta no Processo N.º 4392/2005, resolve: EXONERAR A PEDIDO, com base no artigo 38 da Lei Complementar CMF 063/03, a servidora SONIA SOARES CAETANO, matrícula N.º 19502-2, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe X, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2005. Prefeitura Municipal em Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2005. FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal da Administração**

POR **TARIA N.º 0415/2005:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das

atribuições conferidas pelo Decreto nº 3266, de 15 de fevereiro de 2005 e o que consta no Processo N.º 4145/2005, resolve: EXONERAR A PEDIDO, com base no artigo 38 da Lei Complementar CMF 063/03, o servidor LUIZ CARLOS CELA ZOLET, matrícula N.º 18660-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Classe 01, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, a contar de 28 de janeiro de 2005. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2005. FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

IOMP 4348/052

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Transportes e Obras**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 606/SMTO/2004 - Objeto: Aditivo de preço à cláusula 4º, objeto do Contrato nº 606/SMTO/2004 (Reforma da Escola Básica Mâncio Costa - Ratones); Valor a ser aditado: R\$: 1.899,89 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); Os recursos correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: 12.361.0040-1268, elemento/item: 4.4.90.39.00.00.0080; Valor total c/ Aditamento: R\$: 35.537,44 (Trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); Contratante: Município de Fpolis/SMTO/PMF; Contratada: ENGEWIK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2005. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Transportes e Obras - WILSOMAR SPECK KINDERMANN - Contratada.

IOMP 4340/051

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Transportes e Obras**

EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - Empresa: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA MLA LTDA, com sede a Rua Paulina Angélica Weingartner nº 45, Centro, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.901.218/0001-30; Objeto: Passeio na Avenida Paulo Fontes ligação TICEN - Centro - Florianópolis/SC; Valor: R\$: 6.272,80 (Seis mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs. 8.893/94 e 9.648/98; Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0040-1376, elemento/item: 4.4.90.51.00.00.0080; Prazo de Execução: 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de execução de serviço; Condições de Pagamento: 30 dias após a conclusão dos serviços através de nota fiscal. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2005. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Transportes e Obras.

IOMP 4344/057



Extrato de Contrato N.º 005/2005, firmado em 24/01/05, entre a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e a Empresa Modelo Pneus Ltda., que objetiva fornecimento de 08 pneus 275/80 e 04 pneus 195 R 14, com o valor global de R\$ 9.100,00 e com pagamento da seguinte forma: as notas fiscais emitidas de 21 a 05 serão pagas dia 15 e as notas fiscais emitidas de 06 a 20 serão pagas no dia 30., A DIRETORIA.

IOMP 4421/051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de 100 tubos de concreto de 20 cm e 1.000 tubos de concreto de 30cm;

Contratado: Cimento Art. De Cimento Ltda

Valor: R\$ 9.990,00

Objeto: Aquisição de 1.500 tubos de concreto de 40 cm.

Contratado: Santa Helena Industrial Ltda

Valor: R\$ 21.300,00

Objeto: Aquisição de 1.200 tubos de concreto de 60 cm

Contratado: Carlos Alberto Schubert-ME

Valor: R\$ 34.188,00

Objeto: Aquisição de 60 tubos de concreto de 100 cm com armação de ferro.

Contratado: CR Artefatos de Cimento Ltda

Valor: R\$ 5.880,00

Licitação: 004/2005, Tomada de Preços

Prazo: 11/02/2005 a 31/12/2005.

Balneário Barra do Sul, (SC), em 24 de fevereiro de 2005.

Ademir Yunes Rosa
Prefeito Municipal

NF 176.901

IOMP 3820/050



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 034/PMC/2005; Edital de Convite N.º 270/PMC/2004; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: Empreiteira de Mão-de-Obra Croceta Ltda; OBJETO: Execução de drenagem urbana e contenção de taludes no território e distrito do Município de Criciúma-SC; VALOR GLOBAL: R\$148.480,00; VIGÊNCIA: até 31/12/2005; ASSINATURA: 24/01/2005; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Sérgio Pacheco - Prefeito Municipal em exercício e pela Empresa o Sr. Moacir Bágio - Sócio-Gerente.

CONTRATO N.º 035/PMC/2005; Edital de Convite N.º 271/PMC/2005; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: Sidek - Serviços de Aterro e Escavação Ltda; OBJETO: Execução de galerias de águas pluviais e drenagem profunda, em ruas, avenidas, estradas e demais logradouros públicos no território e distrito do Município de Criciúma-SC; VALOR GLOBAL: R\$142.058,00; VIGÊNCIA: até 31/12/2005; ASSINATURA: 24/01/2005; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Sérgio Pacheco - Prefeito Municipal em exercício e pela Empresa o Sr. José Vitorassi - Sócio-Gerente.

CONTRATO N.º 036/PMC/2005; Tomada de Preços N.º 274/PMC/2005; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: Confer - Construtora Fernandes Ltda; OBJETO: Aquisição de 600 ton de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) para uso na execução de pavimentação, recuperação e conservação de ruas e avenidas, áreas autorizadas por Lei e demais logradouros públicos dentro do território do Criciúma-SC; PREÇO UNITÁRIO: R\$139,50/ton; VALOR GLOBAL: R\$83.700,00; VIGÊNCIA: até 30/04/2005; ASSINATURA: 24/01/2005; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Sérgio Pacheco - Prefeito Municipal em exercício e pela Empresa o Sr. Moacir José Fernandes - Sócio-Gerente

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS**EXTRATO DE CONTRATO N.º 27/2005.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. CONTRATADO: KLER - Comércio e Representações de Produtos Hosp. LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica para consumo na Policlínica e Postos de Saúde do Município, efme determina o Convite N.º 06/2005. PRAZO: da assinatura do Contrato até 17/08/2005. VALOR: R\$ 72.192,00 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria da Saúde. Material de consumo. Pessoa Jurídica: Governador Celso Ramos, 25 de Fevereiro de 2005. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

NF 176.903

IOMP 3816/052

Prefeitura Municipal de Monte Carlo

Decreto n.º 017/05 de 22 de Fevereiro de 2005 - Decreta Situação de Emergência do Município de Monte Carlo - SC

Antônio Tibúrcio Gonçalves, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo artigo 104, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, C/C com o Artigo 12 do Decreto Federal 895 de 16/08/93, Lei Estadual nº 10.295/98 e resolução do Conselho Nacional de Defesa Civil: **Considerando**, a longa estiagem que vem assolando todo o território do município, e região, conforme laudo emitido pela EPAGRI; **Considerando**, que a estiagem vem causando prejuízos à produção agropecuária do Município;

Considerando, que se fazem necessárias medidas imediatas para minimizar os efeitos à população; **DECRETA**

Art. 1º - Fica declarada "Situação de Emergência" em todo município de Monte Carlo; **Art. 2º** - O prazo de validade deste Decreto é de 45 dias; **Art. 3º** - Este Decreto poderá ser prorrogado por mais 180 dias; **Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Monte Carlo (SC), 22 de fevereiro de 2005.

Antônio Tibúrcio Gonçalves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o Presente Decreto em 22 de Fevereiro de 2005.

Sebastião Rodrigues dos Santos
Secretário Administração e Finanças

IOMP 1574/051

NF 22.343

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO SC

Contratada: CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA

Objeto: Prestar serviços de manutenção do sistema:

- Manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva e serviços prestados através de visitas técnicas ou outros meios de comunicação, para identificação de problemas ligados diretamente ao uso do sistema. Valor: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) para 12 meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, suas alterações e contrato 009/05.

Vargeão SC, 24 de fevereiro de 2005

VALDEMAR LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL

NF 176.889

IOMP 3806/057

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.865/2005 DISPÕE SOBRE O LOCAL DE REALIZAÇÃO DE SÉSSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou, nos termos da legislação em vigor e, eu, Marcílio Guilherme Ávila, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º As sessões da Câmara Municipal de Florianópolis, até a conclusão das obras do Plenário da sua sede, serão realizadas no Palácio Dias Velho situado na Praça XV de Novembro, 214, Centro, Florianópolis. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2005. Câmara Municipal de Florianópolis, em 21 de fevereiro de 2005. VEREADOR MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA PRESIDENTE

IOMP 5285/054

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS - COOPERTRANSCARGAS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2004, às 15:00 horas, tendo como local a sala de reuniões do SETCOM - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CONCÓRDIA - SC, reuniram-se com o propósito de constituir-se uma sociedade cooperativa, cujos nomes se encontram consignados na ata de constituição bem como no estatuto social, que após ter sido lido e debatido foi aprovado pelo voto de todos, ficando assim definido: DENOMINAÇÃO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS - COOPERTRANSCARGAS. TÍTULO DE ESTABELECIMENTO: "COOPERTRANSCARGAS", SEDE: RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº126, SALA 02, NA CIDADE DE CONCÓRDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP: 89700-000, DURAÇÃO: TEMPO INDETERMINADO, OBJETIVOS SOCIAIS: ALCANÇAR VANTAGENS LÍCITAS E SOCIOECONÔMICAS AOS SEUS COOPERADOS, PROMOVER ESTÍMULO, DESENVOLVIMENTO PROGRESSIVO E A DEFESA GERAL DE SUAS ATIVIDADES, E DOS SEUS INTERESSES, FACILITANDO-LHES O ACESSO A CARGAS PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE BENS, E OFERECENDO-LHES ALTERNATIVAS PARA O REGULAR E SATISFATÓRIO EXERCÍCIO DAS RESPECTIVAS ATIVIDADES; PATRIMÔNIO: EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA COOPERATIVA O SALDO DA RESERVA LEGAL E DA RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL SERÁ REVERTIDO E RECOLHIDO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DISSOLUÇÃO: PODERÁ SER DISSOLVIDA DE PLENO DIREITO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM, DESDE QUE O NÚMERO MÍNIMO DE 20 (VINTE) ASSOCIADOS NÃO SE DISPONHA DE ASSEGURAR A SUA CONTINUIDADE, ADMINISTRAÇÃO: SERÁ REPRESENTADA PELO PRESIDENTE ATIVA E PASSIVAMENTE EM JUÍZO E FORA DELE, REFORMA DOS ESTATUTOS: PELA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM, PELO VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS SÓCIOS, TOTAL OU PARCIALMENTE. Concórdia - SC, 03 de Fevereiro de 2005. Presidente: PAULO AIRTON THOMAZ.

NF 176.862

IOMP 3795/055

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Garuva convoca todos os membros da categoria de Produtores Agrícolas, Pecuários, de extração vegetal, agroindustrial, ou que exerçam atividades correlatas, do município de Garuva - SC, para Assembleia Geral Extraordinária de aprovação da fundação de referida entidade, bem como do seu Estatuto Social, a ser realizada:

LOCAL: CLUBE DO IDOSO
DATA: 10/03/2005 - quinta-feira
HORA: 19h30min
 (Portaria n. 343/00)

Rolf Rothbarth
 Presidente Comissão Pró - Fundação

NF 176.867

IOMP 3800/059

SVIP. SV Investimentos e Participações

SV INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ/MF 04.747.694/0001-86
 NIRE 42300028762

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 E EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2005, às 14:00 horas, na sede social na margem da Rodovia BR-470, Km.251, parte, em Curitibanos - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas da diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; b) destinação do lucro do exercício findo; c) aumento do capital social com aproveitamento de lucros acumulados e de reservas; d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Curitibanos, 22 de fevereiro de 2005.
 Nelson Pedro Pollis
 diretor presidente NF 22.338

IOMP 1582/053

BIP. Brochmann Polis
 Industrial e Florestal

BROCHMANN POLIS - INDUSTRIAL
 E FLORESTAL S.A.
 CNPJ/MF 83.750.604/0001-82
 NIRE: 42300013901

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 E EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2005, às 09:00 horas, na sede social na margem da Rodovia BR-470, Km.251 em Curitibanos - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas da diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; b) destinação do lucro do exercício findo e distribuição de dividendos; c) fixação da remuneração da diretoria; d) aumento do capital social com aproveitamento de lucros acumulados e de reservas; e) outros assuntos de interesse da sociedade.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Curitibanos, 22 de fevereiro de 2005.

Nelson Pedro Pollis

IOMP 1588/056 diretor presidente NF 22.337

COMUNICADO

JOSÉ LUIZ CUNHA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 157.957.729-68, torna público que requereu junto a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, bem como a respectiva supressão da vegetação, para a atividade de Loteamento, denominado Parque Residencial das Palmeiras, no lugar Beira Rio, Bairro Dom Joaquim, na cidade de Brusque/SC, informando que o prazo para impugnação ou manifestação de qualquer interessado junto a FATMA é de 20 (vinte) dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a Legislação Ambiental.

Brusque, 15 de Fevereiro de 2005.

IOMP 1614/053 NF 22.341

FIAÇÃO SÃO BENTO S/A

CNPJ 86.046.414/0001-77 - SÃO BENTO DO SUL - (SC)
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO: DATA E HORA: 10-março-2005, às 15 horas.
 LOCAL: sede social, na Rua Otto Eduardo Lepper nº 313, São Bento do Sul (SC). ORDEM DO DIA: 1º) Apreciação e deliberação sobre o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2004; 2º) Destinação do resultado do exercício; 3º) Preenchimento de cargo na diretoria; 4º) Fixação dos honorários da diretoria; 5º) Proposta de aumento de capital social de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 21.600.000,00 mediante subscrição em dinheiro.

Nota: - Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada na assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social.
 Sérgio Rodrigues Alves - Diretor Presidente.

NF 176.810

IOMP 3775/054

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina - CRMV/SC

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 009/2003.
 pactuado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina e a Gicon Contabilidade S/C Ltda.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais de contabilidade, para elaboração dos balancetes em atraso dos meses de outubro e novembro de 2003.

VALOR: R\$ 2.167,00 (dois mil, cento e sessenta e sete reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Pelo prazo de execução dos serviços, encerrando-se automaticamente com a entrega destes.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2004

ASSINATURAS: Alaor Corrêa da Silva Filho-Presidente do CRMV-SC e Paulo Stahlhofer - Sócio da Gicon Contabilidade S/C Ltda.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, pactuado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina e a Implanta Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de manutenção do SISCONTW - Sistema de Contabilidade, por um período de 12 meses.

VALOR: R\$ 1.598,04 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos), anual.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2004

ASSINATURAS: Alaor Corrêa da Silva Filho-Presidente do CRMV/SC e Emílio Gonçalves Mota e Fernando da Silva Bortoli - Sócios da Implanta Informática Ltda.

NF 176.891 IOMP 3784/059

ANTARES CLUB S/A HOTEL LAGOINHA
 CNPJ Nº 83.480.343/0001-28

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs acionistas que encontram-se a sua disposição no endereço abaixo citado os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas dessa Empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, à ser realizada no dia 24 de março de 2005, às 10:00 horas em sua sede social, sito a Estrada Jornalista Jaime de Arruda Ramos nº 1.850 - Ponta das Canas - Fpolis - SC, a fim de deliberarem sobre o seguinte ordem do dia:
 1 - Exame, discussão e votação do relatório da Administração, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004.
 2 - Assuntos diversos de interesse social.

Florianópolis SC, 18 de fevereiro de 2005.
 Jose Pedro de Assunção - Diretor Presidente

IOMP 1543/059

SINCOL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CGC 83.053.660/0001-68

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Sincol S/A - Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 9,00 do dia 9 de abril de 2.005, em sua sede social, à rua Alemanha, 197, neste cidade de Caçador - SC, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA : I - Ordinária: 1.Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.04 ; 2. Destinação do Lucro Líquido do exercício findo ; II Extraordinária: 1.Destinação da conta de reserva de lucros acumulados ; 2.Alteração do Estatuto Social, em seu Art. 6º quanto ao Capital Social; 3. Fixação dos honorários da diretoria ; 4. Outros assuntos de interesse social. Aviso: Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Caçador, 21 de fevereiro de 2.005. João Olize Balvedi- Diretor - Pres.

NF 176.802 IOMP 3758/052

COMPFO - COMPANHIA CATARINENSE DE FIAÇÃO

Sociedade Anônima de Capital Fechado

NIRE 42300006254

CNPJ nº 82.607.847/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, na Rua Arno W. Döhler, 705 - Joinville (SC), os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Joinville, 16 de fevereiro de 2005
 A DIRETORIA

IOMP 3754/057 NF 176.841

WEG S.A.
Grupo Weg
Companhia Aberta
CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11
Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3.300
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de abril de 2005, às 16 horas, na sua sede social à Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300, nesta Cidade e Estado a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal, e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004.
2. Destinação do Lucro Líquido do exercício.
3. Dividendos
4. Aumentar o Capital Social de R\$ 750.000.000,00 para R\$ 1.000.000.000,00, mediante aproveitamento de Reservas de Lucros, sem aumento do número de ações, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.
5. Fixar a remuneração global dos Administradores.
6. Eleição do Conselho de Administração.
7. Eleição do Conselho Fiscal.
8. Cancelamento das ações em tesouraria (328.471 PN).
9. Outros assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul (SC), 17 de fevereiro de 2005
NILDEMAR SECCHES
Presidente do Conselho de Administração

NF 176.761 IOMP 3717/054

Cerâmica Reinaldo ME, CNPJ 80.739.683/0001-32, com sede ao Distrito de Morro Grande, município de Sangão/SC, torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação - LAO, junto a FATMA, relativo ao processo **FATMA MIN 515/CRS**, para a atividade de "Extração de Argila" na localidade de Bronca - Stª Cruz, Içara/SC.

IOMP 1594/052

NF 22.348

BASTOS E ESPÍNDOLA CONTADORES ASSOCIADOS
Rua Lauro Muller, 237 - Sala 103 - Centro - Itajaí/SC CEP 88.300-401. Escritório de Contabilidade. Capital Social: R\$ 5.000,00.

Sócios: Luciano Bastos das Neves.

Ricardo Espíndola

NF 176.860

IOMP 3788/058

Comunicado

A Catarinense Engenharia Ambiental S.A., localizada à rua dos Bororós, 875 - Distrito Industrial de Joinville/SC, torna público que recebeu no dia 20/02/2005 da Fundação do Meio Ambiente - FATMA/SC, Gerência Regional Norte - GRN, a Licença Ambiental de Instalação - LAI com validade de 12 meses, para a execução das obras de ampliação do Galpão Técnico L.

NF 22.351 IOMP 1810/058

M. HORTÊNCIA B. S. PAGNAN, CPF 867.652.489-00, com endereço à localidade de Linha Torrens s/nº, Morro da Fumaça/SC, torna público que requereu a Licença Ambiental Prévia - LAP, junto a FATMA, relativo a poligonal do **DNPM 815.047/03**, para a atividade de "Extração de Saibro", no Distrito de Estação Cocal, Morro da Fumaça/SC.

IOMP 1590/057 NF 22.347

Á FIRMINIO IND. E COM. LTDA torna público que requereu junto a FATMA (Fundação de meio ambiente) as licenças, provisória (LAP), implantação (LAI) e operação (LAO), para indústria e comércio de produtos de limpeza e comercioatacadista de materiais de limpeza, situada a Rua Joaquim Vieira Ferreira, 346 Centro, Urussanga, S.C Cep 88840-000- fone 48-4650296

NF 176.866

IOMP 3801/055

Frigorífico Riosulense S/A, torna público que requereu junto a Fundação do Meio Ambiente-FATMA, a renovação da Licença Ambiental para Granja Pouso da Caixa, para a atividade de Recria/Terminação de suínos, a ser desenvolvida à Estrada Geral, s/nº-Pouso da Caixa, cidade de Trombudo Central/SC-CNPJ nº 85.782.876/0026-37.

NF 176.868

IOMP 3785/050

BM - Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ 81.004.657/0001-29

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos senhores acionistas, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2004.

Guarairim (SC), 16 de fevereiro de 2005.

A Administração**Balanço Patrimonial em 31/12/2003 e 31/12/2004**
(valores expresso em reais)

ATIVO	31/12/2004	31/12/2003
Circulante	26.654,03	53.784,25
Disponibilidades	24.830,09	52.836,36
Impostos a Recuperar	1.823,94	947,89
Permanente	6.145.547,24	6.145.547,24
Investimentos	11.412.194,98	5.375.801,49
Imobilizado	769.745,75	769.745,75
Total do Ativo	12.208.594,76	6.668.057,79
PASSIVO	31/12/2004	31/12/2003
Patrimônio Líquido	12.208.594,76	6.668.057,79
Capital Social	1.119.999,00	1.119.999,00
Reserva Legal	223.999,60	160.666,81
Reserva de Lucros	10.864.595,96	5.387.391,98
Total do Passivo	12.208.594,76	6.668.057,79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTAS	31/12/2004	31/12/2003
Despesas Operacionais	35.567,08	36.327,10
(-) Desp. Administrativas	39.568,63	41.972,38
(-) Desp. Financeiras Lfq.	(4.001,55)	(5.645,28)
(+) Res. Equiv. Patrim.	5.717.667,19	806.338,23
(-) Lucro Líquido	5.682.100,11	770.011,13
Destinações Estatutárias	204.896,13	584.210,99
(-) Reserva legal	63.332,99	38.500,56
(-) Dividendos propostos	141.563,14	545.710,43
(-) Lucro Líq. do exercício	5.477.203,58	185.800,14

Guarairim (SC), 31 de dezembro de 2004

Blásio Mannes
Dir. Presidente
CIC 004.366.319-20

Jos I Marques de Oliveira
Contador
CIC 1 PR-0287750/9 T-SC

NF 176.861

IOMP 3797/058

CIC 470.611.119-68

IOMP 3799/050 A DIRETORIA

FRANCISCO LINDNER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF: 84.584.473/0001-73

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 19:00 horas do dia 30 de março de 2005, na sede da Sociedade, à Rua Francisco Lindner, 53, neste Cidade de Joaçaba - SC, afim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 01 - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e, das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2004. 02 - Eleição da Diretoria. 03 - Instalação ou não, do Conselho Fiscal. 04 - Outros assuntos de interesse Social. **AVISO**: Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, com alteração Lei 10.303/2001 relativo ao Exercício Social encerrado em 31/12/2004. Joaçaba - SC, 15 de fevereiro de 2005. A Diretoria

IOMP 1530/054 NF 22.328

Cerâmica Martins Ltda. CNPJ 72.368.392/0001-57, com sede ao Distrito de Morro Grande, município de Sangão/SC, torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação - LAO, junto a FATMA, relativo ao processo **FATMA IND 591/PACAM-TB**, para a atividade de "Fabricação de Telhas".

IOMP 1582/054 NF 22.345

Leonor Soares, CPF 344.164.399-20, com endereço à Rua Irmãos Trevisol nº 344, Jacinto Machado /SC, torna público que requereu a Licença Ambiental Prévia - LAP, junto a FATMA, relativo ao processo **FATMA MIN 527/CRS**, para a atividade de "Extração e Tritagem de Basalto" na localidade de Sanga da Areia, Santa Rosa do Sul/SC.

IOMP 1598/058 NF 22.349

COMUNICADO EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
A CORRÁ TECNOLOGIA S.A., situada à Av. Rio Branco, 1181 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88015-205, LE 250.573.784 e CNPJ 42.318.949/0009-31, vem comunicar o extravio do formulário de Nota Fiscal série 1 - Entrada nº 35044 - formulário nº 27576.

IOMP 1544/056 NF 22.357

PEREIRA & BRUENING LTDA. - ME torna a público que requereu à FATMA, renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de extração de areia no Rio Capivari - Município de S. Martinho, SC. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental. (MIN 284/CER-TB)

NF 176.868 IOMP 3808/050

**REZADO CLIENTE**

A Imprensa Oficial informa que **não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados**. Portanto, **não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos**.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070/ FAX (48) 239-6090

Continuação Balanço Portonave S/A Terminais Portuários de Navegantes

integral a partir do exercício de 2001, sendo todos os gastos incorridos a partir desta data computados no ativo diferido ou imobilizado. Nos exercícios anteriores, as demais atividades, substancialmente representadas por assessoria, consultoria e administração em projetos portuários, tiveram seus resultados apurados e computados no resultado de cada exercício.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentre as quais destacam-se:

a) **Imobilizado**

Está demonstrado ao custo de aquisição ajustado pelas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 04.

b) **Diferido**

Está demonstrado aos valores de custo e correspondem aos gastos incorridos na fase pré-operacional, inerentes às atividades de exploração do Terminal Portuário de Navegantes. A amortização será iniciada quando da entrada em operação por um período não superior a 10 anos.

c) **Provisões para Férias e 13º Salário**

Incluídas na rubrica "Obrigações Sociais e Trabalhistas", são constituídas em função dos direitos adquiridos até a data do balanço, acrescidas dos encargos sociais incidentes.

d) **Demais Ativos e Passivos**

São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.

e) **Regime de Escrituração**

É adotado o regime de competência de exercícios. Quando requerido, os valores relativos à atividade de pré-operação, são computados integralmente no ativo diferido.

NOTA 03 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES:

O saldo está basicamente representado por adiantamentos concedidos a empresa In Situ Geotécnica S/C Ltda., consoante os termos estabelecidos em contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

NOTA 04 - IMOBILIZADO:

	2004	2003		
	Depreciações			
(*) %	Custo	Acumula- das	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos Portuários	- 1.611.847	- 1.611.847	758.090	
Terrenos Urbanos	- 130.000	- 130.000	130.000	
Móveis e Urvânculos	10 22.863	8.554	14.309	16.214
Equipamentos de Processamento de Dados	20 16.657	9.217	7.440	8.416
Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	10 984	295	689	771
	1.782.351	18.066	1.764.284	913.491

(*) Taxas anuais de depreciação.

NOTA 05 - DIFERIDO:

	2004	2003
Organização e Administração	4.313.915	3.379.942
Estudos e Projetos	1.470.721	1.380.721
Encargos Financeiros Líquidos	70.065	55.072
Impostos e Contribuições	209	209
	5.854.910	4.815.944

NOTA 06 - FORNECEDORES:

	2004	2003
ABS Assessoria e Consultoria		
Contábil S/C Ltda	1.675	1.478
Aluguéis a Pagar - Jean Lebois (Pessoa Física)	1.531	1.449
HY Assessoria e Gerenciamento Ltda	7.039	5.713
Outros Fornecedores a Pagar	804	1.647
	11.049	10.278

NOTA 07 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS:

	2004	2003
Salários e Ordenados	3.012	3.029
Encargos e Contribuições	12.248	1.801
Honorários da Direção	17.225	13.656
Provisão para Férias e Encargos	51.517	73.680
Outras Obrigações		901
	84.002	93.067

NOTA 08 - OBRIGAÇÕES FISCAIS:

	2004	2003
IRRF a Recolher	5.527	4.176
INSS sobre Terceiros	262	
Retenções na Fonte - Lei 10.833/03	349	
ISSQN a Pagar	3.748	14.989
IPU a Recolher - Parcelamento	5.087	5.087
	14.973	24.252

LONGO PRAZO

	2004	2003
IPU a Recolher - Parcelamento	3.816	8.904
	3.816	8.904

NOTA 09 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Capital Social Subscrito e a Integralizar

Em 31 de dezembro de 2004, o capital social subscrito, pertencente integralmente a acionistas domiciliados no país, está composto por 10.110.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A participação total dos acionistas no capital subscrito da companhia está assim distribuída:

	Quantidades de Ações Ordinárias				
	Acionistas	Subscritas	Integralizar	Integralizadas	Integralizadas
Agostinho Ermelino de Leão	3.370.000	1.715.000	1.655.000	955.000	
Ivai Engenharia de Obras S/A	3.370.000	20.000	3.350.000	1.705.000	
Triunfo Participações e Investimentos S/A	3.370.000	20.000	3.350.000	1.705.000	
	10.110.000	1.755.000	8.355.000	4.365.000	

A Companhia, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, possui autorização para aumentar seu capital social até o valor de R\$ 30.000.000 (Trinta milhões de reais).

NOTA 10 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Os saldos contábeis dos instrumentos financeiros apresentados nos balanços patrimoniais, tais como disponibilidades, aproximam-se do seu valor de mercado, por serem representados principalmente por itens de curto prazo.

A Companhia não mantém quaisquer outros instrumentos financeiros contratados, bem como não possui operações vinculadas a derivativos financeiros em proteção à exposição aos riscos de mercado, moedas e taxas de juros.

NOTA 11 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

Conforme autorização estabelecida em Ata de Reunião do Conselho de Administração, a Companhia paga mensalmente ao seu corpo direutivo, a título de remuneração, a importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Referido valor, acrescido dos correspondentes encargos legais vem sendo computado como uma despesa pré-operacional no Grupo "Diferido", na rubrica Organização e Administração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2004 a Companhia consignou como Remuneração dos Administradores o montante de R\$ 320.348,13 (R\$ 296.077,67 no exercício findo em 31 de dezembro de 2003).

DIRETORIA

Gabriel Ribeiro Vieira
Diretor de Operações

Osmar de Castilho Ribas

Diretor Financeiro Administrativo e de Relações com o Mercado

Anaclete Beti - Contadora CRC PR 040.237/0-1

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.
Administradores e Acionistas da Portonave S.A. - Terminais Portuários de Navegantes
1. Examinamos os balanços patrimoniais da Portonave S.A. - Terminais Portuários de Navegantes levantados em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Portonave S.A. - Terminais Portuários de Navegantes em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Navegantes (SC), 28 de Janeiro de 2005.

BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI
Auditeiros Independentes S/S - CRC/SP 5.528 - S/SC
Mário José Antunes - Contador
CRC 1 RJ-050.365 S/SC

NF 176.864

10MP 3807/053



ENHORES CLIENTES

A Imprensa Oficial informa ao público seus setores de atendimento com seus respectivos fones para contatos:

- Orçamento e formatação de matérias para publicação
Gerência Comercial/Setor de Taxação 239-6027
- Orçamento de livros, folders etc.
Gerência Comercial/Setor de Orçamento 239-6071
- Assinaturas Diário Oficial e Diário da Justiça
Gerência Comercial/Setor de Assinaturas 239-6014
- Atraso na entrega de jornais - assinantes via correio
Gerência Comercial/Setor de Assinaturas 239-6014
- Atraso na entrega de jornais - matérias publicadas
Gerência Comercial/Setor de Taxação 239-6026

- Informação sobre matérias publicadas
Gerência de Publicações 239-6060 e 239-6062
- Pedido de Certidão Negativa de Débito
Gerência de Administração/Setor Financeiro 239-6043
- Emissão de Notas Fiscais e Notas de Correção
Gerência de Administração/Setor de Emissão de Notas 239-6022
- Cópia de matéria publicada nos jornais
Gerência de Apoio Operacional/Setor de Arquivo 239-6030
- Consulta de matérias no Diário da Justiça
Site www.ioesc.sc.gov.br
- PABX 239-6000



MUELLER ELETRODOMÉSTICOS S.A.
CNPJ Nº 86.375.912/0001-63 - Timbó - SC

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Srs. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 comparativamente com o encerrado em 31 de dezembro de 2003, individual da Mueller Eletrodomésticos S.A. e o consolidado abrangendo a controlada Mueller Fogões Ltda. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Timbó, 21 de janeiro de 2005. - A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE - Valores expressos em Reais

ATIVO	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Controladora		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003		2004	2003	2004	2003
CÍRCULANTE									
Caixa e bancos	812.653	235.946	1.433.374	1.141.579					
Aplicações financeiras de liquidez imediata				245.328					
Títulos e valores mobiliários	1.001.167	527.356	1.001.167	527.356					
Contas a receber de clientes	12.784.320	11.726.178	19.374.628	18.347.834					
Outras contas a receber	191.720	184.380	312.645	326.033					
Estoques	10.872.643	5.790.386	15.812.738	9.217.062					
Impostos a recuperar	1.122.988	1.298.884	1.596.362	1.728.971					
Desp. das do exercício seguinte	55.757	52.160	57.662	67.822					
Imposto renda e contrib. social diferidos	118.255	103.393	179.938	166.899					
Total do Ativo Círculante	26.959.503	19.918.683	39.768.514	31.768.884					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO									
Depósitos judiciais	35.926	35.926	35.926	35.926					
Mútuo com controlada		528.293							
Outros créditos com controlada		49.559							
Aplicações financeiras e outros	15	60.466	15	60.467					
Impostos a recuperar	434.677	238.992	561.895	454.031					
Total do Realizável a Longo Prazo	470.618	913.236	597.836	550.424					
PERMANENTE									
Investimentos em sociedade controlada	22.024.957	19.539.459							
Outros investimentos	176.717	233.400	176.717	233.400					
	22.201.674	19.772.859	176.717	233.400					
Imobilizado	21.102.162	14.180.932	32.580.837	26.222.200					
Diferido	2.168.893	1.181.421	2.889.345	2.143.215					
Total do Ativo Permanente	45.472.729	35.135.212	35.646.899	28.598.815					
TOTAL DO ATIVO	72.902.850	55.967.131	76.013.249	60.918.123					
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS									
EM 31 DE DEZEMBRO DE - Valores expressos em Reais									
	Controladora		Consolidado						
	2004	2003	2004	2003					
RECEITA DE VENDAS									
Mercado interno	105.331.332	89.727.988	134.837.285	117.475.211					
Mercado externo	2.897.506	2.289.128	7.885.221	5.959.317					
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	108.228.838	92.917.116	142.722.506	123.434.528					
Deduções da receita bruta:									
Impostos faturados, desc. e devoluções	(34.795.465)	(26.553.726)	(42.109.960)	(32.280.157)					
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73.433.373	65.463.390	100.612.546	91.154.371					
CUSTO DOS PROD. VENDIDOS	(47.088.741)	(42.522.677)	(66.368.334)	(61.983.806)					
LUCRO BRUTO	26.344.632	22.940.713	34.244.212	29.170.565					
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS									
Com vendas		(8.858.893)	(8.924.473)	(11.796.917)	(12.396.195)				
Gerais e administrativas		(5.026.043)	(4.255.726)	(6.862.041)	(5.811.573)				
Honorários dos administradores		(1.607.000)	(1.120.000)	(1.607.000)	(1.120.000)				
Despesas financeiras - juros sobre o capital próprio		(3.200.000)	(4.306.258)	(3.337.768)	(4.306.258)				
Despesas financeiras - outras		(1.760.709)	(723.635)	(2.438.863)	(1.328.232)				
Receitas financeiras		494.575	1.071.402	964.186	1.154.414				
Receita de equivalência patrimonial		1.681.129	342.737	-	-				
	(18.276.941)	(17.915.953)	(25.078.403)	(23.807.844)					
LUCRO OPERACIONAL	8.067.691	5.024.760	9.165.809	5.362.721					
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS									
Receitas não operacionais		180.894	55.390	180.894	55.390				
(-) Despesas não operacionais		(82.196)	(46.271)	(82.196)	(46.271)				
	98.698	9.119	98.698	9.119					
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMP. DERENDA, CONTRIB.									
SOCIAL E DAS PARTICIP.	8.166.389	5.033.879	9.264.507	5.371.840					
(-) Contribuição social		(544.607)	(369.360)	(779.416)	(416.467)				
(-) Provisão para imposto de renda		(1.480.216)	(1.098.064)	(2.094.955)	(1.214.780)				
(-) Participações empreg. nos resultados		(773.022)	(762.881)	(946.499)	(933.219)				
(-) Participações dos administradores		(265.500)		(339.914)					
APLICAÇÕES DE RECURSOS									
Adiantamento para futuro aumento de capital									
Dividendos					942.865	793.920	942.865	793.920	
Juros sobre o capital próprio					3.200.000	4.306.258	3.200.000	4.306.258	
Investimentos em controlada					804.368	560.168			
(-) Adiantamento para futuro aumento de capital							(488.824)		
Adiantamento p/futuro aumento de cap. do exercício					804.368	71.344			
Imobilizado					8.887.525	6.082.428	9.751.858	7.044.710	
Diferido					1.409.610	551.519	1.456.197	630.804	
Obrigações tributárias "sub judice"								179.084	
Imposto de renda diferido					677.326	179.084	751.372	(477.129)	
Impostos a recuperar					(23.189)	5.457	(23.189)		
Realizável a longo prazo					791.768	1.793.667			
Empréstimo para sociedade controlada									

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APlicações DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE (CAPITAL AUTORIZADO DE R\$ 50.000.000 POR AGE DE 18.12.03)

Valores expressos em Reais

ORIGENS DOS RECURSOS				
Das operações				
Lucro líquido do exercício				
	8.303.044	7.109.832	8.303.044	7.109.832
			679	3.800
Participação dos quotistas minoritários				
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido:				
- Depreciações e amortizações	2.362.585	1.569.630	4.077.439	3.247.911
- Encargos financeiros de longo prazo	311.072	22.998	227.175	209.937
- Resultado da equivalência patrimonial	(1.681.129)	(342.737)		
Lucro líquido ajustado	9.295.572	8.359.723	12.608.337	10.571.480
Dos acionistas				
Integralização de capital				600
De sociedades controladas				
Empréstimo de mútuo de controlada		2.284.266		
(-) Amortização empréstimo de mútuo		(1.348.448)		
		935.818		
De terceiros				
Empréstimos e financiamentos bancários de longo prazo		7.378.479	437.852	8.419.205
Parcelamentos de encargos sociais e outros		223.846		
Transferências do realizável a longo prazo para o circulante		518.903	244.116	680.771
		8.121.228	681.968	9.323.822
			731.573	
De realização do ativo permanente				
Investimentos		56.683		
Imobilizado		25.848	64.687	25.848
		82.531	64.687	82.531
			64.687	
TOTAL DAS ORIGENS	18.435.149	9.106.378	22.015.290	11.367.740
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Adiantamento para futuro aumento de capital				
Dividendos		942.865	793.920	942.865
Juros sobre o capital próprio		3.200.000	4.306.258	3.200.000
Investimentos em controlada		804.368	560.168	
(-) Adiantamento para futuro aumento de capital			(488.824)	
Adiantamento p/futuro aumento de cap. do exercício		804.368	71.344	
Imobilizado		8.887.525	6.082.428	9.751.858
Diferido		1.409.610	551.519	1.456.197
Obrigações tributárias "sub judice"				179.084
Imposto de renda diferido		677.326	179.084	751.372
Realizável a longo prazo		(23.189)	5.457	(23.189)
Empréstimo para sociedade controlada		791.768	1.793.667	



MUELLER ELETRODOMÉSTICOS S/A
CNPJ Nº 86.375.912/0001-63 - Timbó - SC

I. CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem como atividade preponderante a produção e comercialização de máquinas de lavar roupas para uso doméstico. A Controíada Mueller Fogões Ltda tem como atividade preponderante a produção e comercialização de fogões para uso doméstico e iniciou suas atividades durante o exercício de 2002.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS

ESTÃO SENDO APRESENTADAS DE ACORDO COM A LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, APLICADAS COM UNIFORMIDADE EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR, AS QUAIS NÃO CONTEMPLAM O RECONHECIMENTO DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS APÓIS 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apresentação das Contas - Os ativos realizáveis e os

- a 365 dias, estão classificados como circulante;
- b) **Aplicações Financeiras** - Registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data de encerramento do exercício;
- c) **Contas a receber de Clientes** - Estão representados por valores históricos das vendas a prazo, ajustados por perdas prováveis na realização de créditos decorrentes da atividade.
- d) **Estoques** - São demonstrados ao custo médio das compras ou produção, o qual é inferior ao custo de reposição ou valor de realização;
- e) **Investimentos** - O investimento na controlada Mueller Fogões Ltda, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo, monetariamente corrigido até 31 de dezembro de 1995.

48.036.812

g) Diferido - Os gastos são demonstrados ao custo, monetariamente corrigidos até 31 de dezembro de 1995. As amortizações são calculadas pelo método linear a partir da data em que os benefícios começaram a ser gerados, no prazo de cinco anos, ou de acordo com os prazos previstos em contratos;

h) Juros sobre capital próprio - Calculados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP vigente no período. Esses juros são computados tendo como base o patrimônio líquido, sendo creditados aos acionistas e é inferior ao limite de 50% do lucro do exercício ou das reservas de lucros.

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação previstos na legislação societária brasileira. Foram eliminadas as participações de controladoras no patrimônio líquido da controlada, bem como saldos ativos, passivos, receitas, custos e despesas de transações entre elas.

DIRETORIA	
ADALBERTO ROEDER	JOHN MÜLLER
Diretor Presidente	Dirstor
Técnico em Contabilidade	
CRC N.º SC-004.330/0-1	MARCIO LUIZ DE BRANDÃO PROENÇA GONÇALVES
	Diretor
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
AMOS JOSÉ PACKER	JOHN MÜLLER
Presidente do Conselho	Vice Presidente do Conselho
ADALBERTO ROEDER	EDVALDO ANGELO
Conselheiro	Conselheiro
	ROLANDO MUELLER
	Conselheiro
	EUNILDO LÁZARO REBELO
	Conselheiro

NF 176.892 IOMP 3798/054

WETZEL S.A., torna público que requereu junto a FATMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de fundição de alumínio, a ser desenvolvida à Rua Senador Felipe Schmidt nº 228, Joinville - SC, informando que o prazo para impugnação ou manifestação de qualquer interessado é 20 (vinte) dias corridos após a publicação.

10MP 1620/053 NE 22352

P

REZADO CLIENTE

A Imprensa Oficial informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070 / FAX 239-6090